



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL

RAFAELA DIAS FERNANDES

CENÁRIOS DE CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS PELO ACESSO
DEMOCRÁTICO À ÁGUA NO MUNICÍPIO DE AREIA-PB

Campina Grande

2018

RAFAELA DIAS FERNANDES

**CENÁRIOS DE CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS PELO ACESSO
DEMOCRÁTICO À ÁGUA NO MUNICÍPIO DE AREIA-PB**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito para a obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento Regional.

Área de Concentração: Desenvolvimento Regional

Linha de Pesquisa: Estado, Políticas Públicas e Movimentos Sociais.

Professora Orientadora: Ângela Maria Cavalcanti Ramalho, Dra.

Campina Grande

2018

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

F363c Fernandes, Rafaela Dias.

Cenários de conflitos socioambientais pelo acesso democrático à água no município de Areia-PB [manuscrito] / Rafaela Dias Fernandes. - 2018.

122 p. : il. colorido.

Digitado.

Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional) - Universidade Estadual da Paraíba, Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, 2018.

"Orientação : Profa. Dra. Ângela Maria Cavalcanti Ramalho, Departamento de Ciências Sociais - CEDUC."

1. Água. 2. Desenvolvimento. 3. Gestão. 4. Conflitos socioambientais. I. Título

21. ed. CDD 333.9

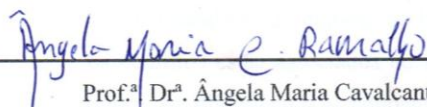
RAFAELA DIAS FERNANDES

**CENÁRIOS DE CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS PELO ACESSO
DEMOCRÁTICO À ÁGUA NO MUNICÍPIO DE AREIA-PB**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em
Desenvolvimento Regional da Universidade Estadual da Paraíba,
como requisito para a obtenção do título de Mestre em
Desenvolvimento Regional.

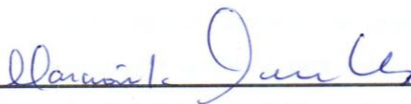
Aprovada em: 23/04/2018

Banca Examinadora:



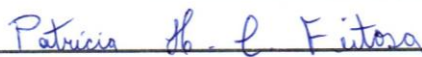
Prof.^a Dr.^a Ângela Maria Cavalcanti Ramalho

ORIENTADORA - UEPB



Prof.^a Dr.^a Marcionila Fernandes

EXAMINADORA INTERNA - UEPB



Prof.^a Dr.^a Patrícia Hermínio Cunha Feitosa

EXAMINADORA EXTERNA - UFCG

RESUMO

O presente estudo tem como objetivo analisar os cenários de constituição de conflitos socioambientais tendo em vista o acesso, qualidade e distribuição equitativa da água à população como direito democrático redesenhando o sujeito de direitos como um sujeito-cidadão na cidade de Areia - PB. Para o desenvolvimento foi necessário traçar um caminho metodológico com um percurso a ser trilhado tendo em vista atingir os objetivos propostos. O enquadramento metodológico do estudo foi uma pesquisa de caráter exploratório - descritiva, com abordagem analítica dos dados qualitativa, os instrumentos de coleta dos dados utilizados foi a entrevista semiestruturadas e a observação não participante. Considerando a amplitude dos conflitos pelo acesso a água, na perspectiva de entendê-la com mais clareza e amplitude sistemática, a análise realizada utilizou o estudo de cenários, que é um método qualitativo e quantitativo, que demanda um esforço temporal e econômico. Como Consideração final evidencia-se que diante da vivência da escassez de água na área em estudo, há uma ineficiência de ações e políticas essenciais para garantir o acesso equitativo e de qualidade à água, prejudicando tanto os moradores do entorno da barragem como todos os cidadãos do município. Portanto, os conflitos estão associados ao acesso a má distribuição, diante das relações de poder desiguais que dificultam o atendimento à população economicamente mais vulnerável, o que demanda uma gestão participativa dos usuários. O estudo sistematizada uma contribuição significativa para a reflexão acerca da universalização do acesso a água e a garantia desse acesso com equidade e qualidade, para assim construir um percurso rumo ao desenvolvimento sustentável.

Palavras-Chave: Água. Conflitos Socioambientais. Desenvolvimento. Gestão.

ABSTRACT

The objective of this study is to analyze scenarios for the constitution of social and environmental conflicts considering the access, quality and equitable distribution of water as a democratic right, redesigning the subject of rights as a citizen subject in the city of Areia - PB. For the development of the study it was necessary to trace a methodological path to be followed in order to reach the proposed objectives. Regarding the methodological framework, this study is descriptive-exploratory, with an analytical approach to qualitative data, the data collection instruments were the semi-structured interview and the non-participant observation. Considering the scope of the conflicts for access to water, aiming to understand it with greater clarity and systematic amplitude, the analysis carried out used the study of scenarios, which is a qualitative and quantitative method that requires a temporal and economic effort. Thus, it was observed that there is an inefficiency of actions and essential policies to guarantee the equitable and quality access to water to the inhabitants of the dam surroundings and to all the citizens of the municipality. At the core of the conflict scenarios, it was also noted that the problem is not limited only to places that coexist with water scarcity. From the configuration of the systematized study it is possible to contribute with the reflection about the universalization of access to water and the guarantee of this access with equity and quality, in order to build a path towards sustainable development.

Keywords: Water. Socio-environmental conflicts. Development. Management.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: A Economia e sua relação com as instituições sociais e o ecossistema.....	28
Figura 2: Dimensões de Conflitos de Água.....	36
Figura 3: Variáveis Intrínsecas a Gestão.....	40
Figura 4: Sobre Liderança e Gestão.....	42
Figura 5: Diagrama da gestão.....	51
Figura 6: Mapa Distribuição da Gestão.....	55
Figura 7: Bases do Desenvolvimento Sustentável.....	68
Figura 8: Mapa da Cidade de Areia-PB.....	71
Figura 9: Hanking demonstrativo do Esgotamento sanitário do município de Areia-PB em relação a outras localidades.....	73
Figura 10: Bacias do Rio Mamanguape.....	74
Figura 11: Barragem Saulo Maia (Imagem de Satélite).....	75
Figura 12: Variação do volume nos últimos anos.....	76
Figura 13: Conflitos e suas Implicações.....	88
Figura 14: O acesso à água e os diferentes interesses em conflito.....	89

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Dimensões da Gestão Pública.....	44
Quadro 2: Metas e Competências.....	53
Quadro 3: Características Fundamentais dos Cenários de Conflitos.....	79
Quadro 4: Número de Entrevistados por Comunidade em Areia-PB.....	81
Quadro 5: Diferentes Interesses dos Atores Envolvidos nos conflitos.....	90
Quadro 6: Cenário A1 de Conflito Urbano pelo acesso a Água.....	92
Quadro 7: Cenário B1 de Conflito Rural pelo acesso a Água.....	100

LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

AESA	Agência Executiva de Gestão das águas do Estado da Paraíba
ANA	Agência Nacional de Águas
CAGEPA	Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba
CF	Constituição Federal
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia Estatística
MMA	Ministério do Meio Ambiente
ONU	Organização das Nações Unidas
PIB	Produto Interno Bruto
PNRH	Política Nacional de Recursos Hídricos
SEGREHs	Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos
SINGREH	Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos
SRHU	Secretária de Recursos Hídricos
SUDENE	Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROBLEMA DA PESQUISA.....	12
1.2 OBJETIVOS	14
1.2.1 Geral	14
1.2.2 Específicos	14
1.3 JUSTIFICATIVA	15
1.4 ESTRUTURA DA DISSERTAÇÃO.....	17
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	18
2.1 A ECOLOGIA POLÍTICA E OS ENFOQUES TEÓRICOS	18
2.1.1 A Interface: Ecologia Política, Água e Desenvolvimento.	22
2.1.2 Ecologia Política da Água e os Conflitos Socioambientais	25
2.2 CONFLITOS SOCIAIS PELO ACESSO DEMOCRÁTICO À ÁGUA	30
2.3 GESTÃO PÚBLICA NO ÂMBITO INSTITUCIONAL.....	38
2.3.1 Lei das águas lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997	46
2.4 GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS: PERSPECTIVAS E DESAFIOS	49
2.4.1 Gestão de Conflitos dos Recursos Naturais	56
2.5 ÁGUA, DIREITO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO	60
3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	69
3.1 LÓCUS SOCIAL DA PESQUISA	71
3.2 METODOLOGIA DOS CENÁRIOS	79
4 RESULTADOS E DISCUSSÕES	83
4.1 CONSTRUÇÃO DOS CENÁRIOS DE CONFLITOS	87
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	108
REFERÊNCIAS.....	111
APÊNDICES	116
Apêndice A – Famílias que convivem com a realidade da busca pela água	116
Apêndice B - Depósito utilizado no armazenamento de água	116
Apêndice C - Notícia referente ao protesto de 2013 – Areia - PB.....	117
Apêndice D – Protesto, 2013	118

Apêndice E - Notícia referente ao protesto de 2015	119
Apêndice F – Cacimbão da rua da lama	120
Apêndice G – Rua da lama	121

1 INTRODUÇÃO

A Sociedade Contemporânea vivencia um processo de mudanças socioambientais resultante do modelo de desenvolvimento econômico em que os padrões de produção e consumo e toda atividade econômica gera impacto ambiental, o que resulta na configuração de um paradigma em que prevalece a lógica do uso privado dos recursos naturais objetando a lógica do uso universal, sendo por consequência um entrave ao acesso e uso coletivo desses recursos comprometendo a qualidade de vida dos indivíduos.

A relação de conflito homem - natureza tem provocado muitos impactos ambientais que se ampliam para os modos de vida, nas práticas de consumo, na cultura, nos valores éticos, também na dinâmica das relações sociais e política. O que demanda a incorporação de novas práticas e uma racionalidade ambiental a fim de atender as necessidades das atuais gerações e permitir melhores condições de vida, sem comprometer a qualidade ambiental.

Para Leff (2006) a crise ambiental não se constitui necessariamente em uma catástrofe ecológica, mas, nas mudanças do pensamento com o qual temos construído e destruído o mundo globalizado e os próprios modos de vida. O que denomina de uma “crise civilizatória”, na qual se apresenta como um limite do real que significa e reorienta o curso da história. Portanto, a crise ambiental pode ser considerada como uma crise também de pensamento ocidental, da metafísica que fez a disjunção entre “o ser e o ente”, que produziu um mundo fragmentado e coisificado no controle e domínio da natureza. E, finalmente, “[...] se expressa como um questionamento da ontologia e da epistemologia com as quais a civilização ocidental compreende o ser e as coisas; da ciência e da razão tecnológica com as quais dominou a natureza e economicizou o mundo moderno” (LEFF 2006, p. 288).

A problemática ambiental ultrapassa as fronteiras nacionais com novas modalidades de impactos em que suas consequências transcende região ou país, pois são globais. A exemplo da destruição da camada de ozônio, a mudança climática global, o aquecimento global, a poluição dos ambientes marítimos, a destruição das florestas e a ameaça a biodiversidade.

Destarte, a questão ambiental a partir da segunda metade do século XX alcançou dimensão global mobilizando a sociedade civil organizada, os meios de comunicação e os governos de diversos países. Este movimento trouxe um enfoque sociológico para a questão ambiental, contribuindo para a discussão sobre os processos de constituição de conflitos entre grupos sociais no embate pelo uso dos recursos naturais. Assim, os conflitos desencadeiam ações envolvendo a população e as suas reais necessidades, a exemplo dessas ações estão os

movimentos sociais, que surgiram a partir da década de 1960 e foram acompanhados por debates intelectuais que demandaram novos desafios para todas as ciências.

Sendo neste cenário que se amplia o debate sobre a necessidade de novos padrões de desenvolvimento econômico, com uma perspectiva de desenvolvimento sustentável vista como alternativa para a crise ecológica global. Visando minimizar os evidentes impactos e compatibilizar desenvolvimento econômico e meio ambiente. O conceito de desenvolvimento sustentável tenta estabelecer um binômio indissociável, em que questões sociais, econômicas, políticas, tecnológicas e ambientais encontram-se sobrepostas.

Assim, complexidade dos problemas sociais associados a mudanças ambientais abre caminho no âmbito global para geração de conflitos que emergem frente ao que podemos denominar de “desigualdades sociais” tanto de distribuição como de acesso. Os conflitos ambientais surgem das distintas práticas de apropriação técnica, social e cultural do mundo material, não se restringindo apenas a situações em que determinadas práticas de apropriação material já estejam em curso, mas se iniciam desde a concepção e/ou planejamento de atividade espacial ou territorial (ZHOURI; LASCHEFSKI, 2010).

A questão dos conflitos ambientais traz a luz que os impactos causados na vida daqueles que estão inseridos no espaço de disputa pelos recursos ambientais não surgem aleatoriamente, pois são resultantes indiretamente ainda dos processos de tomada de decisão. Por isso, a importância de analisar os interesses que envolvem a construção de planos e licenças para a execução de ações que circundam as questões ambientais, cujos resultados podem ser identificados nas controvérsias presentes em seu processo de surgimento.

Vale ressaltar que os conflitos ambientais eclodem na medida em que as práticas e os significados de uns, em um dado espaço ambiental, interferem na possibilidade de reprodução das práticas e sentidos conferidos por outros (ACSELRAD, 2004). Sendo portanto, imprescindível a reflexão de que o conflito se amplia a partir da problemática da escassez da água diante do quadro estrutural envolvem o acesso e distribuição de água potável.

A problemática do acesso à água tem gerando os mais diversos conflitos em escala global, desconstruindo paradigmas e reafirmando a necessidade de se ampliar a compreensão acerca de como são tecidas as relações e os interesses divergentes dos atores sociais em torno do acesso a água, no caso de estudo pelas famílias sertanejas no atual cenário, pois a água é um bem comum, e faz parte do cotidiano dessa gente.

Assim, a discussão em torno do acesso democrático perpassa também por questões que envolvem fatores intrínsecos a gestão da água no contexto atual, pois é possível observar que a gestão precisa ser entendida como uma ação em que Estado e sociedade civil organizada

possam assumir suas funções sociais de gestores dos bens coletivos a partir de mecanismos de decisões integradas e democráticas, principalmente no que diz respeito ao processo de controle das ações. Considerando que os principais motivos dos conflitos ocorrem pela apropriação particular, pois há cidadãos que se acham no direito de cercar açudes, mananciais, rios e os canais.

Desse modo, o estudo tem como foco sistematizar uma análise acerca dos conflitos pelo acesso à água, que surgem pela disputa pelo o acesso democrático à água no semiárido paraibano, especificamente no município de Areia, PB, desenhando o confronto entre os atores sociais que diferem na lógica e discurso da gestão dos bens coletivos de uso comum. Os conflitos sobre a água se dá em situações em que a sociedade civil se contrapõe ou questiona uma política pública

Com base nas perspectivas elucidadas sobre os conflitos socioambientais, parte-se do propósito de trazer para o debate à temática dos conflitos pelo acesso a água a partir da metodologia do mapeamento de cenários, considerando o acesso à água como um direito universal, daí e contribuir para a discussão que envolve a gestão como um instrumento que promova o acesso igualitário e democrático a água.

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROBLEMA DA PESQUISA

A problemática ambiental e os conflitos que emergem a partir da má distribuição democrática da água potável evidenciam aspectos congruentes de uma sociedade produtivista e consumista, essa adesão torna-se mais consequente diante da atual realidade socioeconômica do País. Vale dizer que a questão se amplia principalmente nos nichos de vulnerabilidade socioambiental e desigualdade social nos mais diversos níveis, no caso como a desigualdade de renda, classe social e no caso do estudo específico à desigualdade hídrica.

Constata-se que há uma distribuição desigual da água, pois o recurso é transformado em um produto econômico e a água passa a ser vendida como uma mercadoria, dificultando o acesso às populações mais carentes da cidade e do campo, que precisam se deslocar quilômetros para ter acesso às fontes disponíveis ou comprar água dos caminhões pipa, principalmente no semiárido paraibano em função da escassez de água prolongada, o que possibilita a constituição de cenários de conflitos entre diferentes atores, em torno dos problemas intrínsecos ao acesso a água.

A complexidade que envolve a garantia do acesso democrático perpassa pela desconstrução de ideologias políticas que operam fortemente impedindo a equidade e justiça

hídrica. Tais “forças de poder” controlam quem terá acesso à água, mesmo nas localidades em que a garantia do recurso pode ser facilmente disponibilizada tendo em vista fatores técnicos, como a tubulação já existem.

Por outro lado, a lógica da água como valor econômico contribui para a expansão da discussão entorno da privatização da água e como consequência o acesso de forma desigual, retirando da humanidade o direito universal à água, além, evidentemente, do processo de ruptura do simbolismo e significação social da água no lastro cultural, beneficiando os grupos sociais de ações e interesses divergentes. Diante dessa perspectiva, a questão do meio ambiente e os conflitos que surgem a partir das ações antrópicas evidencia-se a necessidade de realocar a lógica sustentável na óptica global.

Vale ressaltar, que nos discursos sobre a apropriação e uso da água foi se delineando entendimentos e compreensões diferentes; de um lado, os que defendem que a água é um símbolo universal e sagrada para humanidade (um direito universal) como bem comum sobre o controle da comunidade, do outro lado, os que defendem como um bem privado através das leis e instrumentos econômicos ou através da intervenção do Estado - controle político.

Não obstante, deve ser também reconhecido que nas políticas dominantes desde os anos 80, as oportunidades para uma participação cidadã substantiva são limitadas. A ‘participação’ cidadã frequentemente é entendida como boa vontade por parte das pessoas para aceitar decisões já tomadas com pouca ou nenhuma consulta. Este não é um problema recente, constata-se que na maioria dos casos há muitas lutas sociais para a democratização da governança da água (CASTRO, 2016).

Neste sentido, uma gestão participativa apresenta-se como um dos elementos significativos dos deslocamentos e interações entre o local e global, o Estado e cidadão, monopólio estatal decisório e pluralismo participativo, grupos sociais, comunidades, associações, cooperativas, e demais organizações civis, bem como a relação com as lutas sociais. Sendo a complexidade que envolve a gestão dos recursos hídricos, relacionada à ressignificação das políticas econômicas e legislação dos Estados na contemporaneidade.

É importante assinalar, que a necessidade da inclusão dos cidadãos nos processos decisórios que envolvem as ações referentes ao acesso à água e a distribuição equitativa, revela-se como resultado, mesmo que em etapas desidiasas, de mudanças estruturais da política mundial e da prática da gestão ambiental que exige mobilizar, capacitar e garantir as condições de participação dos vários segmentos sociais, além de garantir a produção e circulação de informações para incentivar e qualificar consultas, debates e tomada de decisões acerca do bem ambiental (RABELO, 2012).

No caso do município estudado, as variáveis acima exemplificadas é parte inerente do processo de politização da luta pelo acesso a água. Areia-PB faz parte do grupo no qual estão inseridos os municípios do semiárido paraibano. E possui um histórico de luta e resistência pelo direito a água.

A construção de uma racionalidade ambiental implica na necessidade de desconstruir os conceitos, práticas e discursos assim como os sistemas de valores e crenças em que se funda e que promovem a racionalidade econômica na qual repousa uma ordem social e produtiva insustentável. Essas transformações implicam em processos que põem em jogo os interesses de diferentes grupos de poder em relação à apropriação dos recursos naturais, bem como a qualidade de vida da população mais carentes.

Desse modo, diante do cenário de desigualdade do acesso e distribuição dos recursos hídricos no semiárido paraibano, em que os atores sociais vivenciam dificuldades envolvendo diferentes interesses em relação ao uso da água, questiona-se: **Como tem se constituído os cenários de conflitos tendo em vista o acesso democrático a água, qualidade e distribuição equitativa à população como direito democrático?**

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Geral

Analisar os cenários de constituição de conflitos socioambientais tendo em vista o acesso, qualidade e distribuição equitativa da água à população como direito democrático redesenhando o sujeito de direitos como um sujeito-cidadão.

1.2.2 Específicos

- a) Analisar os conflitos entre grupos sociais de interesses e ações divergentes, no embate pelo acesso à água na Cidade de Areia-PB, no Reservatório “Saulo Maia”;
- b) Identificar as ações de planejamento da gestão da água de forma integrada e participativa implementadas pelo Estado;
- c) Analisar a gestão dos recursos hídricos para a conservação, a proteção e a garantia de acesso contínuo a água potável;
- d) Analisar o acesso a água na perspectiva do desenvolvimento social;

- e) Identificar as dimensões simbólicas associadas aos modos de representar a água na explicação das estratégias dos diferentes atores envolvidos nos conflitos.

1.3 JUSTIFICATIVA

A situação de desigualdade na distribuição dos recursos hídricos no semiárido vem se traduzindo em impactos na qualidade de vida da população. Há que se reconhecer que este problema envolve dimensões políticas, econômicas, sociais e ambientais, quando se sabe que a água é um direito social essencial à subsistência do homem e às suas atividades, inclusive aquelas de natureza econômica.

A dimensão sustentável tem como meta aumentar a distribuição equitativa dos bens coletivos, dentre eles a água, para atender as funções essenciais e reduzir a demanda no uso não essencial, tendo em vista a melhoria das condições de vida da população que se encontra em áreas de vulnerabilidade social e ambiental, sendo necessário politizar as demandas pelo acesso à água.

Para Sachs (1993) a dimensão social da sustentabilidade requer uma nova visão de crescimento, tendo como meta a distribuição equitativa dos bens de modo a reduzir a desigualdade social. No que se refere a dimensão ecológica pressupõe que seja respeitado a capacidade de suporte e regeneração dos ecossistemas.

Outro ponto a considerar é que diante de um cenário de escassez de água, é relevante a instituição de uma gestão participativa e descentralizada com atribuições e responsabilidades próprias e constitucionalmente estabelecidas. Nesse sentido, a gestão sustentável passa necessariamente por considerar um novo modelo de desenvolvimento incorporando ao conceito de meio ambiente a ideia do homem inserido no mesmo, além do próprio meio físico. É necessário entender que os meios físicos e socioeconômicos são fontes de recursos que dão suporte as atividades humanas e ao mesmo tempo são por elas impactados (LEAL, 1998).

Dito isto, é preciso superar os conflitos e obstáculos de modo que os procedimentos técnicos, administrativos, jurídicos e políticos dialoguem em relação à fiscalização dos direitos de uso, distribuição e qualidade da água, também a governabilidade e a gestão da água, bem como harmonizar os interesses entre os gestores federais e estaduais.

Para Castro (2010) o estudo do conflito pela água deve esforçar-se por observar os processos que criam e reproduzem as desigualdades socioeconômicas e políticas estruturais, as quais continuam determinando que um grande setor da população mundial permaneça

excluído, não somente da participação substantiva na governabilidade democrática da água, como também do acesso quantitativo e qualitativo da água para sua sobrevivência com dignidade e segurança sanitária. Este tipo de enfoque requer uma abordagem dos “conflitos pela água” como um objeto de conhecimento por direito próprio, o qual constitui um passo crucial para transformar as condições inaceitáveis que caracterizam a gestão da água em nível global.

Nesse sentido, de acordo com Castro (2016, p. 27) “É evidente que cada vez mais os governos enfrentam o desafio de desenrolar conflitos sociais e políticos originados pela elevação das exigências dos cidadãos por quantidades adequadas e regulares de água potável”.

Disto isto, a escolha do tema para estudo sistemático da presente pesquisa, possibilita uma discussão ampla à medida que proporciona uma integração de teorias e conceitos de áreas distintas do conhecimento sobre água e desenvolvimento. Nesse sentido, a importância teórica de ampliar uma compreensão mais integrada entre a água, gestão e desenvolvimento representa um avanço no sentido de reconhecer a interface destes elementos em meio à escassez e conflitos pelo acesso democrático a água, sendo este fato, um dos principais aspectos que justifica a escolha da temática para estudo metódico.

Contudo, além das contribuições no campo teórico, uma vertente mais prática se avulta com algumas possibilidades e a partir desta pesquisa: é possível contribuir com a população do lócus social em estudo na orientação para o direito à participação das ações intrínsecas a gestão dos recursos hídricos, obtendo o reconhecimento das variáveis que interferem nos conflitos pelo acesso a água e vivenciando uma melhor interação entre os órgãos responsáveis pela prestação dos serviços e a comunidade. É nessa perspectiva que se evidencia-se a importância dessa pesquisa na cidade de Areia-PB, contribuindo para a produção de diagnósticos e geração de informações que auxiliem sobretudo, na resolução dos conflitos pelo acesso a água mediante as reais condições vivenciadas pela população, diante do *estado da arte*.

Diante do exposto, faz-se necessário assinalar a importância da construção de uma nova racionalidade que envolva a preservação ambiental implica em ações de transformação que abranjam a problemática em termo macro, tenho em vista a resoluções de conflitos no ambiente micro, pois, cada ambiente de conflito tem sua particularidade e especificidade.

1.4 ESTRUTURA DA DISSERTAÇÃO

A estrutura da dissertação está distribuída em quatro tópicos principais, além das considerações finais. O primeiro tópico é o introdutório, a partir do qual é proporcionado ao leitor um breve contextualização da sociedade contemporânea e a problemática da relação do homem e o meio ambiente e os elementos implicadores do *estado da arte*. Assim apresentam os objetivos, a problemática e a justificativa da pesquisa.

O segundo tópico, constitui-se a fundamentação teórica, que está organizada em cinco pontos principais. No primeiro ponto, tratou-se dos aspectos relacionados à *Ecologia política e seus enfoques* sendo discutida as interfaces teóricas que envolvem a água e o desenvolvimento, as políticas da água e os conflitos socioambientais resultantes da relação conflitante entre homem e meio ambiente, sistematizando o embasamento teórico que fortaleceu o percurso da pesquisa.

O segundo ponto tratou dos *conflitos sociais pelo acesso democrático a água*. Situando os diversos conflitos pelo acesso democrático a água na América Latina. O terceiro ponto faz uma reflexão acerca da *gestão pública no âmbito institucional*, tendo em vista que a problemática dos conflitos pelo acesso a água perpassa pela ausência de uma gestão democrática e eficiente. Sendo realizada uma análise da *Lei das águas lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997* (BRASIL, 1997) para assim demonstrar a ineficiência da aplicabilidade da legislação bem como a necessidade da construção de princípios que garantam o acesso universal a água.

No quarto ponto, foi analisado a *Gestão de recursos hídricos: perspectivas e desafios*. Uma compreensão dos desafios que envolvem a gestão dos recursos hídricos no semiárido, bem como um recorte teórico sobre a gestão de conflitos dos recursos naturais. O quinto tópico *Água, Direito Social e Desenvolvimento* discorreu sobre a perspectiva da importância do acesso democrático aos serviços hídricos como processo intrínseco ao desenvolvimento. O terceiro tópico *Procedimentos metodológicos*, apresentam as ferramentas utilizadas para o desenvolvimento da pesquisa. A descrição de todos os instrumentos e técnicas de pesquisa tendo vista atingir os objetivos.

O quarto tópico correspondente aos *Resultados e discussões* da pesquisa e evidencia a identificação dos cenários de conflitos, os atores envolvidos e os interesses de tais atores nos conflitos pelo acesso democrático a água no município de Areia-PB. Vale ressaltar a importância da análise de conteúdo como metodologia qualitativa de análise de dados, assim como a observação não participante, tendo em vista compreender como os conflitos pelo

acesso a água eclodem e a participação dos atores sociais nesse processo enquanto inserção social.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 A ECOLOGIA POLÍTICA E OS ENFOQUES TEÓRICOS

A ecologia política é um campo de discussões teóricas e políticas que estuda tanto os conflitos ecológicos distributivos, como os conflitos socioambientais. Surge com uma relevante crítica em relação aos custos crescentes do sistema capitalista produtivo, ressaltando a alienação existente entre aspectos da sociedade industrial e os recursos oriundos da natureza. Contribuindo para estudos na esfera local, nacional e internacional, na perspectiva política e acadêmica. Esse campo teórico se fortalece principalmente a partir de 1960, em consequência dos crescentes debates intelectuais acerca das ciências sociais, articulação entre movimentos ambientalistas e sociais no enfrentamento da crise ambiental.

Nesse sentido, de acordo com Martínez-Alier (2007, p. 28), “junto com a sociologia ambiental, a ecologia política estuda também os movimentos ambientalistas”. Este aspecto, vidência que a ecologia política pode ser utilizada como uma metodologia para analisar os conflitos que emerge da luta pelo acesso aos recursos naturais.

A ecologia política tem servido como base teórica para o movimento pela justiça ambiental ao analisar os conflitos distributivos a partir das desigualdades decorrentes de processos econômicos e sociais, que acabam por concentrar as principais cargas do desenvolvimento sobre as populações mais pobres, discriminadas e socialmente excluídas. (PORTO; ALIER, 2007, p. 508)

Partindo dessa perspectiva, a dialética que se desenvolve a partir da ecologia política, abrange a problemática que se instaura em virtude dos resquícios do desenvolvimento nas populações mais pobres e que convivem com alguma vulnerabilidade, entender como esses conflitos se instauram e compreender a relação entre os interesses dos diversos grupos inseridos no conflito é parte fundamental da ecologia política. Tal metodologia ganhou espaço para análise nas mais diversas temáticas, como expressa Little (2006, p. 86): “Cada matriz disciplinar emprega seus conceitos e técnicas dentro do campo da ecologia política na procura de iluminar diferentes aspectos das relações ecológicas frente a novas realidades”. E assim contribuir para as resoluções de conflitos que se introduz no meio ambiente.

Vale ressaltar que, para Martínez-Alier (2007, p. 110), a expressão ‘ecologia política’ foi introduzida em 1972, pelo antropólogo Eric Wolf, muito embora já houvesse sido utilizada em 1957 por Bertrand de Jouvenel. O autor ainda considera que, no campo da ecologia política, os geógrafos têm sido os mais ativos. Porém a antropologia e a ecologia têm estado largamente em contato, daí podemos falar em uma antropologia ecológica ou ecologia cultural. Desse modo, para Martínez-Alier (2007, p.44),

O que define a ecologia política é a ênfase na presença do poder na ecologia dos humanos. Humanos têm modificado ecossistemas devido a sua habilidade tecnológica para aumentar a disponibilidade e o uso exosomático de energia e matéria, incluindo biomassa e água. Tais mudanças, nós agora sabemos, são insustentáveis no longo prazo. Elas modificam o clima (como se sabe desde 1895) e estão destruindo a biodiversidade. O aumento nos fluxos de energia e matéria (o metabolismo social das economias avançadas) tem sido alcançado a um custo social e ambiental muito elevado, não apenas para as gerações futuras, mas também para as gerações atuais.

A abordagem acerca da Ecologia Política exposta por Martínez-Alier (2007), evidencia a problemática que emerge da prática humana mercantilista, industrial e capitalista que desencadeia o impasse entre a utilização desenfreada e desigual dos recursos naturais e a necessária preservação do ambiente. Vale ressaltar que diante de tal impasse outro aspecto torna-se relevante, o uso do poder para ter acesso aos recursos oriundos da natureza gerando mais desigualdades no mundo, e assim contribuindo para que impactos negativos na vida dos menos favorecidos possam ser observados.

Neste caso, em específico, os “poderosos” exercem seu poder muitas vezes de forma oculta através das relações de custo benefício que podem ser observadas nas negociações de mercado, promovendo direitos a propriedades de forma injusta. Muitas vezes esse poder é imposto de forma bruta e em outros casos através de alterações na agenda pública e no planejamento excluindo classes de pessoas do processo de tomada de decisão, contribuindo para uma desigual distribuição e acesso aos recursos naturais. Para Little (2006, p. 86) o foco é nas interações que sociedades humanas mantêm com seus respectivos ambientes biofísicos e nas relações estruturais de poder entre estas. Ainda nessa perspectiva, Leff (2006) exprime que a Ecologia Política analisa essas relações bem como os conflitos que se desencadeiam a partir de tais ações antrópicas.

É válido ressaltar que essas ações além de contribuir para uma desigual distribuição ecológica de acesso aos recursos ambientais, promovem elevados números de produção de lixo com consequências desiguais e injustas. Pois em geral é pertinente ressaltar que os mais

atingidos pelas catástrofes de enchentes que tem como principal causa o acúmulo de lixo nos esgotos, são aquelas pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade. A realidade da injustiça ambiental fere os princípios da sustentabilidade bem como do bem estar social, contribuindo assim para um avanço da desigualdade social e ambiental no que se refere aos impactos negativos que determinado grupo social enfrenta. Little (2006) discorre sobre a alternativa analítica da ecologia política que perpassa justamente pelas questões que envolvem os grupos sociais e os interesses divergentes dos mesmos. “O foco nos grupos sociais invariavelmente levanta o tema das práticas ambientais em conflito de tal forma que a análise dos chamados “conflitos socioambientais” se tornou um elemento central da ecologia política” (LITTLE, 2006, p. 88).

Vale ressaltar que a análise dos conflitos entre diferentes grupos sociais com ações e interesses divergentes exige muita minúcia e cautela. Compreender fatos que envolve interesses muitas vezes subtendidos nos discursos dos atores sociais é um exercício analítico e criterioso. Nesse sentido, Little (2006) expressa: “[...] Os desafios para a ecologia política consistem, pelo menos, em identificar os distintos níveis em que os atores sociais e naturais funcionam e descrever a maneira com que se inter-relacionam transversalmente no complexo processo de luta sociopolítica e ambiental” (LITTLE, 2006, p. 96).

Partindo dessa perspectiva, Castro (2016) insere os pressupostos da ecologia política em suas análises, diante da lógica ecológica que os estudos realizados tendo como base a ecologia política abrangem. Contribuindo assim para o entendimento de que:

[...] a incorporação da dimensão ambiental na análise e na ação é um elemento fundamental na luta pela emancipação direitos humanos, particularmente a luta contra a desigualdade e a injustiça em relação ao acesso a bens e serviços e à proteção contra ameaças e perigos relacionados com processos sócio-naturais. (CASTRO, 2016, p. 398, tradução nossa).

Uma das percepções que se desenvolve a partir dos pressupostos da ecologia política é que a democracia não deve ter apenas um caráter teórico, mas hábil, no sentido de ter função prática na vida em sociedade, tomando como base os direitos que os atores sociais inseridos em determinado ambiente têm e muitas vezes são embargados de usufruir. Tal compreensão coloca em pauta o importante papel que a luta por parte de determinados grupos sociais pelo direito a uma vida salutar e equitativa, exerce frente às desigualdades e pressões no campo socioambiental de interesses antagônicos.

A partir da perspectiva que faz referência aos caminhos trilhados através dos aportes da ecologia política, é imprescindível evidenciar que “[...] os desafios para a ecologia política

consistem, pelo menos, em identificar os distintos níveis em que os atores sociais e naturais funcionam e descrever a maneira com que se inter-relacionam transversalmente no complexo processo de luta sociopolítica e ambiental” (LITTLE, 2006, p. 96). Esses desafios são resultado da dinâmica que se instaura no campo de pesquisa em que os grupos sociais estão inseridos. Tendo em vista que o percurso realizado na investigação do conflito envolve um extenso mapeamento dos fatores, atores sociais e institucionais que direta ou indiretamente estão inseridos no espaço conflitante, contribuindo assim para a abrangência da análise das diferentes percepções que surge nos grupos imersos no conflito. Tais desafios são resultado da variante etnográfica da ecologia política, que pode ser etnografia multissítio ou multiator. Etnografia multissítio de acordo com Marcus (1995) evidencia-se quando o pesquisador segue um grupo social nas suas manifestações culturais em distintas partes do mundo, enquanto a delimitação para o pesquisador da multiator é analisada a partir do conflito.

Destarte, a ecologia política como um método de análise, abrange um campo de estudo que possibilita a realização da crítica ao processo de crescimento econômico que se perpetua contrário aos pressupostos ecológicos, juntamente com o aporte da política na centralidade das discussões frente as mais diversas problemáticas ambientais. Consequente “O conhecimento gerado pela pesquisa em ecologia política pode também servir como subsídio para a formulação e implementação das políticas públicas que levam em conta as reivindicações dos grupos sociais em conflito” (LITTLE, 2006, p. 99). Tal relevância só é possível, pois, a ecologia política permite a análise das variáveis internas e externas que estão imersas nos conflitos entre os grupos sociais e os interesses divergentes dos mesmos. Levantando aspectos que antes estavam ocultos ou já evidenciados no conflito, como também possibilitando a visibilidade a grupos marginalizados e conforme adquire a confiança dos atores sociais, pode ocupar lugar privilegiado para a mediação entre os atores sociais e o ponto de conflito. Tal afirmação pode ser observada nos estudos realizados por Castro (2016), nos quais, através da ecologia política, o autor exterioriza diversos conflitos que se desencadearam no México, por exemplo, e no decorrer de sua análise é possível observar que a interação entre pesquisador e atores sociais contribui para que o mesmo seja uma ponte de mediação entre grupos sociais atingidos pelo acesso irregular a água e as instituições públicas detentoras do poder.

Desse modo, e partindo dessa perspectiva iremos observar no próximo tópico a imersão da ecologia política nas análises que compreendem o estudo sobre a água, no que se refere aos conflitos em torno do acesso, distribuição, justiça e equidade hídrica.

2.1.1 A Interface: Ecologia Política, Água e Desenvolvimento.

O aporte teórico da ecologia política contribui para o entendimento da relação que existe entre o crescimento econômico e a degradação socioambiental, no que se refere aos conflitos que eclodem frente aos impactos negativos que as ações antrópicas exercem no meio ambiente, compreende-se que os fenômenos naturais inesperados também causam um grande impacto quando não diagnosticados a tempo pelo homem. No entanto, o foco do estudo está na análise dos conflitos que são resultado do uso indiscriminado, desordenado e individual dos recursos naturais. No início de seu surgimento, de acordo com Zhouri (2004, p. 294) “[...] a ecologia política ia além da análise das contradições do modo de produção capitalista para denunciar uma alienação mais radical que a simples expropriação da mais-valia, qual seja, a alienação entre a sociedade industrial e a natureza”.

O processo de desconstrução de um entendimento é tão complexo quanto à necessidade do surgimento de ideais que expressem a importância da mudança de algum tipo de hábito, principalmente no que se refere às ações que envolvem o processo de apropriação dos recursos naturais que geram algum tipo de riqueza, mesmo que tais riquezas sejam concentradas em determinados grupos e ocasionem uma degradação ambiental irreversível em curto prazo. Nesse sentido, Castro (2015) introduz a ecologia política como sendo o estudo interdisciplinar dos conflitos sociais em relação aos processos ecológico-ambientais, diante do debate sobre o desenvolvimento.

No que se diz respeito ao enfoque deste tópico, a ecologia política da água analisa os conflitos em torno do acesso e distribuição da água. Nesse campo de estudo, as lutas que se desenrolam frente aos conflitos pelo direito ao acesso a água é uma importante variável que é incorporada no processo de análise.

De acordo com Castro (2015) o direito a água não deve ser incorporado apenas como uma política pública, tendo em vista que na maioria das vezes o acirramento de conflitos acontece mesmo nos locais em que implementações de ações governamentais foram diagnosticadas.

Estas políticas, genericamente denominadas na literatura como ‘neoliberais’ por sua ênfase em reorganizar quase todos os aspectos da sociedade em torno de princípios mercantis, incluíram diversas iniciativas concretas, como a descentralização administrativa (sem uma correspondente descentralização de recursos), a privatização de empresas públicas e a transferência de responsabilidade pela gestão dos serviços básicos aos próprios usuários. (CASTRO, 2015, p. 14).

A problemática desenrola-se no sentido de que essas ações governamentais não são acompanhadas de um treinamento, fiscalização e descentralização de recursos. Um

extremismo perigoso e ineficiente, pois mesmo que a gestão em determinada localidade seja atribuída aos moradores, tais atores podem não ser detentores de técnicas que contribuam para a eficácia dessa gestão, uma mão dupla que contribui para o desenrolar de mais conflitos nas localidades auferidas pelas políticas públicas. Sendo assim, a ecologia política encontra nas arestas deixadas pelos projetos de implantação de política pública várias problemáticas, principalmente no que se diz respeito à injustiça ambiental. Nesse sentido, a importância da noção de justiça ambiental decorre da constatação de que a crescente escassez de recursos hídricos e de que a desestabilização dos ecossistemas afeta de modo desigual, e muitas vezes injusto, diferentes grupos sociais ou áreas geográficas (ACSELRAD; HERCULANO; PÁDUA, 2004).

Partindo dessa afirmação observa-se a incumbência pela qual a ecologia política é dotada no que se refere à posição crítica, reflexiva e prática frente à proliferação e acirramento dos conflitos sociais em relação à água, bem como aos diversos movimentos de luta que emergem por parte das populações afetadas, em virtude das contradições e injustiças de acesso e distribuição de água. A concepção da ecologia política como um novo campo de pesquisa ganhou impulso a partir da década de 1970 e nesta perspectiva, o foco é nas interações que sociedades humanas mantêm com seus respectivos ambientes biofísicos e nas relações estruturais de poder entre estas (ACSELRAD, 2004). Essa nova perspectiva contribui para a teorização da crítica aos processos que envolvem a aplicação de políticas públicas de origem desenvolvimentista, sem que os impactos que podem atingir diversos grupos sociais no âmbito urbano e rural em relação ao acesso, qualidade da água e saneamento, sejam internalizados durante o processo de elaboração dos tópicos inseridos nas pautas governamentais.

O debate político que discorre a partir da problemática hídrica é composto de diversas variáveis e o questionamento não se limita ao acesso a água, mas, a todo processo desde a qualidade até o esgotamento sanitário, principalmente no que diz respeito a análise a luz da ecologia política. É contraditório promover um acesso sem qualidade e essa qualidade vai desde a água que é utilizada para consumo até a forma como é realizado o descarte da “água cinza”, nomenclatura utilizada para fazer menção à água residual do uso doméstico, que vai para o esgotamento sanitário. De acordo com Hubner (2015, p. 169) “[...] verifica-se que a diferença na qualidade dos serviços prestados se coloca como o elemento central de contribuição para a perpetuação das desigualdades socioespaciais na atualidade”.

Destarte, se antes a problemática se instaurava na ausência de infraestrutura de saneamento, a complexidade eclode diante dos privilégios em relação aos serviços prestados,

que podem contemplar determinadas localidades e ausentar outras da prestação de um serviço eficiente e justo. Neste impasse, a ecologia política analisa o desenrolar desses conflitos bem como as nuances que envolve os grupos sociais privilegiados pelos serviços públicos e os que convivem com a má qualidade dos serviços prestados.

Pertinente assinalar que as contribuições das análises à luz da ecologia política permitem que além de investigar os conflitos atuais, prognósticos futuros possam ser formulados. Compreendendo que os conflitos pelo acesso à água não se limitam ao âmbito regional ou nacional, rompendo as fronteiras nacionais e eclodindo a possibilidade do surgimento de conflitos internacionais pela água.

Afirmações sobre indícios de conflitos a nível internacional só são possíveis em virtude de informações como as que Castro (2015) expõe: a água doce é desigualmente distribuída para o planeta, cerca de 60% dos recursos globais de água doce é controlado por menos de 10 países, mesmo existindo cerca de 300 bacias hidrográficas e um grande número de aquíferos que são compartilhados por dois ou mais países. Desse modo, o agravamento do impacto destes problemas é resultado de um conjunto de fatores, a exemplo dos efeitos das alterações climáticas, poluição e desertificação sobre os recursos de água existentes, bem como o crescimento urbano e como consequência o aumento da demanda de água.

A partir do exposto acima, compreende-se que a ecologia política em sua função analítica contribui para entender a problemática que envolve o tema política da água em todas as suas dimensões, como um ponto de observação para examinar os avanços e retrocessos do processo de democratização do acesso e distribuição universal da água, mediante a importância que o processo prático de democratização tem no caminho que promove a construção do sujeito cidadão participativo e do desenvolvimento sustentável, “[...] colocando a ênfase nos temas da política e a gestão da água e dos serviços essenciais baseados no uso da água” (CASTRO, 2016, p. 8).

Desse modo, todo conhecimento produzido sobre a água que parte de uma perspectiva crítica está vinculado aos pressupostos da ecologia política contemporânea e esses conhecimentos abordam a problemática que se instaura no campo da preservação ambiental a partir dos impactos causados pelos processos econômicos e sociais de desenvolvimento, muitas vezes injustos e irracionais. Apontando para a importância do campo de estudo que abrange o desenvolvimento sustentável, contemplando todas as esferas sustentáveis da vida em sociedade para que as necessidades possam ser atendidas de forma democrática e universal. Mediante explicação, no próximo tópico trataremos dos aspectos referentes aos conflitos socioambientais que emergem da problemática da água à luz da ecologia política.

2.1.2 Ecologia Política da Água e os Conflitos Socioambientais

A ecologia política tem exercido seu papel crítico frente as mais diversas problemáticas que eclodem nos mais variados cenários de conflitos, entre os diferentes interesses e jogos de poder que podem ser observados no cenário conflitante em detrimento do uso desigual dos recursos ambientais . No que se refere à problemática hídrica, a ecologia política tem fortalecido o estudo da luta que envolve os grupos inseridos nas localidades acometidas pelos mais diversos conflitos, dentre eles o acesso, qualidade e distribuição desigual e irregular da água.

Nesse sentido, para Porto e Alier (2007, p. 508) “a ecologia política é um campo de discussões teóricas e políticas que estuda os conflitos ecológicos distributivos, ou simplesmente conflitos socioambientais”. Partindo dessa perspectiva e diante da problemática que envolve os conflitos pelo acesso desigual aos recursos ambientais, Leff (2015, p. 54) exprime que “a ecologia política reconhece as lutas populares pela equidade e pela democracia e os movimentos ambientalistas que se opõem à capitalização da natureza, reclamando o controle direto de seu patrimônio de recursos naturais”. É necessário ressaltar a importância da contribuição teórica que o campo de discussões a partir da ecologia política, nos possibilita. Contribuindo para a construção de uma racionalidade equitativa, justa e participativa. Tendo em vista que analisar os conflitos existentes entre determinados grupos sociais de ações e interesses divergentes, e o meio ambiente tem o respaldo nos aportes teóricos da “Ecologia política”. Nesse sentido,

[...] a equidade não pode ser definida por um padrão homogêneo de bem-estar; não depende apenas da repartição do acervo de recursos disponíveis e da distribuição dos custos de contaminação do ambiente global. A partir da perspectiva de uma racionalidade ambiental, os objetivos de equidade e de sustentabilidade implicam abolir o domínio do mercado e do estado sobre a autonomia dos povos, gerando condições para a apropriação dos potenciais ecológicos de cada região, mediados pelos valores culturais e pelos interesses sociais de cada comunidade (LEFF, 2015, p. 77).

A partir da definição sistematizada pelo teórico sobre a importância da imersão em uma racionalidade ambiental na construção de uma natureza cidadã participativa e tomando como respaldo os estudos da ecologia política, a equidade contribui justamente no que se diz respeito à autonomia que os povos possuem em relação ao direito de acesso aos potenciais ecológicos que cada comunidade possui, levando em consideração o pertencimento e os

valores culturais de cada povo. Nesse sentido, os avanços dos ideais da ecologia política vão além do aspecto informativo que faz menção aos custos ecológicos que o mercado não contabiliza, mas estão intrínsecos ao processo que envolve os princípios que norteiam a construção de uma racionalidade econômica.

Partindo desta sistematização concernente a problemática da água, de acordo com Ginkel (2001, p.6), “a perspectiva de que os conflitos sociais em torno da distribuição e localizações da água serão cada vez mais “uma parte chave do panorama do séc. XXI” é atualmente uma das maiores preocupações da comunidade internacional “¹. Tais argumentos são fundamentados na lógica de apropriação da água, tendo em vista que existe a concentração de água por determinados grupos sociais que dominam, por exemplo, regiões de grande potencial hídrico.

Para Castro (2016, p. 27) “[...] é evidente que cada vez mais os governos enfrentam o desafio de se desenrolarem conflitos sociais e políticos originados pela elevação das exigências dos cidadãos de quantidades adequadas e regulares de água potável”. Partindo dessa perspectiva é pertinente assinalar que a luta pela água ganha espaço nas arestas deixadas por uma ineficiente gestão, distribuição e qualidade da água, tendo em vista que a problemática hídrica não se limita as localidades que convivem com a escassez de água, mas, eclodem também em virtude de processos técnicos e sociopolíticos.

Apesar destas diferenças no entendimento do que é que ‘conflito da água’ quer exatamente dizer, em última análise recorre-se aos fatores físico-naturais e técnicos para explicar estes acontecimentos, passando por cima do carácter social do processo. É aqui que a perspectiva do cientista social pode dar um contributo positivo aclarando os processos sociais que sustentam a emergência destes ‘conflitos’(CASTRO, 2016, p. 38).

Nesse sentido, Castro (2016) traz à tona a extensa problemática que norteia as variáveis naturais e antrópicas do conflito pelo acesso a água, bem como a importância do desenrolar da pesquisa que estuda tais conflitos através do papel do cientista social, como impulsionador da construção do sujeito participativo, a partir do diagnóstico encontrado no campo de estudo e mediante incorporação de todas as variáveis políticas e sociológicas no processo de investigação dos conflitos. A partir do estudo realizado através da ecologia política, tais procedimentos contribuem para a qualidade do processo de avaliação em torno das reais necessidades e reais problemas dos grupos inseridos nos cenários de conflitos,

¹ “Hans van Ginkel, subsecretário-geral das Nações Unidas, no Simpósio da Água em Estocolmo, 13 de Agosto 2001 (Financial Times, 14 Agosto 2001, p. 6)”.

inserir essas dimensões no processo de investigação é essencial, pois, de acordo com Castro (2016, p. 43), “os “conflitos da água” não podem ser reduzidos às suas determinações físico-naturais e técnicas, devem antes ser analisados como parte integrante de processos mais alargados que estruturam a vida social”.

Os aspectos chave para entender o processo de conflito desde a sua gênese, não se limita a dados quantitativos de ordem técnica e de certo modo, as implicações que poderiam contribuir para um esclarecimento maior do conflito e assim desenvolver estratégias para solucioná-los não são analisadas, esquece-se que os aspectos relacionados, por exemplo, com a dimensão social são essenciais no que se refere às possíveis motivações para que os conflitos pelo acesso a água eclodam. Vale ressaltar que “[...] estes conflitos fazem parte de uma luta social para um maior e mais justo acesso às condições sociais de existência” (CASTRO, 2016, p. 44). A água é uma necessidade vital, indispensável à vida e a ausência da mesma pode causar graves problemas na vida dos atores sociais atingidos pela problemática da injustiça hídrica. Sendo assim, os conflitos que emergem frente a essa questão, reafirmam a ideia de que é inconcebível falar de uma política de desenvolvimento, enquanto cidadãos estão vulneráveis a vários problemas de saúde em virtude da ausência de uma água de qualidade e um saneamento adequado.

Por conseguinte, de acordo com Poma (2017, p. 151) “[...] conflitos relacionados com a gestão da água ajudam a revelar as limitações das democracias representativas e a necessidade de se avançar na construção de sistemas democráticos genuinamente participativos”. Neste impasse, a ecologia política da água contribui para a reflexão democrática e sustentável mediante os conflitos que se evidenciam a partir da ausência de democracia nos processos de tomada de decisão, fazendo menção a ineficiência do acesso equitativo e de qualidade aos recursos ambientais e no caso do estudo em foco, a água. Partindo dessa perspectiva, a ecologia política da água encontra na lógica democrática das políticas públicas, arestas que evidenciam o quão complexa é a prática da mesma, ainda que inserida com a proposta de uma política que beneficia a todos. Se tais ações governamentais de cunho democrático não estiverem pautadas nos princípios da equidade e justiça ambiental, os conflitos continuaram a eclodir e a desigualdade social continuará a crescer.

Nesse sentido, vejamos o que o teórico Martínez-Alier (2007, p. 113), exprime acerca da ecologia política e dos conflitos que eclodem no meio ambiente. A ecologia política estuda os conflitos ecológicos distributivos. Por distribuição ecológica são entendidos os padrões sociais, espaciais e temporais de acesso aos benefícios obtidos dos recursos naturais [...] também são claramente sociais, culturais, econômicos, políticos e tecnológicos.

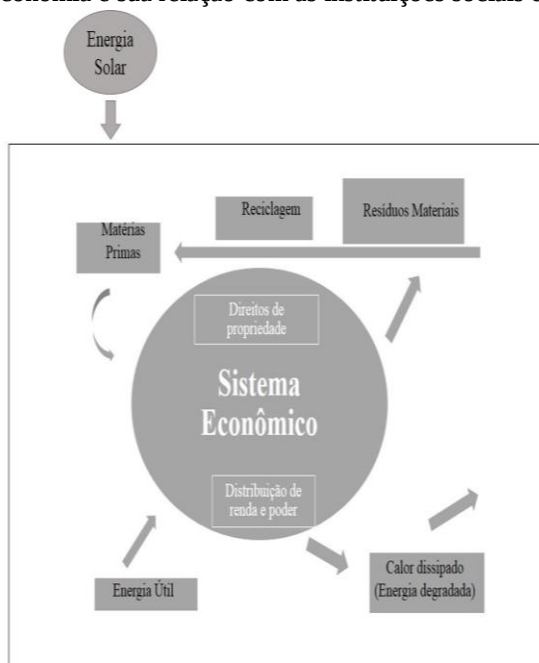
A ecologia política é, assim, enunciada como um campo teórico-prático que conduz ao desenvolvimento de sentidos existenciais e civilizatórios visando à integração de diferentes conhecimentos. Como afirma Leff (2015, p. 69-70):

Neste campo emergente da ecologia política, o discurso pela apropriação da natureza, pela autogestão da produção, pela diversidade cultural e pelas identidades étnicas define mais claramente o campo do conflito ambiental do que as categorias de impacto, custo, dívida e distribuição ecológica que se estabelecem dentro do discurso dominante da globalização.

De acordo com MartínezAlier e Jusmet (2015, p. 14) no sentido mais amplo, da ecologia política e do estudo dos conflitos ecológicos. “O sistema econômico não se relaciona, apenas, com o seu ambiente natural, mas é uma parte de um sistema mais amplo de relações sociais, direitos de propriedade e de distribuição de renda. E pode influenciar fortemente o bom relacionamento entre o sistema econômico ou o ecossistema”. Vejamos a

Figura 1:

Figura 1: A Economia e sua relação com as instituições sociais e o ecossistema



Fonte: MARTÍNEZALIER; JUSMET (2015)

Na figura acima, fica evidente que o sistema econômico e o ecossistema estão interligados, um exerce influência sobre o outro, pode-se dizer que a natureza oferta seus recursos e o sistema econômico faz uso dos respectivos recursos, no entanto, é de extrema importância que exista um equilíbrio nessa relação. É nesse sentido que o campo interdisciplinar da ecologia política, contribui para a reflexão dos impactos que o sistema

econômico pode ocasionar no ecossistema, gerando assim, conflitos. De acordo com Leff (2015 54):

[...] sua contribuição para a *construção de outra racionalidade produtiva (grifo do autor)*, sobre bases de sustentabilidade ecológica, equidade social e diversidade cultural. Através da reafirmação de seus direitos à autogestão de seu patrimônio de recursos naturais e culturais, as comunidades estão internalizando as condições para um desenvolvimento sustentável.

O ecossistema desempenha suas funções, no entanto, ações antrópicas produzidas no sistema econômico tem apresentado um feedback negativo para o meio ambiente e como consequência para os atores sociais que estão inseridos nas localidades atingidas, pelos mais diversos impactos sociais e ambientais. A importância da ecologia política, como impulsionadora de decisões que fortaleçam o caráter da justiça e equidade social, nas relações da economia e ecossistema, é fundamental e necessária, principalmente quando levado em consideração a participação dos atores como protagonista da luta pela convivência salutar com o meio ambiente. Nesse sentido “A análise dos conflitos socioambientais é uma parte quase intrínseca de uma abordagem da ecologia política. Conflitos socioambientais referem-se a um conjunto complexo de embates entre grupos sociais em função de seus distintos modos de inter-relacionamento ecológico” (LITTLE, 2006, p. 92).

A partir dos enfoques sobre conflitos socioambientais, entende-se que os conflitos pelo acesso a água no semiárido não decorrem apenas da luta pelo recurso escasso, envolve a luta simbólica intrínseca aos ideais de grupos de atores sociais, uso, significação do território e identidades culturais dos diferentes modos de apropriação da água. Conflitando direta e indiretamente com os atores interligados a gestão hídrica.

Para Castro (2007) os conflitos de água são uma parcela dos mais amplos confrontos sociais e políticos dos projetos sociais, muitas vezes antagônicos, confrontos que estão no centro do processo de governança. O teórico fala do importante papel que os governantes têm frente à problemática da água bem como o valor simbólico que tem na busca de melhores condições de vida e permanência na terra.

Assim, em função da complexidade das questões que envolvem as disputas em torno do acesso à água, tornou-se necessário realizar um recorte analítico do que se entende por conflito em torno do acesso da água. Dessa forma, o próximo tópico dá ênfase à perspectiva da relação dos conflitos sociais e o acesso democrático a água como oportunidade do cidadão ser protagonista de seu futuro e participantes das tomadas de decisões que envolvem o direito a água.

2.2 CONFLITOS SOCIAIS PELO ACESSO DEMOCRÁTICO À ÁGUA

A problemática que envolve as questões ambientais resulta em conflitos, que em sua maioria é resultado do interesse socioeconômico de uma camada social específica, causando assim impactos nas camadas sociais inferiores ou subordinadas. Os recursos oriundos da natureza passaram a ser apropriados pela contabilidade econômica, e inseridos nos discursos relacionados à política e a economia como sinônimo de riqueza e crescimento econômico. Vale dizer que os “[...] conflitos socioambientais emergem de princípios éticos, direitos culturais e lutas pela apropriação da natureza que vão além da internalização dos custos ecológicos para assegurar um crescimento sustentado” (LEFF, 2015, p. 45).

No que se refere à reflexão acerca do acesso a água, vale ressaltar a importância que as conferências e organizações mundiais voltadas para a discussão que se desenrola pelo acesso democrático a água, desempenham. Tais organizações, diante da problemática hídrica, passaram a inserir na pauta de discussão a importância do direito democrático a água. Dentre os quais se pode citar a Conferência da Água das Nações Unidas, em 1977, em Mar del Plata, Argentina, que conduziu à Década Internacional do Fornecimento de Água Potável e Condições Sanitárias (1980-1990). Em 1990, produziu-se a Declaração de Nova Deli que apela para “alguma [água] para todos, em vez de demais para alguns”. Em Janeiro de 1992, teve a realização da Conferência sobre Água e Ambiente realizada em Dublin.

Os tratados e agendas que foram aprovados nos mais diversos encontros mundiais sobre a água, não foram capazes de mitigar a problemática do acesso democrático em longo prazo. Nesse sentido Castro (2016, p. 23) expressa:

[...] apesar dos enormes esforços empreendidos, o objetivo de melhorar o acesso das pessoas à água potável e, particularmente, às condições sanitárias, estabelecido pela comunidade internacional em 1980, não foi alcançado, ao passo que as necessidades continuaram a crescer rapidamente em resultado da expansão demográfica e urbana sustentadas.

No entanto, a urgência da problemática do acesso democrático pela água não se soluciona apenas a partir da construção de tratados e conferências. É preponderante assinalar que os conflitos abrangem várias camadas de interesses sociais antagônicos e intentam para a necessidade de uma maior discussão sobre essas variáveis que cerca os diferentes interesses dos atores sociais e institucionais. Como parâmetro, pode-se observar os discursos que são pautados na crítica ao crescimento urbano que é muitas vezes colocado como um entrave para garantia do acesso à água a igualitário, porém, em uma escala global de reflexão evidencia-se

que a problemática que se perpetua pelo acesso a água, desenrola-se até nas localidades em que os mananciais de água estão no seu volume máximo de potencial hídrico. Como afirma Castro (2016, p. 28) “[...] mesmo nos locais onde há disponibilidade de água em quantidades razoáveis, o acesso a este recurso vital continua a ser negado a um número elevado de pessoas”. O que mostra que o contingente do acesso democrático perpassa por questões políticas e técnicas e a negligência das mesmas contribui para o surgimento de conflitos pela água. Desse modo, Castro (2016, p. 23) exprime:

Este hiato entre os campos de saber tecno-científico e sócio-político, defendemos, pode contribuir para explicar porque é que o enorme progresso tecnológico verificado no sector da água nas décadas recentes não se refletiu em práticas mais sustentáveis de gestão dos recursos hídricos ou num acesso mais justo e mais abrangente à água e ao saneamento pela população, particularmente nos países menos desenvolvidos.

A partir dessa percepção é possível observar que os ideais técnicos e sociais não são suficientes se não forem acompanhados de um equilíbrio entre as nuances económicas e políticas, no que se refere ao processo de gestão das ações que se desenrolam com o tema do acesso a água. De acordo com Castro (2016) o percurso que envolve a garantia do acesso democrático, perpassa pelo processo de gestão, assunto que debateremos nos próximos tópicos. Vale ressaltar que a centralidade do processo que envolve os ideais do acesso democrático a água necessita de uma ação específica mediante a problemática de cada local. “[...] as incertezas da água podem ser claramente denunciadas como sendo o resultado de um sistema de desigualdade social que foi e continua a ser confrontado em diversos contextos” (CASTRO, 2016, p. 28).

Partindo desse pressuposto e tendo em vista que cada local tem sua peculiaridade, faz-se necessário a construção do olhar crítico frente à conjuntura social que determinado grupo está inserido e como tais contextos socioeconômicos influenciam no processo que envolve a garantia do acesso a água. Possibilitando assim a compreensão de como os conflitos eclodem e dessa forma, buscar desenvolver estratégias específicas de solução de problemas.

Outros fatores exercem total influência para que o acesso à água em determinados lugares seja um ponto de conflito, e mesmo que em determinados casos esse seja um problema, nesse momento a escassez hídrica não é pertinente e como exemplo usaremos a referência de Castro (2016), onde ele faz menção a uma pesquisa realizada no México, tendo como foco a questão do acesso à água e pela primeira vez vamos usar o termo “estar regularizado” ou não para ter o acesso à água, lembrando que cada local tem sua política

urbana de regularização e tais políticas podem ser utilizadas como fator obrigatório para que os atores sociais tenham o acesso à água.

Na perspectiva dos peritos e dos funcionários, o hiato entre os requerentes regularizados e não-regularizados é extremamente significativo, o que dá um exemplo pertinente dos pontos de vista frequentemente divergentes destes sujeitos epistémicos. No entanto, ser-se regularizado é apenas uma condição necessária, mas de forma nenhuma suficiente, para se ter acesso a esses serviços. De facto, existem casos de zonas urbanas não regularizadas que foram capazes de ultrapassar a exigência formal de regularização para obter os serviços públicos. Assim, o que inicialmente parecia ser uma identidade abstracta e universal, a de um requerente ou utilizador, torna-se muito mais complexa e diferenciada na base das características sociais e económicas das pessoas (CASTRO, 2016, p. 42).

Nesse sentido, é pertinente assinalar que as situações económicas das pessoas influenciam se as mesmas terão ou não acesso à água, esse entendimento aponta para outra problemática, a desigualdade e ineficiência da prática das ordenanças contidas no estatuto das cidades. Tais irregularidades socioeconômicas mascaram o direito democrático a água, determinando quem tem ou não tem o direito ao acesso eficiente aos serviços de água. Desse modo, para Albuquerque (2014, p. 12):

As normas internacionais de direitos humanos determinam que os serviços de água e saneamento devem ser física e financeiramente acessíveis, disponíveis em quantidades suficientes, de qualidade, além de cultural e socialmente aceitáveis. As desigualdades de acesso – entre pobres e ricos, entre zonas rurais e urbanas ou entre bairros formais e favelas – devem ser progressivamente eliminadas, os serviços devem ser sustentáveis, as pessoas devem ter acesso à informação e poder participar de maneira livre e significativa na tomada de decisões relativas ao assunto e, finalmente, devem ter acesso a mecanismos destinados a responsabilizar os governos em caso de incumprimento desses direitos.

Tal contribuição ressalta a ideia de que exercer a prática do direito ao acesso a água de qualidade, é fundamental para a garantia da construção de uma vida salutar a todos os atores sociais inseridos nas localidades acometidas pela problemática e a ausência do cumprimento de tais direitos é o impulso para o surgimento de conflitos. Esses conflitos se instauram entre os grupos sociais de interesses divergentes e tem o direito aos benefícios relacionados à água como eixo principal de luta, potencializando os cenários que evidenciam a problemática do acesso a água e exigindo uma posição de resolução do conflito no que se refere aos aspectos biogeográficos e socioeconômicos a partir do exercício do direito de manifestar-se como sujeito cidadão participativo e transformador da localidade em que vive.

Dito isto, a lógica que se desenrola em decorrência do acesso desigual a água, contribui para a importância da noção da construção do sujeito participativo, detentores de direitos e deveres. Vale ressaltar que a emergência de conflitos por mais desconfortáveis que sejam, apontam para a ideia de que a população entende seus direitos e sentem-se capacitadas a buscá-los. Dessa forma, o conflito não deve ser entendido como algo negativo ou empecilho para o desenvolvimento, é, no entanto, um impulso para o mesmo. Em contrapartida, em outros casos como exprime Ferreira, Ramos e Bernardes (2015, p. 104) “[...] as comunidades construíram um clima de acomodação e normalização, até de convivência com o sistema de racionamento, e existe pouca reflexão sobre as condições precárias e inseguras de acesso à água que vivem como resultado do processo”.

Esse estado de apatia, desinteresse e acomodação frente à problemática da água é em sua maioria, resultado da negação e omissão por parte dos responsáveis para garantir esse acesso. Ainda assim, a literatura crítica expressa que esses são resultados isolados diante da maioria dos conflitos que emergem por parte dos grupos que convivem com algum tipo de injustiça hídrica. Outro tema que está intrínseco aos diferentes trabalhos que estudam os conflitos pelo acesso democrático aos serviços de água, como afirma Castro (2016), é o das distintas formas e dimensões das lutas sociais que procuram defender as experiências de democracia substantiva e aprofundar e consolidar o processo de democratização.

No sentido mais específico sobre a problemática hídrica, faz-se necessário que algumas dimensões sejam incorporadas na análise. De acordo com Castro (2007), é necessário observar a água para além do ponto de vista técnico, econômico e como um recurso, inserindo dimensões como as representações que os diferentes usuários têm sobre os rios, sobre o cálculo econômico e sobre questões simbólicas. Na prática, só são levadas em conta as escolhas técnicas, pretensamente universais, objetivas e neutras, no entanto é importante que as análises que envolvem os valores sociais dos indivíduos, sejam inseridas nos processos de análises dos conflitos.

Partindo dessa perspectiva, para Castro (2008, p. 3), “desde o período colonial os conflitos pela água foram agravados pela introdução de atividades que requeriam um grande consumo de água, e que desencadearam uma maior demanda pelo recurso e uma competição crescente por fontes hídricas escassas”. Assim, é evidente que as questões concernentes às desigualdades ao acesso hídrico desenrolam-se ao longo do processo histórico e desde então contribui para o surgimento de conflitos socioambientais.

Castro (2010) exprime que esses confrontos estão no cerne do processo de governança democrática da água e se caracterizam não apenas pelo diálogo e negociação, mais também,

pela crescente incerteza em relação aos conflitos sociais e políticos prolongados. Para o pesquisador, os atores sociais que vivem nos locais em que o acesso à água potável é precário, convivem com a incidência de diversos conflitos e lutas dentre os quais estão às demandas pacíficas dirigidas às autoridades, a fim de obter acesso à água potável, até ações violentas que envolvem a destruição de infraestruturas.

A eclosão de tais conflitos envolve muitas variáveis e não acontece abruptamente, mas, são fruto de um processo contínuo de insatisfação em relação à precariedade dos serviços prestados ou até mesmo a ausência dos mesmos no que se refere ao acesso à água. Após a caracterização de tais conflitos, é necessário compreender a ideia do direito democrático como essencial para que exista a garantia do acesso gratuito aos serviços de água.

Dessa forma, o direito à água ganha novo significado e relações sociais vêm sendo tecidas entre o Estado e a sociedade, que cobra a reorientação ao acesso, uso e gestão da água, redesenhando-se os sujeitos de direitos, a participação social, apresentando-se sob a forma da conquista de novos direitos para o exercício de uma cidadania ativa na gestão dos recursos hídricos. No entanto, tais direitos representados em forma de legislação não são suficientes para garantir o acesso à água para toda a população. Partindo desse pressuposto e compreendendo que a ausência da prática do direito democrático nas questões que se referem ao acesso à água, contribuem para o desabrochar de lutas, movimentos sociais e ações que culminam em conflito, faz-se necessário a compreensão do que é conflito. Para Acsehrad (2004, p. 26) os conflitos são:

[...] aqueles envolvendo grupos sociais com modos diferenciados de apropriação, uso e significação do território, tendo origem quando pelo menos um dos grupos tem a continuidade das formas sociais de apropriação do meio que desenvolvem ameaçada por impactos indesejáveis – transmitidos pelo solo, água, ar ou sistemas vivos – decorrentes do exercício das práticas de outros grupos.

A ideia expressa por Acsehrad (2004) evidencia que os conflitos surgem em decorrência da ausência de igualdade nas ações que determinados grupos exercem em relação a outros, impossibilitando o acesso aos recursos naturais de maneira equitativa e de qualidade. A incidência de um conflito descerra a possibilidade do diálogo entre os movimentos sociais pertencentes a determinados grupos, e os responsáveis pela solução do conflito, que na perspectiva pública, pode ser intitulado de Estado. Ademais é importante salientar que em termo de resolução, tais conflitos podem ser inseridos nas pautas de discussões e serem politizados e a partir de estratégias, neutralizados, ou apenas, ignorados (ACSELRAD, 2015)

Nessa perspectiva e partir do conceito de possíveis soluções para os conflitos, (ZHOURI, 2010, p. 4) evidencia que:

Esses conflitos ambientais denunciam contradições nas quais as vítimas não só são excluídas do chamado desenvolvimento, como também assumem todo o ônus dele resultante. Ou seja, eles evidenciam situações de injustiça ambiental, que é a condição de existência coletiva própria a sociedades desiguais onde operam mecanismos sociopolíticos que destinam a maior carga dos danos ambientais do desenvolvimento a grupos sociais de trabalhadores, populações de baixa renda, segmentos raciais discriminados, parcelas marginalizadas e mais vulneráveis da cidadania.

Doravante, é evidente que os conflitos, embora muitas vezes ignorados por parte de determinadas camadas sociais, e nesse sentido colocamos os grupos políticos, públicos que se mostram indiferentes às necessidades de determinado grupo social. Possibilitam o surgimento de movimentos sociais que contribuem para evidenciar a problemática que atinge determinada parcela da população, impedindo-os de exercerem o direito de participação cidadã no desenvolvimento e revelando impactos negativos na vida desses grupos e quando eclodem, os conflitos apontam injustiças ambientais, que acumularam problemas na vida dos que compõem os grupos sociais que estão no cerne do conflito.

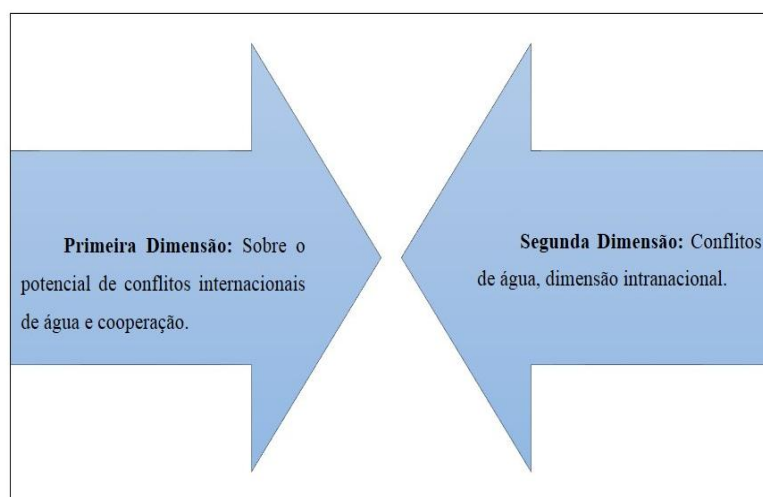
Quando esses conflitos estão relacionados ao acesso a água, um conjunto de questões perpassa por diversos aspectos, são eles: políticos, econômicos e institucionais. Como exprime Leff (2015, p. 45) “o discurso e as políticas da sustentabilidade estão abrindo um campo heterogêneo de perspectivas alternativas, marcado pelo conflito de interesses em torno da apropriação da natureza”. Tal afirmação contribui para a noção de que não obstante toda problemática hídrica que culmina no surgimento de mais desigualdades, um novo ponto conflitantes de interesses desenrola-se no campo de conflito; os discursos e as políticas de sustentabilidade que muitas vezes são utilizados como estratégia para adquirir mais espaço de exploração dos bens naturais. Essas estratégias podem ser observadas mediante os casos de apropriação dos recursos naturais por força de poder, outorgas ou licenças que em outras situações não seriam permitidas.

Nesse sentido, uma área que exige a ampliação de estudos sistemáticos faz relação aos conflitos que envolvem o acesso a água potável de forma universal. Sendo necessário maior envolvimento do cidadão nas discussões relacionadas às questões sociais e políticas hídricas, bem como indagações em torno de como a água e os serviços essenciais devem ser geridos, com definições do por quem e para quem. Assumindo a responsabilidade pela proteção dos recursos hídricos em seu ambiente construído, levando em consideração que todas as pessoas

têm o direito de participar na formulação das políticas públicas de desenvolvimento, no plano dos direitos humanos e ao acesso equitativo à água e ao saneamento básico. Partindo dessa perspectiva, Sousa Santos (2002) exprime que é preciso um novo conceito de segurança humana e solidariedade, pautado na democracia da água de modo a equilibrar e reorganizar a sociedade civil frente aos mecanismos de exploração e exclusão resultado da lógica de crescimento dos mercados.

Compreendendo a relevância da construção de uma sociedade participativa e detentora dos seus direitos, faz-se necessário o esclarecimento que cerca as possíveis motivações de incidências de conflitos pelo acesso a água. Castro (2010, p. 269), apresenta duas dimensões de conflitos de água, que em um sentido macro, articula toda a problemática que envolve o estudo acerca das motivações que preconizam os conflitos. Vejamos a seguir a **Figura 2**:

Figura 2 – Dimensões de Conflitos de Água



Fonte: CASTRO (2010, p. 269)

Como mostra a figura acima, as dimensões convergem para uma questão central, ou seja, os conflitos de água e assim a dimensão sobre o potencial de surgimento de conflitos internacionais de água. O que coloca em pauta aspectos geográficos que exemplificam o quanto a distribuição das fontes globais de água doce é desigual e irregular, em algumas regiões do mundo são extremamente aquáticas e os corpos d'água são frequentemente compartilhados por dois ou mais países e a problemática tem sua gênese principal na falta de acordo e cooperação entre os países (CASTRO, 2010). Nesse sentido, evidencia que com o avanço do século XXI, bem como o avanço da tecnologia, mostra indícios de escassez hídrica em determinadas regiões, indústria e corporações econômicas.

Tal problemática contribui para o debate em torno da noção de possíveis indícios de guerras internacionais pela água que é pauta recorrente nas discussões de alguns teóricos no início do século. Castro (2010) elucida que tendo seu início a partir da ausência da água em regiões determinadas e intrínsecas a economia global, nas quais, o poder político dominante exerce grande influência sobre os demais, as possíveis guerras pela água teriam como fator determinante, a falta de cooperação entre os países detentores da água, para com os que convivem com a ausência, da mesma. Esses conflitos na dimensão internacional perderam a força com o passar dos anos, com a falta de sustentação teórica em relação aos mesmos. No entanto, a segunda dimensão colabora com a elucidação do presente estudo e ganha força nas discussões relacionadas aos conflitos resultantes da desigualdade de distribuição hídrica.

A segunda dimensão, ou seja, em relação aos conflitos de água intranacional, o foco é particularmente lutas sociais em virtude do acesso e qualidade da água, que vão desde confrontos sobre o controle das massas de água e infraestrutura de água e os conflitos urbanos sobre as desigualdades e ineficiências no acesso a recursos essenciais.

Nesse sentido, Castro (2010) assinala que a análise acerca da necessidade de distribuição justa da água e as consequências da ausência desse serviço de forma universal são essenciais quando levado em consideração a luta de atores sociais a partir do grito e de ações premeditadas, mostrando que o controle dos sistemas de água através das ações dos atores sociais tem desempenhado um papel significativo no surgimento de políticas sociais.

Como consequência dos conflitos socioambientais provocados pela racionalidade econômica dominante e pela centralização do poder, novos atores sociais têm vindo à cena política fazendo novas reivindicações de melhoria da qualidade do ambiente e da qualidade de vida, como também de espaços de autonomia cultural e autogestão produtiva (LEFF, 2015, p. 62).

Os conflitos resultantes de práticas de controle da água são fatores que estabelecem e consolidam relações de poder assimétrico, o que leva muitas vezes a condições estruturais de desigualdade e injustiça no acesso à água. Nesse aspecto, é relevante assinalar que o uso dos recursos naturais de forma desigual, causam diversos impactos na vida dos menos favorecidos, o que resulta na mobilização social. Como assinala Martinez Allier (1997), os conflitos muitas vezes mobilizam as populações pobres que carregam os custos das atividades que mantêm o consumo dos países mais ricos. No entanto, a luta e a busca pelo acesso a água justo e de qualidade, possibilita que ações governamentais possam ser executadas com o propósito de garantir que as reivindicações realizadas pela população excluída do serviço que possibilita o acesso à água sejam atendidas. A partir de uma gestão articulada e harmonizada,

para que seja possível construir um mecanismo de diálogo entre os diversos órgãos gestores de recursos hídricos, federal e estadual, tendo em vista a gestão do conflito e a importância da garantia de um acesso democrático à água.

Portanto, a partir da compreensão sobre os conflitos pelo acesso à água e a necessidade da sua democratização, impulsiona-se a necessidade de ações que estimule a luta pela equidade, bem como o direito universal aos recursos hídricos de forma justa. Desse modo, no próximo tópico será sistematizada uma análise dos aspectos inerentes à gestão, no sentido público do direito à água. Diante da evidente necessidade de um processo democrático que envolva a aplicação dos direitos da população frente ao percurso que garante o acesso de qualidade aos serviços de água.

2.3 GESTÃO PÚBLICA NO ÂMBITO INSTITUCIONAL

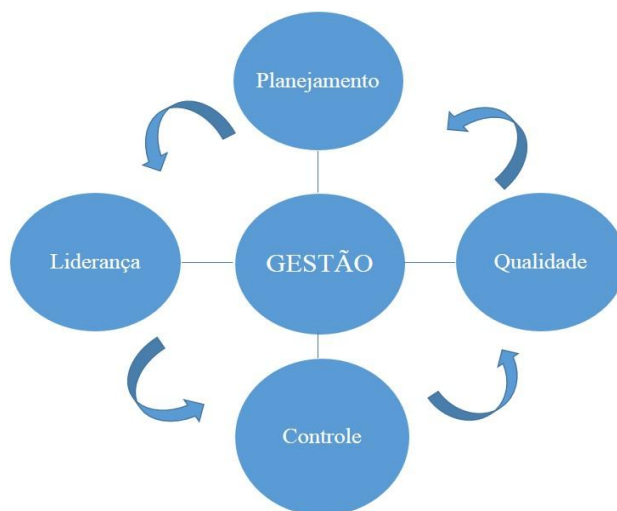
Para se falar sobre o processo que envolve a gestão dos recursos hídricos faz-se necessário à implantação da gestão pública, que vem justamente para tratar dos interesses relacionados com as ações ou recursos públicos que determinada população possa usufruir. Em termos técnicos a gestão ocupa posição importante no que se diz respeito ao bom desempenho de empresas ou instituições públicas, principalmente na resolução de conflitos. Como nosso estudo perpassa pela problemática do conflito pelo acesso à água, faz-se necessário inserir pressupostos teóricos fundamentais do conceito de gestão.

Conforme o crescente processo de urbanização e o aumento da demanda pelos recursos hídricos ou até mesmo com relação às funções correspondentes aos gestores de determinada localidade, ações que tem o planejamento como base fundamental de determinado processo se tornam cada vez mais necessárias. De modo que não se pode pensar em uma gestão sem que exista um esboço do planejamento para determinada atividade pública. Como exprime Castro (2016) a partir dos resultados encontrados através de uma pesquisa realizada na Inglaterra. “Seca acentuada expõe a falta de planejamento estratégico, problemas operacionais e falta de investimento das empresas. Crescente consciência dos impactos da mudança climática” (CASTRO, 2016, p. 2001). Tal argumento colabora para a importância que o planejamento tem, vale ressaltar que o homem não pode intervir no clima, porém a partir de um bom planejamento ele pode criar estratégias para que durante os períodos de chuva a água seja armazenada, evitando assim maiores crises nos períodos de estiagens.

Partindo desse pressuposto e considerando que um bom planejamento precede uma gestão eficaz, para Duarte (2011, p. 26) planejamento é “o conjunto de medidas tomadas para que sejam atingidos os objetivos desejados, tendo em vista os recursos disponíveis e os fatores externos que podem influir nesse processo”. Desse modo entende-se a importância de planejar para o desenvolvimento em qualquer organização ou instituição pública, principalmente quando levamos em consideração o envolvimento de necessidades condicionantes a vida das pessoas. Para compreender a importância do planejamento, observemos a lógica que Lima (2017) a partir de uma pesquisa realizada no estado de São Paulo, nos fornece. “O estado de São Paulo é dividido atualmente em 21 Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos (UGRH), cada uma sendo administrada por um Comitê de Bacia. A estas instâncias compete o planejamento e a gestão do uso da água” (LIMA, 2017, p. 119).

É possível observar na fala de Lima (2017), que o planejamento vem antes da gestão e o processo de tomada de decisão para regulamentar qualquer instância pública perpassa pela gestão, vale ressaltar que estamos fazendo referência ao planejamento de longo prazo. Quando existe a necessidade de medidas emergenciais que fujam do controle antes programado como é o caso das situações em que fenômenos naturais inesperados acontecem, outro procedimento deve ser tomado, ações devem ser realizadas sempre colocando as necessidades humanas em primeiro lugar bem como a qualidade de vida dos atores sociais inseridos em tal cenário. Com base nesse entendimento podemos afirmar que o planejamento é o gênesis eficiente de todo procedimento que anele uma gestão pública de qualidade. Como exprime Lacombe e Heilborn (2008, p. 165) A eficiência visa, portanto, ao melhor uso dos recursos disponíveis pela organização para a obtenção dos seus produtos ou serviços. A eficiência busca a melhor relação custos /resultados, avaliando o processamento dos insumos e procurando atingir alto nível de qualidade naquilo que está sendo feito.

Nessa perspectiva, as variáveis necessárias para a eficiência de uma determinada gestão, podem ser expressas a partir dos elementos dispostos na **Figura 3** a seguir:

Figura 3: Variáveis Intrínsecas a Gestão

Fonte: FERNANDES (2017)

É possível afirmar que não existe gestão eficiente sem planejamento, a direção proporcionada a partir das ações de planejamento permite que as organizações realoquem os serviços certos, para a prestação de serviço necessária. Esse ciclo é fundamental para um feedback responsável entre os usuários dos serviços prestados por instituição pública ou privada. De acordo com Lacombe e Heiborn (2008, p. 162).

Planejamento pode ser visto como a determinação da direção a ser seguida para se alcançar um resultado desejado ou como (b) a determinação consciente de curvas de ação, isto é, dos rumos. Ele engloba decisões, com base em objetivos, em fatos e na estimativa do que ocorreria em cada alternativa. Planejar é, portanto, decidir antecipadamente o que fazer, de que maneira fazer, quando fazer e quem deve fazer.

Vale ressaltar que todos os processos que envolvem a gestão estão interligados, sendo uma reação em cadeia, à eficiência contribuí para a eficácia, e ambas são produto do planejamento. Entende-se que os problemas públicos são pautas essenciais ao planejamento público, e o mesmo é “[...] aplicável a qualquer órgão cujo centro de jogo não seja exclusivamente o mercado, mas o jogo político, econômico e social” (HUERTAS, 1996, p. 23). Conforme Oliveira (1996), planejamento pode ser definido como um processo, considerando os aspectos destacados pelas dimensões anteriormente demonstradas, na intenção de alcançar uma situação desejada de maneira mais eficiente e eficaz, com a melhor concentração de esforços e levando em consideração impactos que influenciem na sociedade a longo ou curto prazo.

Desse modo, no que se referem à gestão dos recursos hídricos, Santos, Moraes, Rossi e Silva (2017, p. 359) ressaltam a “necessidade de resgate da atividade de planejamento como *processo de participação e interação* (Grifo do autor).” Tal afirmativa precede uma época autoritária de domínio das questões públicas, o que na atualidade é inconcebível tendo em vista a amplitude de procedimentos legais que permitem que o cidadão esteja ciente do que acontece no ambiente público e como tem se desenrolado os procedimentos de gestão.

Nesse sentido, outro ponto é essencial no que se refere às ferramentas de uma gestão no âmbito público e partindo dessa perspectiva, faz-se necessário a reflexão acerca da importância da estratégia, é a partir da mesma que a construção do futuro é desenhado. Nesse sentido, para Osório (2002, p. 117) estratégia pode ser definida como:

[...] um método de pensamento que organiza, a partir da posição particular de percepção de diferentes atores sociais, classificando, hierarquizando e valorizando os dados da realidade – a realidade de cada um – de um modo consciente e calculado com a marca dos interesses e ideologia de cada um, com vista a influir favoravelmente no curso dos acontecimentos.

Planejamento e estratégia assumem papel importante na gestão pública, com o planejamento solidificado a estratégia é colocada em prática. Essa base influencia todo processo que vincule uma organização e serviços prestados. Nesse aspecto a liderança exerce uma influência subjetiva e contínua em todo sistema de gestão.

Ao tomar decisões referentes à gestão, é função do líder avaliar a situação que o envolve. De acordo com Chiavenato (2008) líderes reinventam, revigoram e reengendram organizações dando-lhes uma nova direção e um novo propósito. Tomando como base as abordagens de Ribeiro (2008), o líder tem de ser capaz de garantir as condições necessárias para a motivação, desenvolvimento e crescimento da sua equipe. Nesse aspecto a gestão e a liderança são características essenciais no desenvolvimento de qualquer organização.

Observe a figura 4:

Figura 4: Sobre Liderança e Gestão

Fonte: RIBEIRO (2008)

A relação que contribui para com a eficiência da gestão está intrínseca aos papéis que inferem uma liderança de influência. Nesse sentido a liderança em seu aspecto “humano” é essencial para a funcionalidade de uma gestão de excelência.

Para Lacombe e Heilborn (2008) uma das principais características de um bom gestor, permeia-se na capacidade de lidar com gente, compreendendo que os resultados obtidos são fruto do trabalho e dos esforços de pessoas supervisionadas e coordenadas por ele, sendo necessárias muitas habilidades pra liderar nas mais diversas etapas que correspondem ao processo de gestão.

Para Peter Drucker (1993) o desenvolvimento econômico e social resulta da administração. As aspirações, os valores e até a sobrevivência da sociedade dependerão cada vez mais do desempenho, da competência e dos valores dos gestores. Ducker (1993), no livro *Management*, mostra que cabe ao gestor, ser capaz de criar resultados maiores do que a soma das suas partes, desempenhando assim, uma gestão proativa e eficiente. Incorporando elementos indissociáveis ao processo.

De acordo com Drucker (1986), a gestão deve ser objetiva, tendo como foco o bom desempenho da organização. Independente de posição social, poder e propriedade. Desse modo, os gestores são os canais de mediação para atingir esses objetivos, são responsáveis por conduzir todas as ações necessárias para o bom funcionamento da empresa, delegando tarefas, controlando orçamentos, alocando recursos e direcionando as decisões de forma democrática.

Edward Deming considera a importância da mesma, nos processos de gestão. Para Deming (1989), a qualidade deve ser incorporada a todo processo de gestão e cada elemento da instituição deve ser considerado como único, pois deve existir uma melhoria contínua dos métodos e uma percepção cada vez maior das necessidades do receptor do serviço. Desse modo, a gestão apresenta-se como passo fundamental na garantia dos direitos intrínsecos a qualidade de vida de uma população, não se pode falar em desenvolvimento sem possibilitar que os cidadãos usufruam de serviços básicos e essenciais à vida como o direito ao acesso à água potável para consumo humano.

Dito isto, essa passagem técnica administrativa acima mencionada é intencionalmente inserida no estudo para exprimir que mesmo diante de tais teorias. A administração pública continua encontrando embargos que dificulta os processos de gestão democrática e sendo empecilhos no processo que garanta o desenvolvimento equitativo. É imprescindível afirmar que é inconcebível falar de desenvolvimento quando as técnicas apontam para conceitos que favoreçam o crescimento insustentável.

Portanto, diante disto cabe o entendimento de que a relação gestão e desenvolvimento são dissociáveis e necessárias quando colocado em pauta às questões ambientais e no que se diz respeito ao estudo em foco, a questão hídrica. Para compreender a gestão pública e como ela se dá no âmbito institucional, faz-se necessário realizar o exercício de desligar-se da gestão técnica e pragmática, e entrar no espaço da participação e da autogestão. Assim, a gestão pública pode ser entendida a partir do seguinte conceito. “É, ao mesmo tempo, um espaço de reflexão sobre a administração pública e um marco para o desenvolvimento de ferramentas que permitam melhorar ou facilitar o dia a dia da ação governamental” (BRUGUÉ; SUBIRATS, 1996, p.17).

A partir daí pode-se compreender que a gestão pública está totalmente vinculada com aspectos políticos e assume o papel de interligar as necessidades da população com os interesses públicos (BRUGUÉ; SUBIRATS, 1996). Ao contrário da gestão privada, a gestão pública está para além dos resultados numéricos e interesse de um âmbito específico, mas políticos. Para isso, faz-se necessário observar as vertentes que são o palco das decisões voltadas para a gestão pública e como funcionam.

De acordo com Gohn (2004), a gestão só pode ser compreendida, e neste caso, a gestão pública; se inserida no quadro de desenvolvimento histórico de algumas formas de participação da sociedade civil em um passado recente, nos marcos da nova relação entre o governo e a sociedade civil, pós-constituição de 1988 e seus desdobramentos, levando em consideração o ambiente democrático conquistado a partir dela, essencial para compor as

relações de busca por melhorias nas condições sociais. Assim, “[...] o princípio de gestão participativa dos recursos se integra a lutas emergentes por uma democracia a partir das bases” (LEFF, 2015, p. 81).

Para Gohn (2004) a análise da gestão pública, perpassa por questões que vão desde participação da população a aspectos que envolvem a cultura política pública e projeto sociopolítico cultural. Vejamos os conceitos essenciais para compreender as dimensões que envolvem a gestão pública, seguindo a ordem de seleção da autora:

Quadro 1: Dimensões da Gestão Pública

Participação da população em termos de participação cidadã e inclusão social	O conceito de participação cidadão está lastreado na universalização dos direitos, na ampliação do conceito de cidadania para além da dimensão jurídica e numa nova compreensão sobre o papel e o caráter do Estado, remetendo a definição das propriedades nas políticas públicas a partir de um debate público.
Poder	O poder passou a ser visto como espaço de gestão político-administrativa e não como simples sede das elites (econômicas, sociais e políticas). O poder local foi redefinido como sinônimo de força social organizada.
Governança local	O conceito de governança alterou o padrão e o modo de se pensar a gestão de bens públicos, antes restritos aos atores presentes na esfera pública estatal.
Espaço público	O espaço público é um espaço de encontro de cidadãos, seres humanos plurais, refletindo e agindo no mundo da vida, exercitando a condição humana.
Esfera Pública	Concebemos esfera pública como um lugar de mediação institucional da participação organizada da sociedade civil e de representantes da sociedade política.
Cultura política pública	Envolve também símbolos, signos, mitos e ícones que expressam e catalisam os sentimentos, as crenças compartilhadas, sobre a ação dos indivíduos, agindo em grupos, em função da política

Projeto sociopolítico cultural	Um projeto político democrático quando não se reduz a um conjunto de interesses particulares de um grupo, organização ou movimento. Para ser democrático deverá ser incorporada uma visão de mundo que tenha como horizonte o outro e o universal.
---------------------------------------	--

Fonte: GOHN (2004, p. 57-84)

A partir dos conceitos acima, pode-se compreender que a gestão pública é composta de interfaces inerentes ao processo que envolve a participação dos cidadãos, nas decisões de ordem pública. O marco do avanço da democracia é a possibilidade da horizontalidade que pode ser desenvolvida na gestão, contribuindo para que o poder seja fragmentado em força social, de modo que os cidadãos exercem influência nas tomadas de decisões e o espaço público passa a não se limitar a convivência para determinados grupos, mas, desenvolve-se como um palco de discussões e resoluções de problemas, voltados para o âmbito público. Nesse aspecto observa-se a importância da participação popular nas decisões que envolvem a gestão pública, desse modo:

Consolidou-se na sociedade brasileira a percepção de que os conselhos municipais constituem instrumentos de democratização da gestão pública local e de aumento da eficiência e da efetividade das políticas sociais setoriais, e, por esta razão, assistimos à sua disseminação no território nacional (JUNIOR *et al*, 2004, p. 11).

A função dos conselhos municipais perpassa a ordem burocrática e a partir deles, espera-se que a capacidade da sociedade de controlar os mecanismos e critérios do uso dos recursos públicos se fortaleça. A gestão pública abre caminho para o fortalecimento da participação popular e por resultância, da democracia. Neste ponto ressalta-se a importância da cidadania garantindo ao sujeito detentor de direitos e deveres participação nos mais diversos mecanismos de autogestão, como por exemplo, os conselhos municipais e no aspecto da gestão hídrica, os comitês de bacias responsáveis pela democratização do processo de gestão das águas.

Partindo desta perspectiva, “o desenvolvimento da cidadania no contexto da democracia liberal pode ser analisado enfocando-se dois aspectos fundamentais: a cidadania como identidade política e a cidadania como relação social” (CASTRO, 2016, p. 247). Pertinente à compreensão do desenvolvimento da cidadania como fator essencial no processo

de democratização e principalmente quando relacionada com a gestão pública como um todo, seja na cidadania como identidade política, crítica ou como relação social e nesse aspecto em específico, vale o entendimento das estratégias que possibilitem para os cidadãos a garantia do acesso aos serviços de água, com eficácia e qualidade.

Desse modo, quando é feita menção ao processo de cidadania dentro das nuances da gestão pública, outro aspecto deve ser analisado, a legislação. Neste caso, no que se refere aos recursos hídricos, é de total relevância examinar esse processo que envolve a legislação das águas. Portanto, no próximo tópico iremos analisar como se efetua a lei nº 9.433, no que se refere à gestão das águas, principalmente quando colocamos em pauta o meio ambiente e as ações antrópicas do homem.

2.3.1 Lei das águas lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997

Desde a Constituição de 88, a população adquiriu direitos que ocasionaram impactos em todas as áreas sociais, a imersão da perspectiva dos atores sociais como sujeitos ativos na construção de ideais intrínsecos ao desenvolvimento social possibilitou aos cidadãos uma participação ativa nas escolhas de ações que garantam a possibilidade da prática da justiça social nas tomadas de decisões referentes à ordem pública. Nesse sentido e como espécime, temos a criação da Política Nacional de Recursos Hídricos e a criação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, instituídos em 8 de janeiro de 1997, e regulamentada no inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, que exprime:

Com a promulgação da Lei nº. 9.433, no ano de 1997, inicia-se uma política brasileira para os recursos hídricos, onde todos os agentes envolvidos na atividade de gerenciamento desses recursos começaram a usufruir a [...] legitimidade para prosseguir em seus respectivos cursos de ação. Entre as diversas características dessa nova lei, existe uma de essencial importância que é a singularidade em sintetizar os princípios fundamentais do setor, criando os instrumentos de gestão do uso dos recursos hídricos e estabelecendo um arranjo institucional (FERREIRA; CARRERA FERNANDEZ, 2003, p.4).

A partir do exposto acima, faz-se necessário compreender os princípios que norteiam a 9.433, conhecer os fundamentos e objetivos com os quais a Política Nacional de Recursos Hídricos baseia-se. Vejamos:

- a) A água é um bem de domínio público;
- b) A água é um recurso natural limitado, dotado de valor econômico;

- c) Em situações de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano e a dessedentação de animais;
- d) A gestão dos recursos hídricos deve sempre proporcionar o uso múltiplo das águas;
- e) A bacia hidrográfica e a unidade territorial para implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e atuação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos;
- f) A gestão dos recursos hídricos deve ser descentralizada e contar com a participação do Poder Público, dos usuários e das comunidades.

Os fundamentos acima exemplificam como se dá o processo de gestão dos recursos hídricos no Brasil, nessa mesma perspectiva observemos os objetivos:

- a) I - assegurar à atual e às futuras gerações a necessária disponibilidade de água, em padrões de qualidade adequados aos respectivos usos;
- b) II - a utilização racional e integrada dos recursos hídricos, incluindo o transporte aquaviário, com vistas ao desenvolvimento sustentável;
- c) III - a prevenção e a defesa contra eventos hidrológicos críticos de origem natural ou decorrentes do uso inadequado dos recursos naturais.

A estrutura dos fundamentos e objetivos que norteiam a legislação referente à gestão da água no Brasil são importantes e necessários, levando em consideração o aspecto democrático de autogestão que eles se fundamentam e a importância da preocupação do uso correto da água hoje, como garantia da permanência de vida na terra, das futuras gerações. Essas ações implicam em processos que põem em jogo os interesses de diferentes grupos de poder em relação à apropriação dos recursos naturais, bem como a qualidade de vida na terra para as futuras gerações. Como propõe o novo imperativo categórico ético Hans Jonas (2000) aja de modo a que os efeitos da tua ação sejam compatíveis com a permanência de uma autêntica vida humana sobre a terra.

Nesse sentido, e a partir da compreensão sobre o impacto que as ações de hoje têm em longo prazo, faz-se necessário à elucidação de que a relação coerente para com o meio ambiente perpassa pela construção da ideia do desenvolvimento. Por esse ângulo, vale ressaltar que a construção do desenvolvimento, percorre a participação da sociedade na ordem política e nas relações sociais. Possibilitando a construção de uma racionalidade ambiental, desconstruindo os conceitos e métodos nos campos disciplinares do saber, como também em várias ciências, assim como os sistemas de valores e crenças em que se funda e que promovem a racionalidade econômica e instrumental na qual repousa uma ordem social, produtiva e insustentável.

É importante ressaltar que a construção desse desenvolvimento é resultado de lutas e ações de movimentos sociais, assim, as legislações bem como a aplicabilidade das mesmas exercem total influência na garantia desse desenvolvimento com equidade. No entanto, muitas vezes, o gênesis de uma legislação não se relaciona com a real necessidade dos cidadãos, como exprime Castro (2016, p. 34) [...] Infelizmente, o reconhecimento formal do direito à água, ou mesmo a concessão formal de direitos de propriedade sobre ela, não assegura o acesso a este recurso vital de uma forma regular. Negligenciando assim, aspectos intrínsecos ao desenvolvimento, à exemplo do acesso a água, que deve ser aplicado como um direito equitativo, gratuito e de qualidade.

Considerando a água como um direito democrático é preciso que o cidadão tenha o poder decisório, sendo corresponsáveis pela gestão do meio ambiente no direito-dever de cuidar e administrar o ambiente da vida, de participar da vida política e econômica da sociedade. Portanto, a problemática da água ínsita à democracia hídrica de acesso e cogestão individual e coletiva. Por outro lado, o direito a água deve ser entendido como um “elemento vital físico, emocional e cultural”, é preciso ter um valor a partir de “um imperativo categórico ético”, como expressão inerente à identidade humana. E o acesso democrático, deve ser compreendido como o resultado da aplicação da legislação, garantindo aos cidadãos a prática desse direito.

Nessa perspectiva, a crítica se instaura em relação a seção IV, sobre a Cobrança do Uso de Recursos Hídrico. De acordo com o Art. 19. A cobrança pelo uso de recursos hídricos objetiva:

- I - reconhecer a água como bem econômico e dar ao usuário uma indicação de seu real valor;
- II - incentivar a racionalização do uso da água;
- III - obter recursos financeiros para o financiamento dos programas e intervenções contemplados nos planos de recursos hídricos.

Como é possível observar nos objetivos acima, a gestão dos recursos hídricos está subordinada a legislação, nesse aspecto, Albuquerque (2015, p. 11) afirma: Os direitos à água e ao saneamento só adquirem o potencial para se tornarem realidade quando se passa à fase de utilização do marco normativo do direito para, por um lado, examinar com lupa políticas públicas e realidades nacionais e locais e, por outro, desenhar novas políticas setoriais. Só aí os direitos saem do papel e contribuem efetivamente para a melhoria da vida das pessoas.

Como garantir o direito de qualidade e gratuito se o mesmo não está expresso na legislação nacional. Nesse sentido, as normas internacionais de direitos humanos determinam que os serviços de água e saneamento devam ser física e financeiramente acessíveis, e

disponíveis em quantidades. As irregularidades da disposição dos serviços que envolvem os recursos hídricos causam impactos e atenua as desigualdades no acesso entre pobres e ricos, seja nas zonas rurais e urbanas ou entre bairros formais e favelas. De modo que os menos favorecidos protagonizam condições desumanas em relação ao modo como os serviços de água chegam a seus lares, ou não chegam.

O reconhecimento explícito, em 2010, da água e do saneamento como direitos humanos pela Assembleia Geral da ONU, e as subsequentes resoluções adotadas tanto pela Assembleia Geral como pelo Conselho de Direitos Humanos da ONU sobre o tema todo... vieram colocar um ponto final na questão de se saber se a água e o saneamento constituem, ou não, direitos. (ALBUQUERQUE, 2015, p. 11)

Nesse sentido, vem à tona a importância da aplicação do acesso à água como direito universal bem como o acesso ao saneamento com qualidade, sendo esses princípios básicos e sua aplicação necessária e impostos na legislação. A problemática perpassa no sentido de que, o sistema no qual estamos inseridos, valoriza as relações comerciais que produzam um retorno em curto prazo, sem levar em consideração as consequências para com os menos favorecidos. Desse modo, destaca-se a ecologia política que contribui para a análise desses conflitos e o papel dos atores sociais ocupando funções importantes na luta pelos seus direitos. Como assinala Castro (2015, p. 71) “a participação contribui para a formação de critérios e argumentos em defesa da água como direito, pelo qual se valora e apropria, apesar do contexto institucional limitado existente”.

Desse modo, a crítica perpassa pela ênfase de que bem mais que um recurso natural, a água é um direito universal, seu fim deve prescindir as necessidades essenciais dos seres humanos, e esse princípio deve ser explícito na Constituição Federal. Vale ressaltar que nos cenários de conflitos pelo acesso a água, a participação da sociedade civil é fundamental para impulsionar o grito dos excluídos e assim adquirir direitos necessários para o desenvolvimento endógeno. Assim, vejamos no próximo tópico como acontece a gestão dos recursos hídricos.

2.4 GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS: PERSPECTIVAS E DESAFIOS

A água é um dos temas mais discutidos no que se refere à questão ambiental e o uso indiscriminado bem como a escassez e o cuidado com esse recurso natural, tem desencadeado debates, lutas e discussões nos mais diversos locais pelo mundo. Este aspecto nos remete a uma leitura acerca do debate da gestão dos recursos hídricos que aponta para a necessidade de

um modelo que possa garantir a igualdade de acesso, bem como a democratização da gestão desse recurso. Vale ressaltar que “este não é um problema novo e na maioria dos casos pode ser observado que lutas sociais para democratização da governança da água são de longa data” (CASTRO, 2016, p. 224).

Partindo dessa perspectiva, Castro (2016) se porta ao tema “Governança” para fazer referência ao processo de gestão da água a partir do exercício da cidadania substantiva. Ressaltando que é inconcebível que o processo de governança dos recursos hídricos sejam pautados nos ideais do mercado e o setor privado não deve ser considerado o protagonista para garantir a universalização dos serviços públicos, principalmente no que se refere aos serviços voltados para o acesso a água.

Partindo dessa perspectiva, a ideia que coloca os cidadãos como atores sociais do processo de governança dos recursos hídricos vem vinculada com a perspectiva da não privatização do bem público e no caso do estudo específico, da água. Com relação a esse processo de participação popular e no que se refere à gestão dos recursos públicos, Castro (2016, p. 233) exprime: Este processo já está tendo lugar, e deveria ser sustentado fortalecendo-se a capacidade local, fomentando a cooperação e as parcerias público-público e público-comunitárias e consolidando a democratização da governança e gerenciamento da água e serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Diante dessa compreensão, tal premissa que evidencia a importância da prática da gestão a partir de uma contínua participação da sociedade civil, especificamente no Brasil, só foi concretizada a partir da implementação das políticas ambientais voltadas para a gestão dos recursos naturais e em particular a gestão dos recursos hídricos no final dos anos noventa, quando da inclusão do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos na Constituição de 1988 e a aprovação da Lei 9.433/97, que estabelece a Política Nacional de Recursos Hídricos e institui assim o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Nesse sentido, o processo que envolve a gestão dos recursos hídricos, está vinculado com a legislação referente à Constituição Brasileira de 1988.

Sendo a partir da lei nº 9.433/1997, o instrumento legal, que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH) que o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH) foi criado. Segundo a Lei das Águas, a Política Nacional de Recursos Hídricos tem seis fundamentos, dentre eles; a gestão dos recursos hídricos, que deve ser descentralizada e contar com a participação do Poder Público, dos usuários e das comunidades. Ações essenciais e importantes no que concerne ao acesso equitativo e de qualidade a água, é evidente que a existência de uma legislação não garante a solução

específica da problemática, no entanto viabiliza a intensificação da participação de grupos sociais que colocam em pauta a necessidade da aplicabilidade da legislação, para a garantia da qualidade de vida dos atores sociais imersos no conflito.

Esse fundamento coloca o povo como sujeito co-participante das decisões referentes aos diversos usos da água. Vejamos a seguir o processo de gestão dos recursos hídricos, através do seguinte diagrama da **figura 3**:

Figura 5 - Diagrama da gestão



Fonte: MMA (2017)

A partir da exposição acima, temos as seguintes especificações:

- Conselhos - subsidiar a formulação da Política de Recursos Hídricos e dirimir conflitos.
- MMA/SRHU - formular a Política Nacional de Recursos Hídricos e subsidiar a formulação do Orçamento da União.
- ANA - implementar o Sistema Nacional de Recursos Hídricos, outorgar e fiscalizar o uso de recursos hídricos de domínio da União.
- Órgão Estadual - outorgar e fiscalizar o uso de recursos hídricos de domínio do Estado.
- Comitê de Bacia - decidir sobre o Plano de Recursos Hídricos (quando, quanto e para quê cobrar pelo uso de recursos hídricos).
- Agência de Água - escritório técnico do comitê de Bacia.

O modelo de gestão estabelecida pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) transfere a Agência Nacional das Águas (ANA), o poder de outorgar os pedidos referentes aos recursos

hídricos no âmbito nacional. Nesse impasse a água passa, definitivamente, a incorporar a agenda política brasileira, no que se diz respeito às normas legais necessárias para liberação do uso da mesma, para diversos fins. O que podemos denominar como um ponto importante enfatizando que o sistema foi construído para ser uma gestão descentralizada, integrada e principalmente participativa.

No que diz relação ao modelo sistêmico de integração participativa, o mesmo pode ser caracterizado por criar uma matriz institucional para exercer o gerenciamento dos recursos hídricos com base na negociação social entre os atores e interessados no uso da água, na realização do planejamento estratégico, participativo e com visão multissetorial por bacia hidrográfica. Pode-se assim dizer que o modelo sistêmico de integração participativa é o modelo atualmente em vigência no Brasil e nos Estados da Federação, que tem como grande marco a Lei Federal 9.433/97 que definiu a Política Nacional de Recursos Hídricos e criou o Sistema Nacional de Recursos Hídricos.

Nesse aspecto, os Comitês de Bacia Hidrográfica são organismos colegiados que fazem parte do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e existem no Brasil desde 1988. Contribuem para que todos os setores da sociedade com interesse sobre a água nas determinadas bacias tenham representação e poder de decisão sobre sua gestão. É composto por membros de diversos setores usuários de água, das organizações da sociedade civil ou dos poderes públicos. Tem como principais competências: aprovar o Plano de Recursos Hídricos da Bacia; arbitrar conflitos pelo uso da água, em primeira instância administrativa; estabelecer mecanismos e sugerir os valores da cobrança pelo uso da água; entre outros. Desse modo, podemos dizer que o Brasil passou recentemente por um processo evolutivo no seu modelo de gerenciamento dos recursos hídricos, no sentido de promover uma maior articulação entre os atores afetos ao tema e de promover a gestão de água de forma descentralizada, integrada e não setorializada.

Nesse sentido, a ANA instituiu o seguinte programa; o Progestão, regulamentado por meio da Resolução ANA nº 379/2013, baseia-se no princípio do pagamento por alcance de metas, a partir da adesão voluntária das unidades da federação. É desenvolvido pela Agência Nacional de Águas (ANA) em apoio aos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SEGREHs) que integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH), tendo como objetivos:

- a) Promover a efetiva articulação entre os processos de gestão das águas e de regulação dos seus usos, conduzidos nas esferas nacional e estadual; e.

- b) Fortalecer o modelo brasileiro de governança das águas, integrado, descentralizado e participativo.

Com uma proposta bem neodesenvolvimentista, a escala de metas se dá no nível federal e estadual. Podemos determinar como características intrínsecas a esse modelo o fato do mesmo, ser orientado ao desenvolvimento de setores usuários de água, como: saneamento e irrigação direcionados ao desenvolvimento integral de determinadas bacias através de abordagem multissetorial. Na escala federal, o estabelecimento da meta, se dá a partir da ANA, estão organizadas em cinco grupos, tendo sido definidas pela ANA com base em normativos legais ou de compartilhamento de informações relacionados à gestão de recursos hídricos no país e são iguais para todas as unidades da federação. Vejamos a seguir, a partir de documentos publicados pela ANA:

Quadro 2- Metas e Competências

Metas	Competência
Meta I. 1: Integração de dados de usuários de recursos hídricos	Compartilhamento no âmbito do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), por meio do Cadastro Nacional dos Usuários de Recursos Hídricos (CNARH). Tem por objetivo a gestão integrada das águas de domínio da União e dos estados.
Meta I. 2: Compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas	Compartilhamento por meio do SNIRH, das informações sobre autorizações de perfuração de poços e, outorgas de captação de águas subterrâneas pelo estado. Tem por objetivo a gestão integrada das águas superficiais e subterrâneas.
Meta I. 3: Contribuição para difusão do conhecimento	Fornecimento das informações sobre a situação da gestão das águas solicitadas ao estado. Tem por objetivo contribuir para o conhecimento da situação dos recursos hídricos em escala nacional.
Meta I. 4: Prevenção de eventos hidrológicos críticos	Operação adequada dos sistemas de prevenção a eventos críticos. Tem por objetivo garantir a operação das salas de situação implantadas nos estados.
Meta I. 5: Atuação para segurança de barragens	Cumprimento de exigências relativas à implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB). Tem por objetivo a observância dos dispositivos legais e normativos da PNSB e do Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB).

Fonte: MMA (2017)

No âmbito estadual as metas de gerenciamento de recursos hídricos são definidas pela entidade estadual coordenadora do Pro gestão, um exemplo claro de descentralização. A definição dessas metas se dá com base em diagnósticos e prognósticos sobre a situação da gestão dos recursos hídricos, utilizando metodologia e instrumentos de avaliação apresentados na oficina de apresentação do Programa pela ANA. Essas metas, referentes a aspectos intrínsecos à governança das águas. Podem ser classificadas em:

- a) Variáveis legais, institucionais e de articulação social
- b) Variáveis de planejamento
- c) Variáveis de informação e suporte
- d) Variáveis operacionais

É responsabilidade do Conselho de Recursos Hídricos ou entidade que exerça função correspondente, a partir de proposta da entidade coordenadora do Programa, aprovar os patamares mínimos de gestão de recursos hídricos a serem alcançados, os quais irão compor o Quadro de Metas específicas no âmbito do estado, com horizonte de cinco anos. Para Allen (1958, p. 57) “Organizar é o processo de identificar e agrupar o trabalho a ser realizado; de definir responsabilidades e autoridades e estabelecer as relações entre os grupos de modo a possibilitar que as pessoas trabalhem eficazmente para atingir os objetivos”.

Essa relação meta e resultado dependem de toda uma estrutura de cooperação, como expressou Allen (1958). Nessa perspectiva técnica e prática da gestão, o processo de organizar, distribuir tarefas por níveis hierárquicos, são alternativas que contribuem para a ordem organizacional de determinado processo de gestão.

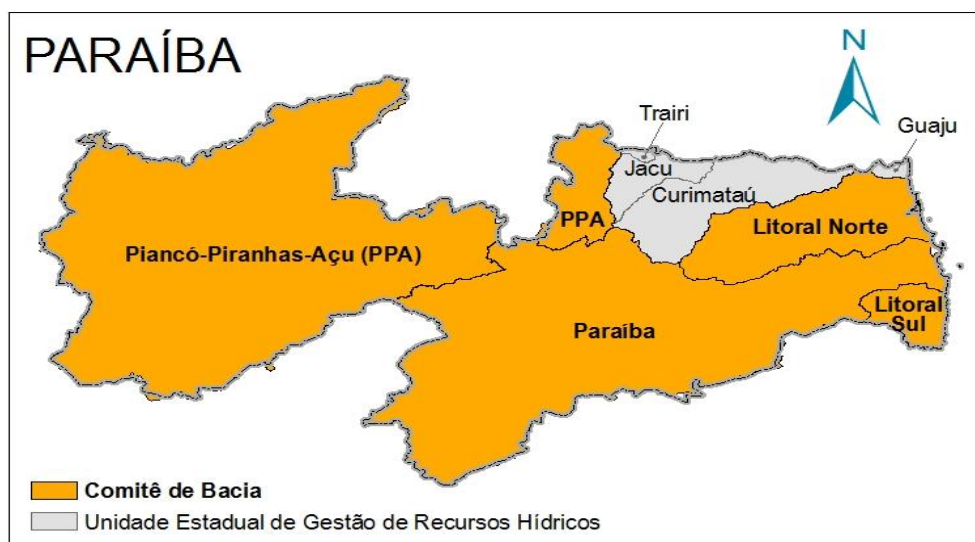
Na Paraíba, que possui uma área física de 56.470 km² segundo dados do IBGE, uma População estimada em 4.025.558 habitantes, com 223 municípios e IDHM: 0,658 (PNUD, 2010), possui 170 municípios inseridos no semiárido, dentre os quais se podem citar o município de Areia-PB, no qual está localizada a barragem de Saulo Maia, locus do estudo e que faz parte da bacia do rio Mamanguape (IBGE, 2017).

A gestão dos recursos hídrico no estado da Paraíba se dá a partir da aplicação da Lei nº 6.308, de 2 de julho de 1996, a qual institui a Política Estadual de Recursos Hídricos, suas diretrizes e dá outras providências e a Lei nº 8.446, de 28 de dezembro de 2007, que dá nova redação e acrescenta dispositivos à Lei nº 6.308, de 2 de julho de 1996, que institui a Política Estadual de Recursos Hídricos e determina outras providências. O Decreto nº 19.260, de 31 de outubro de 1997, regulamenta a Outorga do Direito de Uso dos Recursos Hídricos e trata na Seção II das águas subterrâneas. E o Decreto nº 13.613, de 14 de dezembro de 2012, que

regulamenta a cobrança pelo uso da água bruta de domínio do Estado da Paraíba, prevista na Lei nº 6.308, de 02 de julho de 1996. (ANA, 2017)

Tendo como órgão gestor de recursos hídricos a Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba (AESA), criada pela Lei nº 7.779, de 7 de julho de 2005 (PARAÍBA, 2005), com alterações e revogações introduzidas pela Lei nº 8.042, de 27 junho de 2006. Vejamos a seguir o mapa, referente ao processo de gestão dos Recursos Hídricos na Paraíba, tendo uma expressiva extensão de responsabilidade dos comitês de bacia.

Figura 6: Mapa Distribuição da Gestão



Fonte: MMA (2017)

A partir desse percurso histórico sobre aspectos que envolvem a gestão dos recursos hídricos no Brasil e no estado da Paraíba. O mapeamento acima se faz necessário para posteriores análises que envolvem a questão hídrica no semiárido paraibano. Partindo desse pressuposto, iremos analisar aspectos intrínsecos a gestão pública. Portanto, a participação da sociedade civil é fundamental para impulsionar o grito dos excluídos e assim adquirir direitos necessários para o desenvolvimento social. Também relevante analisar como os conflitos sociais em torno dos ambientais se ampliam a partir da falta de acesso democrática à água.

Os conflitos pela água no meio urbano são parte integrante de confrontos sociais e políticas mais amplas e estruturais, entre projetos sociais alternativos, e inclusive antagônicos. Portanto, explicar os conflitos pela água exige incorporar a dimensão social na análise e avançar no desenvolvimento de arranjos interdisciplinares que permitam identificar a interação entre os processos físico-naturais e sociais, posto que não é possível dar por explicados estes conflitos remetendo-se meramente a fatores tais como a escassa disponibilidade de água, a aridez ou a pressão do crescimento urbano (CASTRO, 2008, p. 17).

É relevante assinalar que as ações de conflitos pela água, perpassam a problemática do acesso e qualidade da mesma. Esses confrontos são desencadeados a partir de lacunas políticas e econômicas, associados à ausência de programas que contribuam para o desenvolvimento social e os interesses de ordem econômica que muitas vezes privilegiam determinados grupos. Por isso a importância de inserir a dimensão social na análise dos conflitos, dessa forma é possível contribuir para uma compreensão mais ampla do conflito. Intentando que as razões para a existência desses conflitos não se limitam, apenas, aos aspectos hidrográficos e climáticos. A partir dessa óptica, faz-se necessário compreender como se dá o processo de gestão de conflitos dos recursos naturais.

2.4.1 Gestão de Conflitos dos Recursos Naturais

A partir dos anos 70, a água passou a constar como um dos capítulos mais importantes da agenda internacional, tendo como precursor a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente Humano, realizada em Estocolmo, em 1972. Em 1992 A Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, celebrada no Rio de Janeiro reafirmou a importância do entendimento de conceitos inerentes aos países em desenvolvimento, como: o desenvolvimento sustentável.

Nesse sentido, a Agenda 21 insere a problemática envolvendo aspectos inerentes aos recursos hídricos, tema de total relevância especialmente para o Brasil, sabendo que o mesmo detém grande parte dos mananciais de água doce do mundo. Assim, é imprescindível a importância que os relatórios internacionais têm no fornecimento de informações indispensáveis para a criação de estratégias que contribuam para o cuidado com os recursos hídricos, bem como sua distribuição para a sociedade. Nesse sentido, temos o “Relatório Mundial das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento dos Recursos Hídricos” é um relatório Anual da ONU que disponibiliza o quadro de incertezas e possíveis soluções para a questão hídrica no mundo e um dos “17 Objetivos para Transformar nossos Mundos” promovidos pela ONU é “Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos”.

Vale ressaltar que a água como direito humano só foi reconhecido em 2010 pela ONU, com a Resolução 64/A/RES/64/292, de 28 de julho de 2010, como também o direito essencial fundamental e universal ao saneamento básico. Ambos indispensáveis à vida com dignidade e reconhecidos pela ONU como “condição para o gozo pleno da vida e dos demais direitos humanos” (ONU, 2010).

Nessa perspectiva, nas últimas décadas os problemas ambientais tais como contaminação do ar e da água nas cidades, novas epidemias, secas prolongadas, enchentes devastadoras, intensos incêndios florestais, perda da qualidade dos solos, desastre nucleares e químicos, falta de água potável e crescimento do buraco na camada de ozônio, despertou a problemática sobre a sociedade de risco e como a população vulnerável convive com as mais diversas tensões. Para Castro (2016, p. 30), “neste sentido, há questões importantes relativas ao debate da sociedade de risco que permanecem obscuras, sem resposta ou não exploradas pela literatura”. Tal problemática desenrola-se frente às necessidades básicas dos cidadãos e diante do entendimento de que a sustentação da vida humana depende da qualidade do meio natural em que o mesmo está inserido.

Relevante assinalar que os objetos, práticas e sentidos interagem e conectam-se material e socialmente através dos recursos naturais como água, solo e atmosfera, e por esse caráter indissociável de sociedade e ambiente, a reprodução da sociedade se constitui num projeto social e ecológico ao mesmo tempo. Portanto, é um desafio encontrar instrumentos de análise para interpretar a complexidade dos processos sócios ecológicos e políticos que assentam a “natureza” no interior dos conflitos (ACSELRAD, 2004).

No liminar do século XXI, com a superação da crença e do mito de que crescimento econômico seria capaz de prover todas as necessidades humanas e de melhorar a qualidade de vida, a discussão sobre o desenvolvimento ampliou-se abrangendo também uma dimensão ambiental que se cristaliza no desenvolvimento sustentável. Surgindo vários expoentes teóricos como Sachs (2008) que apresenta a perspectiva de desenvolvimento que seja economicamente viável, ecologicamente prudente, socialmente justo, baseado no imperativo ético de solidariedade com as gerações atual e futura.

Assim, a questão ambiental vem soando como um alerta para humanidade diante das diversas catástrofes socioambientais que afeta diretamente o homem. Essa problemática perpassa a lógica humana e intriga cientistas de diversas áreas do conhecimento quanto à exploração da natureza para os diversos fins. Neste sentido, Relatórios das Nações Unidas apontam para essa questão fazendo um recorte histórico das consequências do uso irracional dos recursos hídricos que vem causando grandes conflitos e trazendo danos irreparáveis para população.

Nessa perspectiva, os conflitos têm várias vertentes e no caso do referido estudo, é relevante assinalar que os conflitos de ordem ambiental causam grande impacto na vida dos grupos sociais inseridos no cenário de conflito. Os conflitos vão desde a queima de pneus durante protestos, fechamento de estrada, até o bloqueio do acesso a “barragem Saulo Maia”.

Para tanto, estratégias que possam auxiliar na resolução desses conflitos, surgem. A gestão de conflitos torna-se essencial para compreender a natureza desses conflitos e procurar solucioná-los de forma equitativa. A gestão de conflitos, de acordo com Schiefer, Teixeira e Monteiro (2006, p. 233) [...] consiste na tentativa de conciliar grupos com interesses, valores, recursos e intenções eventualmente contraditórios ou antagônicos. E assim, caracterizar esses conflitos a partir das necessidades dos grupos, bem como das urgências ambientais, que compõem a situação conflitante.

Para Little (2001), a caracterização dos conflitos socioambientais entre grupos sociais e o meio natural pode ser entendida da seguinte forma.

- a) Conflitos em torno do controle sobre os recursos naturais, relacionados à posse ou à detenção dos direitos de exploração;
- b) Conflitos em torno dos impactos ambientais e sociais gerados pela ação antrópica (humana) e natural, podendo ser entendidas como as externalidades negativas da exploração.
- c) Conflitos em torno dos conhecimentos ambientais, por exemplo, relacionados aos conhecimentos tradicionais resistentes a mudanças.

Para aprofundarmos a discussão sobre gestão de conflitos, faz-se necessário compreender que, de acordo com Martínéz (2002); conflito em sua análise seria o resultado da falta de correspondência esperada entre variáveis quantitativas, como por exemplo, um aumento geométrico da demanda de água nas áreas áridas de um país onde a disponibilidade de água já estava comprometida em 1980.

Em termos teóricos, a produção de conhecimento científico sobre conflitos de água e em geral sobre a água, caracteriza-se por uma alta fragmentação ao longo das linhas de culturas epistêmicas que continuam a desenvolver-se amplamente desconectadas umas das outras. No entanto, a fragmentação existente no conhecimento sobre conflitos de água oferece uma excelente oportunidade de desenvolver abordagens interdisciplinares e genuínas que reúnam a experiência desenvolvida nas ciências tecnológicas e sociais e outros campos epistêmicos. A respeito disso, para o estudo de conflitos de água como vimos nos textos anteriores, o campo da ecologia política contribui para a análise dos conflitos que auxiliarão na elaboração dos cenários conflitos.

No Brasil os conflitos socioambientais se intensificam, sobretudo devido à distribuição de renda e acesso desigual aos recursos naturais, também nas relações comerciais e políticas desiguais; no espaço político-institucional por meio de processos decisórios que tendem a

excluir a participação e os interesses dos afetados pelas decisões. Excluindo-os do processo de tomada de decisão que envolve a qualidade de vida dos mesmos.

Para ilustrar as ações e movimentos sociais que estiveram em luta contra as injustiças ambientais, temos o movimento dos atingidos por barragens, movimento de resistência de trabalhadores extrativistas (os seringueiros no Acre e as quebradeiras de coco no Maranhão), contra o avanço das relações capitalistas nas fronteiras florestais, também as ações contra a contaminação e a degradação ambiental.

As populações tradicionais de extrativistas e pequenos produtores que vivem nas regiões de fronteira de expansão das atividades capitalistas, como os grandes empreendimentos hidrelétricos, viários, de exploração mineral, agropecuários e madeireiros, são expropriados dos recursos ambientais sofrendo as pressões do deslocamento compulsório de suas áreas de moradia e trabalho, perdendo o acesso a terra, às matas e aos rios dos quais depende sua sobrevivência são forçados a conviver com a degradação ambiental e social produzida por estes empreendimentos. Portanto, é necessário um movimento consciente de si mesmo, de como a justiça ambiental luta contra a distribuição desproporcional de dejetos tóxicos ou a expropriação diante de diferentes formas de risco ambiental ocasionadas a determinadas camadas da população.

A autogestão, bem como a democracia, ocupa papel importante na formação de cidadãos conhecedores dos seus direitos e conscientes da importância de sua participação na luta por uma ética e racionalidade ecológica, que contribuam para o desenvolvimento sustentável. Nesse impasse conceitos como o da gestão ambiental, ocupam papel importante. Vejamos:

Os princípios da gestão ambiental e de democracia participativa propõem a necessária transformação dos estados nacionais e da ordem internacional para uma convergência dos interesses em conflito e dos objetivos comuns dos diferentes grupos e classes sociais em torno do desenvolvimento sustentável e da apropriação da natureza (LEFF, 2015, p. 62).

Compreende-se a necessidade de uma transformação no âmbito nacional de legislação, planejamento e gestão que possa assistir as demandas referentes aos conflitos que se instauram nas mais diversas camadas sociais e em específico os conflitos de gestão hídrica, de modo que essa transformação possa contribuir para uma convergência de interesse, no qual, todos os grupos sociais de interesses diferentes possam ser assistidos. Nessa perspectiva, Dubrin (2006, p. 183) exprime: “[...] os conflitos podem ser reduzidos, ou prevenidos, quando um ou mais membros de uma unidade organizacional trocam de lugar com membros de outra

unidade.” O princípio democrático da autogestão que privilegia a participação popular nas decisões e envolve toda a sociedade.

Desse modo, diante dos conflitos que se instauram em função da complexidade das questões e disputas em torno do acesso à água, e realizado um recorte analítico do que se entende por gestão de conflito, e a importância da ecologia política no estudo dos mesmos, iremos agora analisar a relação água, direito social e desenvolvimento.

2.5 ÁGUA, DIREITO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO

A importância da água para o desenvolvimento humano sustentável é um tema recorrente nas discussões e debates de todos os setores da sociedade. Porém, o percurso rumo ao desenvolvimento social é complexo e envolve muitas estratégias para que de fato aconteça o acesso e distribuição de forma equitativa dos recursos ambientais, principalmente na lógica da garantia da água para gerações presentes e futuras.

A discussão sobre o desenvolvimento ultrapassa a lógica de crescimento, travando uma reflexão de que o crescimento fragmentado em classe social não é sinônimo de desenvolvimento. Mais uma vez pode-se observar a importância de que ações voltadas para garantia de recursos essenciais como à água têm no marco do desenvolvimento como todo, não fragmentado, mais, endógeno para todas as camadas sociais. De acordo com Castro, (2016, p. 23) “[...] a melhoria dos serviços de fornecimento e tratamento de água continua a ser crucial para o desenvolvimento das condições de vida de bilhões de pessoas, não apenas nos países menos desenvolvidos”.

Desse modo, não se pode falar em desenvolvimento se alguns grupos sociais estão vivendo a margem da sociedade e nas estatísticas de pobreza, não tendo acesso a água e aos serviços de saneamento básico. Em contrapartida, uma parcela social está usufruindo de todos os serviços de infraestrutura de forma privada. Essa relação de desigual não pode ser chamada de desenvolvimento humano, mas, de injustiça social. Sendo assim, pode-se dizer que o desenvolvimento precede a prática de políticas e programa de controle social que contribuam para a garantia de direitos de forma equitativa. Partindo dessa perspectiva Sen (2000, p. 17) enfatiza que:

O desenvolvimento pode ser visto como um processo de expansão das liberdades reais que as pessoas desfrutam. O enfoque nas liberdades humanas contrasta com visões mais restritas de desenvolvimento, como as que identificam desenvolvimento com crescimento do Produto Nacional Bruto (PNB), aumento de rendas pessoais, industrialização, avanço

tecnológico ou modernização social. O crescimento do PNB ou das rendas individuais obviamente pode ser muito importante como um meio de expandir as liberdades desfrutadas pelos membros da sociedade. Mas as liberdades dependem também de outros determinantes, como as disposições sociais e econômicas (por exemplo, os serviços de educação e saúde) e os direitos civis (por exemplo, a liberdade de participar de discussões e averiguações públicas).

Nesse sentido, o conceito de desenvolvimento não se limita a aspectos quantitativos de vida em sociedade, a percepção é que a ideia de desenvolvimento vai além dos ideais de crescimento econômico. Para de fato o desenvolvimento existir, é necessário um conjunto de valores sociais e de liberdade, como analisados por Sen (2000). Nesse quadro que envolve a liberdade como fator intrínseco ao desenvolvimento, para que os cidadãos possam usufruir dos direitos de vida em sociedade com equidade, a garantia dos direitos de caráter fisiológico, político, e social são essenciais e ganham cada vez mais espaço nos ideais que os insere como inerentes ao processo de desenvolvimento.

Com base nesse pressuposto, Sen (2000, p. 18) analisa que o desenvolvimento requer que se removam as principais fontes de privação de liberdade: pobreza e tirania, carência de oportunidades econômicas e destituição social sistemática, negligência dos serviços públicos e intolerância ou interferência excessiva de Estados repressivos.

A discussão em torno do parâmetro da liberdade como sinônimo de desenvolvimento é de grande ressalva para o estudo em foco. De modo que a negação da liberdade para alguns cidadãos pode estar vinculada a ausência da prestação de alguns serviços essenciais, como o acesso a água de qualidade. Colocando os cidadãos em uma situação de dependência para com os gestores responsáveis pela prestação de tal serviço. Em suma, qualquer interação que restrinja o sujeito detentor de direitos e deveres de sua liberdade, deve ser analisada e solucionada antes de caracterizar tal localidade como desenvolvida.

A partir das preposições já apresentadas aqui trataremos de dois importantes aspectos que exemplificam como a liberdade é central no processo de desenvolvimento, como afirma Sen (2000, p. 18):

- a) A razão avaliatória: a avaliação do processo tem de ser feita verificando-se primordialmente se houve aumento das liberdades das pessoas.
- b) A razão da eficácia: a realização do desenvolvimento depende inteiramente da livre condição de agente das pessoas.

Nesse sentido, observa-se no que tange aos ideais intrínsecos ao processo de desenvolvimento. Que a eficácia nas avaliações é essencial bem como a interligação que deve existir entre agentes transformadores e o cidadão como sujeito participativo. A ação de avaliação deve ser realizada com vistas ao esclarecimento mediante os rumos que envolvem o desenvolvimento no que se refere ao esclarecimento se de fato os cidadãos estão tendo acesso aos seus direitos e assim como tais processos democráticos estão contribuindo para o aumento da liberdade dos indivíduos em relação a vivência do direito dos mesmos. Compreendendo que a razão da eficácia da liberdade mediante o processo de desenvolvimento, depende do envolvimento que deve existir entre cidadãos e as ferramentas essenciais para a prática da cidadania dos mesmos. Pois, a influência que oportunidades econômicas e políticas exercem por meio de inter-relações, é essencial no processo de construção equitativa do desenvolvimento.

Partindo dessa perspectiva, é possível observar que as nuances que acompanham as estratégias de desenvolvimentos não podem ser incorporadas tão somente a indicadores econômicos. A economia está repleta dessas demonstrações, uma observação que pode ser feita é em relação ao PIB (Produto interno bruto), por mais que em determinada localidade ele fique em uma escala positivamente satisfatória, isso não significa que todos os cidadãos inseridos em determinada localidade usufruam desse benefício ou que estejam na mesma escala de satisfação. Os contrastes existentes nos resultados desses índices são grandes e o processo que culmina na liberdade é complexo e minucioso.

De modo que é imprescindível ressaltar a importância que a justiça na prestação do serviço público e na garantia do acesso igual a todos, bem como a relação de cuidado para com o meio ambiente, são essenciais para o avanço do processo de desenvolvimento. Nesse sentido, para Acselrad (2010, p. 105),

A relação entre meio ambiente e justiça social, porém, ganhou importância particular a partir de meados da década de 1980, culminando com a constituição, na conjuntura aberta pela realização no Rio de Janeiro da Conferência da ONU em 1992, de uma nova instância de articulação – o Fórum Brasileiro de ONG e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento – por meio da qual procurou-se incorporar a temática ambiental ao debate mais amplo de crítica e busca de alternativas ao modelo dominante de desenvolvimento.

Partindo dessa perspectiva e compreendendo a importância do sentimento e a vivência da liberdade, por parte do sujeito cidadão detentor de direitos e deveres têm, frente ao processo de viver em civilização. Outro aspecto, que ganha relevância nas discussões que

fazem menção ao desenvolvimento, é a dimensão ambiental. A importância da mesma, não se limita a preservação em curto prazo, pois a ação de cuidado frente ao meio ambiente é pressuposto essencial para a garantia de vida na terra, das futuras gerações. No entanto, o percurso em busca do desenvolvimento com base na sustentabilidade é cercado de conflitos e nesse sentido, Acseirad (2010, p.109) explica:

[...] os sujeitos co-presentes dos conflitos ambientais são, com frequência, aqueles que denunciam a desigualdade ambiental, ou seja, a exposição desproporcional dos socialmente mais desprovidos aos riscos das redes técnico-produtivas da riqueza ou sua des-posseção ambiental pela concentração dos benefícios do desenvolvimento em poucas mãos. A poluição não é, nessa perspectiva, necessariamente ‘democrática’, podendo afetar de forma variável os diferentes grupos sociais.

Sendo assim, o desenvolvimento é necessário e essencial para que a sociedade avance nas mais variadas escalas. No entanto, os impactos dos resíduos deixados pelo avanço do mesmo não são justos, podendo ser denominado de “resquícios do desenvolvimento”, e são responsáveis por diversos problemas que eclode em determinadas classes sociais, a realidade é que os mais pobres por estarem muitas vezes situados em localidades de risco sofrem os maiores impactos, podemos utilizar como características inerentes a essas localidades as construções realizadas em terrenos acidentados, com materiais impróprios e sem segurança.

Diante desta problemática, os conflitos passaram a eclodir e abrir espaço para a discussão da lógica de como se desenrola o processo de desenvolvimento. Neste impasse outro termo para compreender a lógica do desenvolvimento é inserido, “justiça ambiental”. Não se pode falar em desenvolvimento sem falar da aplicabilidade da equidade, seja ela em relação aos benefícios que decorrem de relações econômicas, políticas e social ou como responsabilidade mediante os impactos causados ao meio ambiente durante o processo de desenvolvimento. Assim, a “justiça ambiental”, de acordo com Acseirad (2004, p. 13-20) contribui com [...] a constituição de sujeitos coletivos de direitos, movimentos sociais e organizações populares para serem protagonistas na construção de modelos alternativos de desenvolvimento, que assegurem a democratização do acesso aos recursos ambientais e a sustentabilidade do seu uso.

Desse modo, é imprescindível colocar em pauta que os conflitos e lutas contribuem para a politização da problemática ambiental, também para a reflexão de como tem se desenrolado o modelo de desenvolvimento preponderante. Os atores sociais protagonizam os cenários de conflitos e não se limitam aos ideais que vão de encontro com a equidade e ainda

assim colaboram com as discussões que possam contribuir com o desenvolvimento para todos. Relevante assinalar a importância desse campo de discussão tendo em vista que o modelo de desenvolvimento que é vivenciado no país, tem como influência direta estratégias que garantem a imersão de agentes do mercado mundial, envolvendo grandes investidores que usurpam (pois muitas vezes o retorno financeiro é irrisório), das localidades em que estão alocados todos os benefícios possíveis da mão de obra humana e dos recursos ambientais, sem uma contrapartida justa seja no âmbito de desenvolvimento nacional ou regional.

Partindo dessa perspectiva, de acordo com Furtado (1999) a partir do século XX o termo política nacional de desenvolvimento regional, começa a surgir tornando mais evidente à necessidade da lógica do desenvolvimento equitativo e endógeno, vale ressaltar que o impulso pelo desenvolvimento, reserva uma problemática ambiental e apresenta uma dantesca catástrofe ecológica.

Para tanto, Leff (2015, p.15) explicita a importância que o tema sustentabilidade ecológica concerne às estratégias desenvolvimentistas do presente século. A sustentabilidade ecológica aparece assim como um critério normativo para a reconstrução da ordem econômica, como uma condição para a sobrevivência humana e um suporte para chegar a um desenvolvimento duradouro, questionando as próprias bases da produção.

A partir desse pressuposto e compreendendo a importância da inserção da problemática ambiental nas agendas que debatem o desenvolvimento, é imprescindível observar a relevância que a formulação de políticas públicas específicas que contribuem no âmbito nacional, contribuindo no processo de construção dos ideais desenvolvimentistas. Assim, de acordo com Brandão (2008, p. 153):

O processo de Desenvolvimento envolve e exige transformação estrutural em vários aspectos (produtivo, social, regional etc) e resulta de variadas e complexas interações sociais tecno-produtivas, todas voltadas ao aumento de autodeterminação da sociedade. Deve promover a ativação de recursos materiais e simbólicos e a mobilização de sujeitos sociais e políticos, buscando ampliar o campo de ação e aumentando a liberdade de decisão.

É nessa perspectiva que analisar os cenários de conflitos em torno do acesso a água é de total relevância, tendo em vista que pode contribuir para um maior esclarecimento da problemática e assim conceder a possibilidade de construção de ideais que impulsionem o desenvolvimento da região em estudo. Levando em consideração que o percurso rumo ao desenvolvimento é alavancado a partir necessariamente de, “[...] envolvimento e legitimação de ações disruptivas; portanto, envolve tensão, eleição de alternativas, segundo horizontes temporais de curto, médio e longo prazo” (BRANDÃO, 2008, p. 153).

Nesse sentido, é imprescindível compreender que a articulação de políticas públicas com a real necessidade da população que cooperem com o desenvolvimento local, é parte fundamental na construção de uma racionalidade participativa dos grupos sociais. A inserção da pauta participação nas questões de ordem pública que tenham como finalidade o bem comum e o uso adequado dos recursos hídricos, garantindo uma abrangência maior da problemática e colocando as necessidades e problemas dos atores sociais no cerne do processo de resolução dos conflitos. É válido assinalar que Brandão (2008) faz sua análise a partir de escalas, exprimindo a importância de compreender a complexidade dos problemas como um todo, assim os processos políticos, vertentes e características particulares, para que assim, o desenvolvimento possa de fato acontecer.

As políticas de desenvolvimento devem agir sobre a totalidade do tecido sócio-produtivo; pensar o conjunto territorial como um todo sistêmico, promovendo ações concertadas naquele território. Ou seja, por um lado, explorar de forma mais criativa possível suas externalidades positivas e vantagens, não apenas de âmbito estritamente local, mas, também, políticas de desenvolvimento em escala (micro, meso e macro) regional, constituindo mesas de comprometimento e identificação das forças contrárias ao avanço da construção da eficiência e da equidade (BRANDÃO, 2008, p. 153).

Desse modo, faz-se necessário a compreensão no que se refere à ideia de que o desenvolvimento seja vivenciado por todos de uma nação, como também, na percepção de que as políticas de desenvolvimento estejam engajadas nesse propósito. Para tanto, estudar os cenários em que os conflitos são constituídos, acirramentos, interesses desses grupos sociais é tarefa primordial, assim como também, os movimentos sociais a partir de mobilizações não deve ser encarados como contrários ao Estado, mas, uma ação necessária e importante diante da ideia da participação da coletividade nas decisões que estão correlacionadas com os cidadãos e o meio ambiente.

Dessa forma, o desenvolvimento na perspectiva de Castro (2016), está atrelado à garantia de direitos básicos aos atores sociais, como por exemplo, o acesso aos serviços de água bem como o saneamento adequado e a garantia dos mesmos é um dos grandes entraves na aplicação das políticas de desenvolvimento de um modo geral.

Essa condição estrutural demanda um esforço inicial da sociedade para postular espaços de reflexividade na necessidade de uma nova racionalidade, tendo em vista a civilização, baseada em novos padrões de acumulação e processos produtivos, na busca da construção de um estilo de desenvolvimento, com bases técnicas e científicas necessárias a sustentabilidade social, ecológica, econômica, política e cultural.

Destarte, o cenário atual se constitui em um momento de crise de pensamento e de políticas sociais que se traduz na perda de prioridades de ações estratégicas com oportunidades de futuro, com um limiar conflitante nas relações entre o homem e a natureza. Resultante de fatores eminentemente políticos e de crescimento econômico, com uma cultura de poder fundado na racionalidade econômica com valorização imediatista e no progresso tecnocientífico, em detrimento de uma racionalidade ambiental (LEFF, 2015).

Nesse sentido, vale a reflexão de Leff (2015, p. 17) Portanto, a degradação ambiental se manifesta como sintoma de uma crise de civilização, marcada pelo modelo de modernidade regido pelo predomínio do desenvolvimento da razão tecnológica sobre a organização da natureza. Desse modo, o desenvolvimento passa a ter outras atribuições e responsabilidades. “O ambiente foi caindo nas malhas do poder do discurso do crescimento sustentável. Porém, o conceito de ambiente cobra um sentido estratégico no processo político de supressão das externalidades do desenvolvimento” (LEFF, 2015, p. 18-19). Referentes aos impactos causados com a exploração econômica da natureza, a degradação ambiental, a desigualdade em relação aos custos ecológicos, bem como a marginalização social, que apesar de todo o discurso e a prática voltada para a ecologização dos processos produtivos, persistem.

Partindo dessa perspectiva e diante das incertezas em torno da problemática ambiental e de como deve acontecer esse desenvolvimento, de modo que as ações antrópicas possam ser mitigadas ou que tenham uma contrapartida de reconstrução para o meio ambiente. Entra no debate o desenvolvimento sustentável, “que abordar a realidade nas suas múltiplas dimensões, com destaque para a solidariedade intergeração (sustentabilidade ambiental), esse conceito, ao se aplicar no Brasil, tem destacado também a preocupação com a dimensão social e com a integração físico-territorial do País (ARAÚJO, 1999, p. 154).

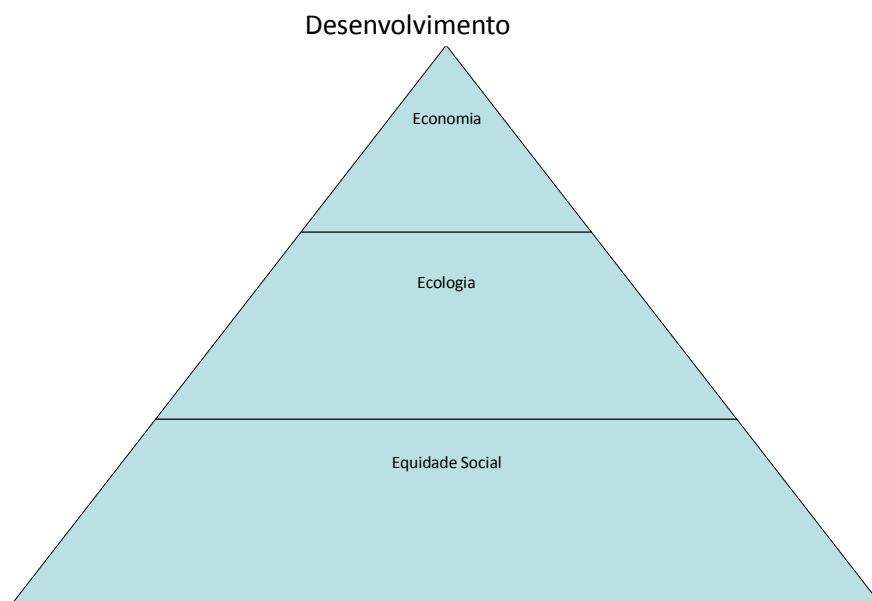
Um processo complexo e contínuo que deve ser acompanhado de uma transformação principalmente na ética voltada para o bem comum. No qual, as disputas de interesses e o surgimento de novas ideias e práticas possam colaborar para um avanço na concepção do interesse coletivo e do respeito ao meio ambiente. Nesse sentido, de acordo com Leff (2015, p. 28), é necessário construir uma racionalidade social e produtiva que, reconhecendo o limite como condição de sustentabilidade, funde a produção nos potenciais da natureza e da cultura.

O desenvolvimento para Leff (2006) é endógeno e deve promover mudanças na racionalidade social e produtiva [desconstruir a vivente] alicerçando-a na produtividade eco tecnológica sustentável para cada região. Desse modo, “[...] a racionalidade econômica gerou uma concepção do desenvolvimento das forças produtivas que privilegiou o capital, o trabalho e o progresso técnico como fatores fundamentais da produção, desterrando de seu campo a

cultura e a natureza” (LEFF, 2002, p. 136). Assim a nova racionalidade deve superar essa ideia voltada para o avanço econômico, de modo que os custos diretos ou indiretos dos impactos ambientais e sociais do processo de desenvolvimento sejam incorporados. Nesse impasse, o debate sobre o desenvolvimento torna-se cada vez mais relevante e primordial, sendo de total importância a inserção do mesmo nos debates políticos, filosóficos e os demais que possam colaborar com o desenvolvimento endógeno e equitativo.

Mesmo diante dos resquícios do desenvolvimento, tendo em vista que o mesmo não acontece acompanhado de um programa de controle eficaz e sem impactos, mas é estruturado a partir de experiências comparativas e muitas vezes distante da realidade atual a partir da incorporação de estratégias externas que impulsionem o desenvolvimento. Diante deste impasse a sustentabilidade ecológica aparece assim como um critério normativo para a reconstrução da ordem econômica, como uma condição para a sobrevivência humana e um suporte para chegar a um desenvolvimento duradouro, questionando as próprias bases da produção (LEFF, 2015, p. 15).

Partindo dessa perspectiva, Zhouri e Laschefski (2010, p. 13) apontam para “[...] a necessidade de um novo modelo de desenvolvimento assentado no tripé economia-ecologia-equidade social”. Esse entendimento decorre em virtude da visão política que se consolidou a respeito do desenvolvimento, tendo em vista que seria inconcebível a ideia de não existir o desenvolvimento e mais ainda as consequências do mesmo, a ótica que perpetuava pela ideia de que se existisse desenvolvimento não existiria meio ambiente saudável, foi abrindo espaço para a importância que a junção dos ideais desenvolvimentistas com as estratégias voltadas para a sustentabilidade teriam frente a nova perspectiva de desenvolvimento. Tal procedimento passou a ter uma articulação através da gestão ambiental e técnicas que cooperam com o diálogo entre interesses econômicos, ambientais e sociais. Vejamos a **Figura 7**.

Figura 7: Bases do Desenvolvimento Sustentável

Fonte: FERNANDES (2018)

Desse modo, a exposição através da figura acima, elaborada a partir das leituras realizadas sobre o desenvolvimento, sugerem as bases fundamentais que podem contribuir para que o desenvolvimento aconteça de forma equitativa e sustentável. Na base da pirâmide temos a “Equidade Social” e para tanto a liberdade, sujeitos que usufruem dos seus direitos e assim também são cumpridores dos seus deveres. Posteriormente temos a “Ecologia”, fundamental para contribuir com um desenvolvimento solidificado nas perspectivas sustentáveis, e a “Economia” que passaria a compor o processo rumo ao desenvolvimento, respeitando a liberdade de cada indivíduo assim como também os limites no que se diz respeito a utilização dos recursos naturais e calculando medidas para mitigar os impactos causados ao meio ambiente.

Partindo dessa perspectiva e compreendendo a importância de um desenvolvimento pautado nos ideais que contribuem para uma convivência salutar e equitativa em sociedade. O discurso político do desenvolvimento deve ultrapassar as arestas sociais e exercer na prática as atribuições que contribuem para com a inserção dos cidadãos em todo processo de tomada de decisão. Pois, como exprime Sen (2000, p. 23) “[...] Faz diferença adotar a visão do desenvolvimento como um processo integrado de expansão de liberdades substantivas interligadas”. Integrando as esferas econômicas, social, política e ecológica para assim, de

uma forma ampla, compreender as dimensões que compõem conceitos fundamentais para a garantia do desenvolvimento como liberdade para todos os cidadãos.

Portanto, em síntese, o desenvolvimento precisa contemplar todos os aspectos relacionados com a qualidade de vida e a satisfação do ser humano frente às decisões que envolvem a sociedade.

Nesse sentido, a discussão sobre o tema desenvolvimento, ganha cada vez mais espaço na academia, ultrapassa as lógicas de crescimento e traz a reflexão que o crescimento fragmentado em classe social não é sinônimo de desenvolvimento. Nesse entendimento e a partir das referências expostas acima, vejamos as etapas utilizadas para a execução desse trabalho.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para o desenvolvimento da pesquisa foi necessário traçar um caminho metodológico com um percurso a ser trilhado tendo em vista atingir os objetivos propostos, através da utilização de instrumentos e técnicas adequadas que toda investigação científica demanda, no processo de operacionalização da pesquisa e na geração de novo conhecimento científico.

As etapas utilizadas neste estudo, para alcançar a resposta à indagação sistemática “Como tem se constituído os campos de conflitos tendo em vista o acesso, qualidade e distribuição equitativa da água à população como direito democrático”? Foram as seguintes: estabelecer um processo de análise e consulta às fontes bibliográficas que tratam do tema em foco, assim como dados da AESA sobre os índices volumétricos da água nos reservatório do município, realização de entrevistas, aplicação de questionários com moradores, poder público e agentes locais, como também a realização de visitas aos locais do município afetados pela problemática do acesso democrático a água o que permitiu fazer uma leitura do *Estado da Arte*.

A primeira etapa iniciou-se com a pesquisa bibliográfica que tratam das variáveis analíticas estudadas. Seguido pela coleta de dados secundários na CAGEPA, que contribuíram para o entendimento acerca das atribuições que são necessárias para que as localidades tenham água encanada em suas residências, dentre as quais podemos citar, ter as obrigações com a prefeitura local referentes aos impostos arrecadados, em dia. Secretaria de Agricultura da cidade de Areia-PB, para assim compreender se a prefeitura local tem desenvolvido estratégias para contribuir com a garantia do acesso equitativo a água, podendo assim citar a disponibilidade de alguns chafariz e caminhões Pipa para abastecer algumas localidades da

zona rural. Bem como com atores e grupos sociais, que participam das lutas na busca de elucidar os caminhos via acesso democrático a água. Nesse sentido, para o desenvolvimento da pesquisa foi necessário:

- a) Realizar uma pesquisa qualitativa e aplicar entrevistas semiestruturadas visto que este modelo combina perguntas abertas e fechadas e questionários aplicados com os atores sociais dos grupos envolvidos nos conflitos: moradores, produtores rurais, Sindicato dos Trabalhadores, Pipeiros. Aplicados por amostragem não probabilística na zona urbana e na zona rural de Areia– PB.
- b) Também foi utilizada a técnica da observação não participante. Coadjuvando assim, para o entendimento de como se dá o acesso à água pelas comunidades que vivem no entorno e fazem uso da água da “Barragem Saulo Maia”.
- c) Pesquisa nos *sites* dos órgãos públicos; AESA, ANA, Prefeitura Municipal de Areia, Governo da Paraíba;
- d) Pesquisa na Secretaria de Agricultura do município para compreender as demandas dos conflitos que envolvem o acesso à água.
- e) Observações sistemáticas para analisar os conflitos pelo acesso a água, além da dimensão física no que concerne ao bem-estar do indivíduo e como isso influencia na relação dos atores sociais e o cuidado para com a água.

Com relação ao enquadramento metodológico, o estudo é de caráter descritivo-exploratório, que, de acordo com Gil (2009, p. 41), “[...] tem como objetivo proporcionar maior aproximação com o problema com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses”. Também será necessário o contato direto com os atores sociais (público alvo) envolvidos na luta pela água, para a observação endógena e exógena dos elementos que circunscrevem o fenômeno.

Vale ressaltar que a pesquisa qualitativa é composta de alguns elementos essenciais, como aponta Gressler (2004, p.87): Os métodos da pesquisa qualitativa são múltiplos, interativos e humanísticos; processo de pesquisa emerge do contexto estudado, ao invés de ser pré-fixado, a pesquisa qualitativa é fundamentalmente interpretativa e a investigação qualitativa é um projeto cívico, participativo e colaborativo.

De acordo com Gressler (2004) no caso da pesquisa qualitativa é importante evidenciar que a interpretação dos resultados desenvolve-se a partir da totalidade de uma especulação que tem como base a descrição de um fenômeno em um cenário. Nesse sentido,

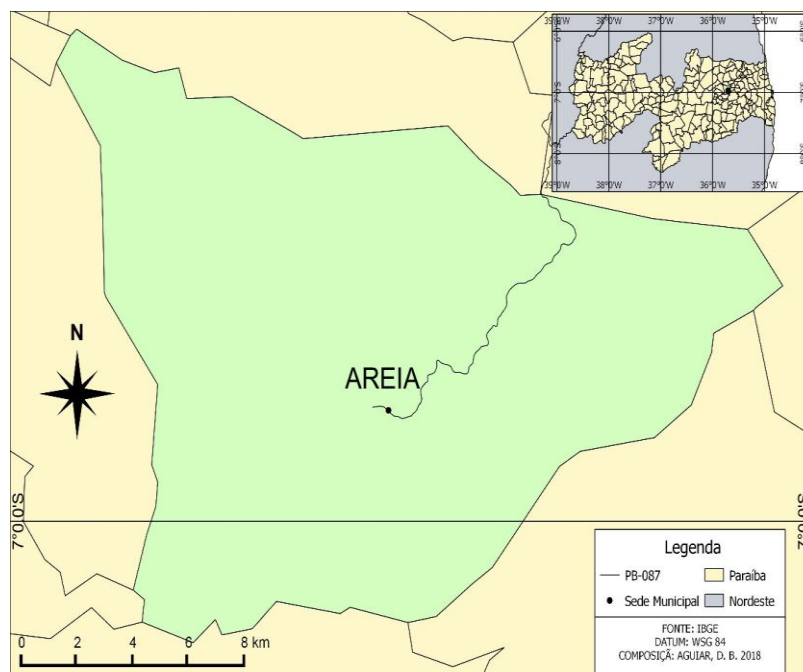
tais características relacionaram-se diretamente ao estudo realizado, visto a necessidade do contato direto com o espaço de conflito em que os atores sociais estão inseridos, bem como o conteúdo a ser estudado a partir do discurso dos atores.

Desse modo, foi feito um recorte da localidade e aspectos que motivaram a realização da pesquisa. Compreendendo que os conflitos expostos fazem parte do cotidiano de muitas famílias que convivem com a realidade da problemática hídrica no semiárido.

3.1 LÓCUS SOCIAL DA PESQUISA

Areia é um município localizado no Estado da Paraíba, situado na Região Geográfica Imediata de Campina Grande - PB, com uma população estimada em 22.776 e uma área territorial de 266,596 km², segundo dados do IBGE (2018). Veja o seguinte mapa:

Figura 8: Mapa da Cidade de Areia-PB



Fonte: IBGE (2018)

Recentemente a cidade de Areia-PB foi inserida no mapa do semiárido. A inclusão se deu a partir de levantamento técnico produzido por grupo de trabalho interministerial, do qual o Ministério da Integração e a SUDENE fizeram parte. Os critérios para delimitação do Semiárido foram aprovados pelas Resoluções do Conselho Deliberativo da SUDENE de nº

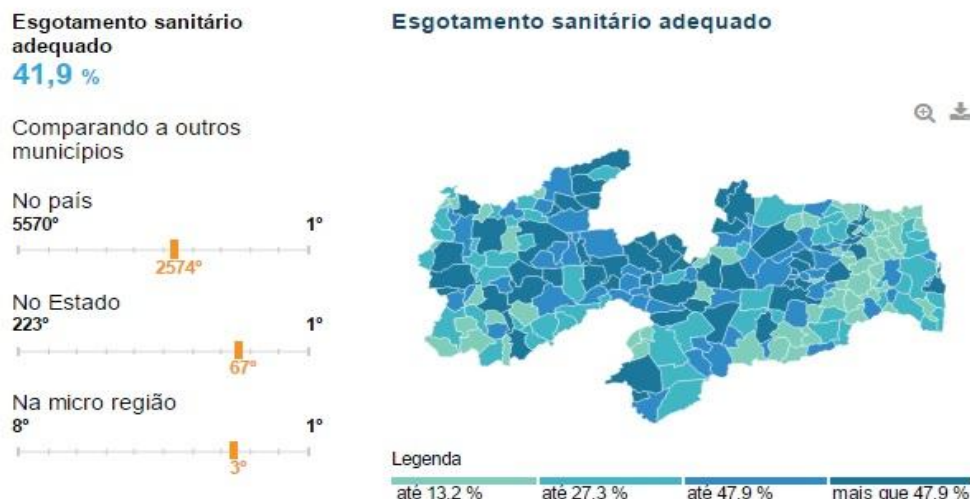
107, de 27/07/2017 e de nº 115, de 23/11/2017 (SUDENE, 2017). A decisão considerou como critérios o percentual diário de déficit hídrico e índices pluviométricos e de aridez.

O município de Areia – PB possui uma adutora conectada com a água da “Barragem Saulo Maia” localizado no perímetro rural do município e tem como objetivo abastecer a zona urbana. De acordo com dados do IBGE (2008), o município de Areia-PB apresenta 41,9% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 35,6% de domicílios em vias públicas com arborização e 13,7% de domicílios em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Nesse sentido, vejamos na próxima página a figura 9 que demonstra a posição do município de Areia em relação a outras localidades bem como a nível nacional em relação às condições de saneamento. Tal informação é importante tendo em vista que a problemática que envolve o acesso à água de qualidade e de forma justa, perpassa pelas condições com que essa água chega às residências bem com o descarte da mesma no que diz respeito ao saneamento.

No que se refere aos aspectos técnicos em relação ao abastecimento de água realizado na cidade de Areia-PB, os dados apontam que atualmente existem 4.164 moradias e unidades comerciais sendo abastecidas regularmente na cidade. Das 4.164, X%(798) são consideradas inativas, não contribuem para o faturamento (nomenclatura utilizada para fazer referência aos estabelecimentos que não pagam sua conta de água à CAGEPA) (IBGE, 2008). As localidades que dispõem de rede de distribuição de água no município de Areia - PB, realiza o procedimento comum no Brasil de pagamento pelo serviço de abastecimento de água. Os dados disponibilizados pelo IBGE (2008) expressam que o volume da água tratada distribuída por dia e tratada convencionalmente é de 1.473 m³. O tratamento convencional é quando a água bruta passa por tratamento completo em uma estação de tratamento, abrangendo os processos de floculação, decantação, filtração e desinfecção ou cloração, antes de ser distribuída a população.

Os dados da cidade de Areia-PB acerca dos aspectos relacionado à saúde da população, tendo em vista que a questão da água tem real impacto na saúde do ser humano, partindo dessa perspectiva dados do IBGE (2016) mostra que as internações devido a diarreias são em média de 1.1 (número de internações por dia) por 1.000 habitantes. Os dados são essenciais tendo em vista que a boa qualidade da água contribui para bons índices de saúde. Nesse Sentido, vejamos a seguinte figura que exemplifica os dados sobre o saneamento na cidade de Areia-PB:

Figura 9: Esgotamento Sanitário do município de Areia-PB



Fonte: IBGE (2018)

As informações acima expõem uma problemática em relação às precárias condições que envolvem o esgotamento sanitário, tendo em vista os altos impostos que são arrecadados, pagos direta ou indiretamente pela população, não sendo possível observar a contrapartida através dos mais variados serviços, desde segurança até a infraestrutura, contribuindo assim para a qualidade de vida dos cidadãos inseridos na localidade... O município de Areia-PB convive com essa realidade em torno do saneamento, uma cidade histórica com mais de 170 anos.

Na figura 9, é possível observar em nível nacional a posição do município de Areia-PB no que se refere à prestação dos serviços de esgotamento sanitário. Vale ressaltar, que a realidade política contribui para esse percentual, tendo em vista a pouca importância através de projetos e políticas públicas que é dada a essas questões. Nesse sentido a relação saneamento adequando com acesso a água perpassa pela questão da qualidade e equidade, contribuindo para a formação do questionamento de como pode existir um acesso à água de qualidade se as condições de saneamento são precárias.

O município estudado está inserido na bacia pertencente ao Rio Mamanguape que no sentido macro está localizado nas bacias hidrográficas do Litoral Norte e que é composto pelos seguintes açudes: Araçagi, Saulo Maia, Vaca Brava, Covão, Lagoa do Matias, Canafístula II, Tauá, Brejinho, Jangada, Massaranduba, Sindô Ribeiro, Emídio, Pirpirituba, Chupadouro II, Manquape, São Sebastião. Sendo açude Saulo Maia (AESAs, 2017) o recorte geográfico do estudo. Vejamos a demarcação da nossa área de estudo através das figuras 10 e 11:

Figura 11: Barragem Saulo Maia (Imagem de Satélite)



Fonte: EARTH (2018)

A partir de dados observados nos acervos da AESA (2017) (Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba) compreende-se que a “Barragem Saulo Maia” disponibiliza água para o município de Areia-PB, através de uma adutora. No entanto, a zona rural não tem acesso à água através da adutora. E as diversas cidades circunvizinhas são assistidas pela “Barragem Saulo Maia” através de carros pipas particulares e os que funcionam a partir da “Operação Pipa” do Governo Federal. Nesse sentido, em virtude de diversos fatores como clima, e a crescente demanda por água faz-se necessário observar que o índice volumétrico vem baixando entre os anos de 2016 e 2017, vejamos a figura 12.

Figura 12: Variação do volume nos últimos anos



Fonte: AESA (2018)

Vale ressaltar que a região apresenta um histórico de lutas em torno do acesso a água com conflitos em que os arranjos institucionais não conciliam interesses dos diversos atores sociais residentes próximo a barragem, tendo como ponto preponderante de conflitos a distribuição desigual, acesso, apropriação e uso democrático dos recursos da “Barragem Saulo Maia” com o objetivo de promover o acesso de forma igualitária e sustentável. Diante da problemática, os moradores insatisfeitos com o estorvo do acesso e qualidade da água na cidade de Areia-PB, foram às ruas para reivindicar o seu direito a água, através da queima de pneus, fechamento de estrada, bem como o bloqueio do acesso a barragem Saulo Maia (ver Anexos C, D e E) expondo fotos dos canais de notícias que registraram essa ação.

Nesse aspecto, o impasse se estabelece em torno da forma como a gestão tem contribuído para que os cidadãos do entorno enfrentem sérios problemas em relação ao acesso

e mais especificamente o direito a água de qualidade. A dificuldade do acesso à água por parte da população desse município culminou em conflitos, que ganham destaque também pela falta de políticas públicas e governança no que diz respeito ao acesso a água no município de Areia – PB.

Desse modo, vale ressaltar que as comunidades da zona rural no entorno da barragem não usufruem de um serviço eficiente no acesso à água potável, pois a Política Nacional de Recursos Hídricos tem como primeiro objetivo; I - assegurar à atual e às futuras gerações a necessária disponibilidade de água, em padrões de qualidade adequados aos respectivos usos. Essa discrepância entre o que está registrado na lei e o que é praticado para com a população, contribui para o aumento das disparidades sociais e o índice de vulnerabilidade dos grupos sociais que vivenciam o conflito pelo acesso a água. Bem como a Política de Saneamento, lei n. 11.445 que trouxe novas diretrizes nacionais e definiu o planejamento dos serviços básicos como instrumento fundamental para se alcançar o acesso universal do saneamento básico. A legislação propõe que todas as cidades devem formular as suas políticas públicas visando a universalização, sendo o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) o instrumento de estratégia e diretrizes.

A problemática se instaura de longo prazo, pois mesmo nos períodos de regularidade das chuvas quando a “Barragem Saulo Maia” está em sua capacidade máxima 9.833.615 (m³) (AESAs, 2018). A comunidade não tem acesso à água, um ciclo evidente na região pesquisada, que causa grandes impactos ao processo de desenvolvimento local, pois as famílias necessitam comprar água, retirando de sua renda mensal e comprometendo a compra de outros itens necessários para a sobrevivência das mesmas. Neste impasse, faz-se necessário compreender como está sendo realizada a gestão deste manancial e que medida estão sendo adotadas para evitar possíveis colapsos a longo prazo. Também é importante compreender como os atores sociais têm sido consultados no processo de gestão, através de reivindicações e participação na esfera pública, como sujeitos transformadores da sociedade.

Tendo em vista que

Um enfoque verdadeiramente interdisciplinar do conflito pela água deve esforçar-se por observar estes processos que criam e reproduzem as desigualdades socioeconômicas e políticas estruturais, as quais continuam determinando que um grande setor da população mundial permaneça excluída, não somente da participação substantiva na governabilidade democrática da água, senão também do acesso aos volumes de água limpa, essenciais para sua sobrevivência com dignidade. Este tipo de enfoque requer uma abordagem dos “conflitos pela água” como um objeto de conhecimento por direito próprio, o qual constitui um passo crucial para

transformar as condições inaceitáveis que caracterizam a gestão da água em nível global. (CASTRO, 2008, p. 21)

A assertiva acima contribui para o entendimento de que a problemática que envolve os recursos hídricos não diz respeito apenas à quantidade de água que dispomos qualidade ou acesso a mesma. Mas, especificamente no que se refere à esfera política, como os atores sociais se articulam e contribuem para a gestão da água na sua localidade e como as ações contribuem para a garantia do acesso à água em curto prazo.

Na localidade de estudo em específico, posteriormente a sua construção entre os anos de 2001 e 2004, com recursos do Ministério da Integração em parceria com o governo municipal. A “Barragem Saulo Maia” passou a abastecer o município de Areia – PB através de caminhões pipas particulares. Durante a grande seca que perdurou com mais intensidade até meados de 2016 a “Barragem Saulo Maia” foi um dos poucos reservatórios que possuía água suficiente para abastecer 16 municípios polarizados por Areia-PB, chegando também a abastecer cidades do Rio Grande do Norte.

No dia 26 de Setembro de 2016, na gestão do então governador Ricardo Coutinho e depois de muitos protestos por parte da população que recorreu ao ministério público, aconteceu à implementação da adutora de água bruta com extensão de 936 metros, e estação de Tratamento de água com capacidade para 50 litros por segundo, estação elevatória de água tratada, adutora de água tratada com extensão 9.200 metros (CAGEPA, 2018).

Contribuindo assim para que a população de Areia - PB usufrísse do uso da água da “Barragem Saulo Maia”. No dia 17 de março de 2018 o governador Ricardo Coutinho inaugurou uma adutora emergencial para reforçar o sistema de abastecimento de água na cidade de Pilões (PARAÍBA, 2018). Em entrevista disponível nos canais virtuais do governo do Estado da Paraíba o presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba (CAGEPA), Hélio Cunha Lima exprime que as novas instalações contam com um sistema de captação flutuante na Barragem Saulo Maia, com vazão de 50 metros cúbicos por hora; uma adutora de água bruta com extensão de mais de 12 km; e uma estação elevatória que levará água à cidade, com uma vazão de 50 metros cúbicos por hora.

Essa medida emergencial tem como meta garantir a segurança hídrica da localidade assistida pela “Barragem Saulo Maia”, nesse aspecto é importante ressaltar que um impasse conflitante aconteceu pelo fato da zona rural de Areia-PB não ter acesso a essa água encanada e nem os serviços de saneamento. Assim como alguns bairros da zona urbana que não

usufruem de tais serviços de forma eficaz. A partir dos elementos apresentados vejamos como se deu o mapeamento dos conflitos a partir da metodologia de cenários.

3.2 METODOLOGIA DOS CENÁRIOS

Nesta etapa que antecede os resultados da pesquisa, compreende-se a necessidade de maior aproximação do pesquisador com o campo pesquisado, bem como com os atores sociais envolvidos no processo. A metodologia não substitui o investigador; proporciona-lhe meios para empreender uma investigação. (BRUNO DESHAIES, 1997)

Para este fim, aplicou-se a entrevista semiestruturada, em virtude da possibilidade que o modelo dispõe em relação a combinar perguntas abertas e fechadas, o que possibilita ao entrevistado exprimir suas ideias a partir do tema sem que haja muita interferência do pesquisador (BONI; QUARESMA, 2005). Vale ressaltar que o mesmo tem a possibilidade de dialogar com o entrevistado quando necessário. No entanto, a aplicação do questionário foi essencial para adquirir as informações, bem como o acesso a sites específicos, a exemplo do IBGE.

A escolha das comunidades para a pesquisa se deu a partir do histórico de envolvimento dos atores sociais em protestos, problemas com o acesso a água e esgotamento sanitário. Com relação às comunidades rurais elas foram escolhidas por estarem estrategicamente localizadas perto da “Barragem Saulo Maia” e mesmo assim não terem acesso à água encanada, sendo necessário realizar a compra de água da barragem através de caminhões pipa. Vejamos o seguinte quadro demonstrativo:

Quadro 3: Características Fundamentais dos Cenários de Conflitos

COMUNIDADE	NÚMERO DE RESIDÊNCIAS (MÉDIA)	PERÍMETRO	SERVIÇO DE ÁGUA ENCANADA	ESCOLARIDADE (MÉDIA)	RENDA MÉDIA
Conjunto (Padre Maia 1)	40	Urbano	Possui (Abastecimento Irregular)	Fundamental Incompleto (IBGE)	Até meio salário mínimo por pessoa (IBGE)
Conjunto (Padre Maia 2)	80	Urbano	Possui (Abastecimento Irregular)	Fundamental Incompleto (IBGE)	Até meio salário mínimo por pessoa (IBGE)
Conjunto do Fogo	400	Urbano	Possui (Abastecimento Irregular)	Fundamental Incompleto (IBGE)	Até meio salário mínimo por pessoa (IBGE)

Rua do Bode	300	Urbano	Possui (Abastecimento Irregular)	Fundamental Incompleto (IBGE)	Até meio salário mínimo por pessoa (IBGE)
Chã do Galo	200	Urbano	Possui (Abastecimento Irregular)	Fundamental Completo (IBGE)	Até meio salário mínimo por pessoa (IBGE)
Rua do Bonito	50	Urbano	Não Possui	Fundamental Completo (IBGE)	Até meio salário mínimo por pessoa (IBGE)
Limoeiro	300	Urbano	Possui (Abastecimento Irregular)	Fundamental Incompleto (IBGE)	Até meio salário mínimo por pessoa (IBGE)
Rua da Lama (Bairro da Jussara)	35	Urbano	Não Possui	Fundamental Incompleto (IBGE)	Até meio salário mínimo por pessoa (IBGE)
Engenho Mundo Novo	30	Rural	Não Possui	Fundamental Incompleto (IBGE)	Até meio salário mínimo por pessoa (IBGE)
Chã da Pia	200	Rural	Não Possui	Fundamental Incompleto (IBGE)	Até meio salário mínimo por pessoa (IBGE)
Comunidade Santa Maria (Antiga unisa)	300	Urbano/ Rural	Não Possui	Fundamental Incompleto (IBGE)	Até meio salário mínimo por pessoa (IBGE)

Fonte: FERNANDES (2017)

Com relação a amostra optou-se pelo método não probabilístico, mais especificamente a amostragem intencional ou por julgamento. Pois, de acordo com Neto (1977) tal percurso permite que o pesquisador deliberadamente escolha certos elementos para pertencer à amostra, em virtude da compreensão de que os elementos são essenciais para garantir uma escolha justa e clara.

No estudo em tela, há a necessidade de investigar como se constituem os cenários de conflitos envolvendo o acesso à água e assim mapear os cenários de conflitos, sendo necessária a aplicação das entrevistas junto aos líderes das comunidades da zona urbana e rural envolvidos direta ou indiretamente no campo conflitante, de modo que foi possível dialogar também com moradores que se disponibilizaram à contribuir com a análise.

A análise e estudo dos cenários pode ser denominado como uma ferramenta utilizada para expressar as ações do presente e ordenar a percepção de alternativas para o ambiente futuro, compreendendo que as decisões de hoje nele terão efeito (SCHWARTZ, 1998). Contudo, vale ressaltar que a análise de cenários, decerto não traduz todas as demandas e

anseios da sociedade e organizações governamentais, no entanto, contribuem para a elucidação de temas que envolvem a conjuntura social dos cidadãos, no que diz respeito ao desenvolvimento equitativo e qualidade de vida.

As entrevistas foram aplicadas com os líderes das comunidades e com atores políticos envolvidos com o processo da gestão hídrica na localidade. O número de entrevistados por instituição no município de Areia-PB é exemplificado da seguinte forma; CAGEPA (2), Prefeitura Municipal de Areia-PB (4), Pipeiros particulares e pipeiros (Operação do Exército, governo Federal) (10). A observação não participante foi essencial no processo de análise da fala dos líderes e a realidade na qual a comunidade vivencia, contribuindo assim para ampliação das informações adquiridas. Vejamos o quadro 4:

Quadro 4: Número de entrevistados por comunidade em Areia-PB

COMUNIDADE	NÚMERO DE ENTREVISTADOS (Homens e Mulheres)	Líderes locais entrevistados
Conjunto (Padre Maia 1)	30	1
Conjunto (Padre Maia 2)	30	1
Conjunto do Fogo	20	1
Rua do Bode	30	-
Chã do Galo	30	1
Rua do Bonito	30	1
Limoeiro	30	-
Rua da Lama (Bairro da Jussara)	20	1
Engenho Mundo Novo	20	1
Chã da Pia	20	2
Comunidade Santa Maria (Antiga usina)	20	1

Fonte: FERNANDES (2018)

Desse modo, a problemática do conflito pelo acesso democrático à água, compreendido como um conflito intergrupal, tendo em vista a relação de interesses entre o poder público e a população local é evidenciada pelo histórico de mobilizações oriundas de determinada parcela da população, que reivindica o seu direito de acesso a água. Compreendendo que a problemática é fruto também de um aspecto mais abrangente, como a

gestão hídrica e partindo desse pressuposto, Castro (2015, p. 14) assinala, “[...] uma das tendências mais notáveis registradas tem sido a emergência, proliferação e acirramento dos conflitos sociais relacionados com a água, que com frequência geram movimentos de luta por parte das populações afetadas”.

Nesse sentido, é imprescindível destacar a problemática que envolve a necessidade da universalização dos serviços de acesso à água e saneamento básico, com equidade. Levando em consideração que é função legal de grande parte dos gestores públicos a garantia desses serviços, tanto aos seres humanos quanto aos animais e até mesmo aqueles que não possam pagar pelo acesso a esses serviços (CASTRO, 2016). No entanto, é algo evidente a agregação de valor econômico que estão inserindo na água, mesmo que ela seja essencial em qualquer parte de um processo produtivo, a mesma, deve ser vista como um bem comum, indispensável à vida dos seres humanos.

Tendo em vista a amplitude do conflito e buscando expressá-lo com mais clareza, a análise passou a ser realizada através do estudo de cenários. Na visão de Gomes (2010) a partir da construção de cenários é possível compreender melhor a complexidade do contexto em foco, podendo assim identificar com maior rapidez as mudanças passíveis de ocorrer em um contexto de relações sociais complexas. Já para Schwartz (2000) o objetivo da criação de cenários é dar subsídios para tomar decisões mais acertadas e abrangentes no que se refere ao bem comum.

Assim, para a construção do cenário de conflito, foi necessário analisar o modo de vida não apenas de um grupo social, mas o conflito socioambiental e as múltiplas interações sociais e naturais que colabora para a existência do mesmo. Enfatizando que “[...] a etnografia dos conflitos sociais se insere plenamente no paradigma ecológico que tem foco nas relações, usa uma metodologia processual e contextualiza o conhecimento produzido” (LITTLE, 2006, p. 92).

Vale pois dizer que toda pesquisa descobre e desvenda uma realidade, por isso para ampliar a análise e desvendar uma realidade, optou-se por utilizar o estudo de cenários, tomando como base a metodologia de Little (2001) que em tese propõe a análise etnográfica do conflito, identificando e diferenciando os atores sociais envolvidos no conflito, incluindo os variados pontos de vista e interesses desses atores.

Para a realização da pesquisa é necessário “[...] identificar também os distintos discursos em choque e suas respectivas bases de legitimidade cultural e política, sejam elas explícitas ou implícitas” (LITTLE, 2006, p. 93). A compreensão desses discursos colaborou para a realização do mapeamento dos cenários de conflitos em análise. A partir dos resultados

obtidos através do percurso metodológico foi possível realizar a análise de onze cenários de conflitos divididos entre urbano e rural, pelo acesso a água no semiárido mais especificamente no município de Areia-PB, os cenários.

Nesse sentido, "[...] a análise dos conflitos socioambientais é uma parte quase intrínseca de uma abordagem da ecologia política. Conflitos socioambientais referem-se a um conjunto complexo de embates entre grupos sociais em função de seus distintos modos de inter-relacionamento ecológico" (LITTLE, 2006, p. 91-92) essa compreensão exposta pelo teórico é fundamental para entendimento do conflito existente no *locus* social em estudo. Portanto, vejamos no seguinte tópico a construção dos cenários de conflitos pelo acesso democrático a água a partir das metodologias acima referidas.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os estudos de cenários tem sido um enfoque teórico-metodológico bastante utilizado nas Ciências Sociais, por se tratar de uma ferramenta que possibilita um referencial de futuro alternativo em face às decisões a serem tomadas. Também aumentam as incertezas sobre a necessidade de análise e reflexão sobre as perspectivas futuras da realidade em que se vive e como se planeja (BUARQUE, 2003). Levando em consideração que é de extrema importância a compreensão de como decorre as políticas de desenvolvimento e como se articulam para a preservação do meio ambiente, tendo o homem como receptor dos benefícios oriundos dos recursos ambientais bem como das consequências que surgem a partir das mais variadas formas de conflitos que eclodem em virtude do acesso desigual aos recursos indispensáveis à economia de uma sociedade.

Nesse sentido, Zhouri e Laschefski (2013, p. 4) enfatizam que os conflitos ambientais surgem das distintas práticas de apropriação técnica, social e cultural do mundo material e que a base cognitiva para os discursos e as ações dos sujeitos neles envolvidos configura-se de acordo com suas visões sobre a utilização do espaço.

As reações por parte de grupos atingidos de forma direta ou indireta pela atividade de outros grupos em relação ao meio ambiente é resultado da concepção que os mesmos absorvem, em decorrência da injustiça ambiental, compreendendo que os impactos do uso irracional dos recursos oriundos da natureza, muitas vezes, são direcionados a grupos que vivem em situação de vulnerabilidade.

No entanto, esses sujeitos não se constituem como vítimas passivas do processo, pois vêm se organizando em variados movimentos, associações e redes (ZHOURI; LASCHEFSKI,

2013, p. 4). É relevante assinalar que essas lutas são decorrentes de um cenário de conflito, que eclode no plano político de ressignificação social, onde os sujeitos administram a busca pela representatividade em um espaço altamente complexo, como pode ser exemplificado o cenário que dispõe tais conflitos.

Diante do exposto, evidencia-se o enredamento que envolve os conflitos no que diz respeito ao meio ambiente e os grupos sociais envolvidos no processo de luta. Nesse sentido, é imprescindível observar o papel do Estado nesses conflitos que de acordo com Zhouri e Laschefski (2013, p. 5):

A presença do Estado, nos diferentes casos, mostra-se carregada de dubiedade: de um Lado, surge como implementador das políticas conservacionistas autocráticas que acirram Conflitos ambientais; de outro, surge como mediador que, por vezes, posta-se ao lado das populações atingidas. Essa dubiedade no que se refere ao exercício do Estado para com os conflitos, é resultado de um processo histórico que coloca o mesmo, como autor protagonista que concernentemente contribuíram com a solução da problemática e satisfaria todos os sujeitos envolvidos.

No entanto, a responsabilidade colocada sobre o Estado como solucionador de conflitos é resultado de uma ausência de políticas que contribua para a antecipação de soluções antes mesmo que os mesmos eclodam, é o que em saúde denominam de prevenção. Essas ações que seriam resultado de políticas públicas específicas e eficazes colocariam o Estado na função de possível solucionador de conflitos. A partir dessa premissa e para contribuir com a análise vejamos a identificação das três modalidades de conflitos ambientais propostas por Zhouri e Laschefski (2013, p. 6):

- a) Os distributivos, derivados das desigualdades sociais no acesso e na utilização dos recursos naturais;
- b) Os espaciais, engendrados pelos efeitos ou impactos ambientais que ultrapassam os limites entre os territórios de diversos agentes ou grupos sociais;
- c) E os territoriais, relacionados à apropriação capitalista da base territorial de grupos sociais.

É evidente que os conflitos de ordem distributiva, espaciais ou territoriais, desencadeiam impactos na vida das pessoas que compõe os grupos inseridos na zona conflitante, vale ressaltar que ambos os conflitos, perpassam a ordem do discurso e se manifestam de forma prática na vida de determinados grupos sociais, como podemos observar

nos próximos parágrafos um exemplo concreto de conflitos distributivos em torno do acesso a água no semiárido.

Assim, a partir das entrevistas semiestruturadas aplicadas com moradores da zona urbana da cidade de Areia-PB, moradores do Sítio Engenho Mundo Novo (Comunidade Quilombola) – Areia-PB, Sítio Chã da Pia – Areia – PB e Comunidade Santa Maria (Antiga usina). Observou-se que as causas principais dos conflitos rurais têm sido o acesso e distribuição desigual dos recursos hídricos e a ausência dos serviços de esgotamento sanitário. Em algumas áreas existem confrontos sociais e políticos, incluindo a disputa por fontes hídricas escassas, em muitas delas há também uma diminuição do volume hídrico em função do processo natural de evaporação da água e também pelas ações antrópicas. Essas ações desencadeiam problemas que se ampliam para impactos na vegetação e no solo local e como um processo em cadeia, implicam no surgimento de conflitos decorrentes da insatisfação por parte dos pequenos produtores que sobrevivem da agricultura família com pequenas plantações e produção de utensílios com o barro.

Foram identificados vários conflitos que acontecem em função da falta de acesso à água, tais como: reclamações de usuários através dos meios de comunicação, ações violentas, incluindo ataques contra a infraestrutura pública de serviços de água e contra representantes de organismos competentes (a exemplo da CAGEPA), como também a atores sociais que exercem funções administrativas com relação à gestão hídrica. Entre os anos de 2011 e 2016 os atores sociais protagonizaram ações de fechamento das estradas que dão acesso ao reservatório de água, através da queima de pneus, ameaças, mobilizações e marchas da água pelos grupos de atores locais atingidos pela falta da água.

Os conflitos são resultado de lacunas deixadas pelos diversos âmbitos responsáveis pela gestão da região, a exemplo da gestão dos recursos hídricos. Tendo em vista que a problemática perpassa pela distribuição de água irregular e do acesso desigual aos recursos hídricos. Motivo de preocupação diante das questões relacionadas à água, como a qualidade distribuída para consumo humano que é feita através de caminhões pipas, muitas vezes sem a licença da vigilância sanitária. Nesse sentido, ainda que os aspectos socioeconômicos e políticos sejam frequentemente mencionados nos registros oficiais, eles precisam ter uma prática efetiva quando incorporados na formulação de políticas pública da água e na prestação dos serviços.

Assim, no estudo, ao referir-se aos “conflitos pelo acesso a água na zona rural e urbana” na cidade de Areia-PB, evidenciam-se que o semiárido convive com longos períodos de estiagem, característicos do clima da região. No entanto, uma série de fatores demonstram

que não se pode explicar o conflito pelo acesso democrático a água, remetendo-se exclusivamente a fatores hidrológicos e climáticos.

No referido estudo, é possível observar diversas políticas e ações que desencadearam a luta pela água. Os atores envolvidos com a luta vão desde pessoas que agem por conta própria sem ligações institucionais e políticas, a sindicatos e representantes sociais. Todos participam de manifestos exigindo do poder público, água potável para seus domicílios e dessedentação animal.

Muitas manifestações foram realizadas como: bloqueio de estradas, realização de marchas e manifestações de protesto contra autoridades municipais. É necessário ressaltar que associações e Sindicatos dos trabalhadores do município de Areia-PB exercem grande influência na execução dos protestos, as ações expressam a importância da conscientização e participação política da população na cobrança por uma gestão democrática e participativa na “Barragem Saulo Maia”.

Já o Programa Operação caminhão Pipa (Programa Emergencial de Distribuição de Água) do Governo Federal garante água para moradores dos municípios à “Barragem Saulo Maia”. A criação da “Barragem Saulo Maia” é datada do ano 2000, uma conquista resultante de muitos conflitos. De acordo com os moradores da região, a valorização das áreas no entorno da barragem foi inquestionável. Muitos proprietários de terras no entorno investiram na construção de condomínios de luxo, sendo um dos questionamentos da população, sobre até que ponto a construção de residências nesses condomínios desencadeiam impactos na qualidade da água da barragem Saulo Maia.

A partir da tessitura dos cenários foi possível ampliar o entendimento sobre as desigualdades encontradas pelas famílias que convivem no semiárido de Areia-PB, a exclusão pela sociedade e pelo sistema ao desconhecer a saga dos que convivem diariamente com a falta da água. Por outro lado, com base em algumas literaturas sobre o clima, não é a falta de chuvas a responsável pela insuficiência de água na região, tendo em vista que o fenômeno da seca pode ser entendido como um problema político, socioeconômico e afeta drasticamente a população da região.

Sendo assim, as questões que envolvem os conflitos pelo acesso a água devem ser resolvidos, em sua maioria, mediante um processo de negociação política e social, inserindo na discussão os diversos níveis de governo e grupos de atores sociais. No entanto, para que essa ideia seja materializada, é necessário avançar os limites e superar as lacunas que se instauram no processo de gestão dos recursos hídricos (FRACALANZA; CAMPOS; JACOBI, 2009).

Partindo dessa perspectiva diante da realidade em análise, evidencia-se que o acesso desigual a água e por resultância os conflitos gerados, se dá em situações em que a sociedade civil se contrapõe e questiona a maneira como vem sendo gerido o uso da água, além do foco da política pública da água. Dessa forma no tópico seguinte pretende-se apresentar como se deu a construção dos cenários de conflitos analisados no estudo em pauta.

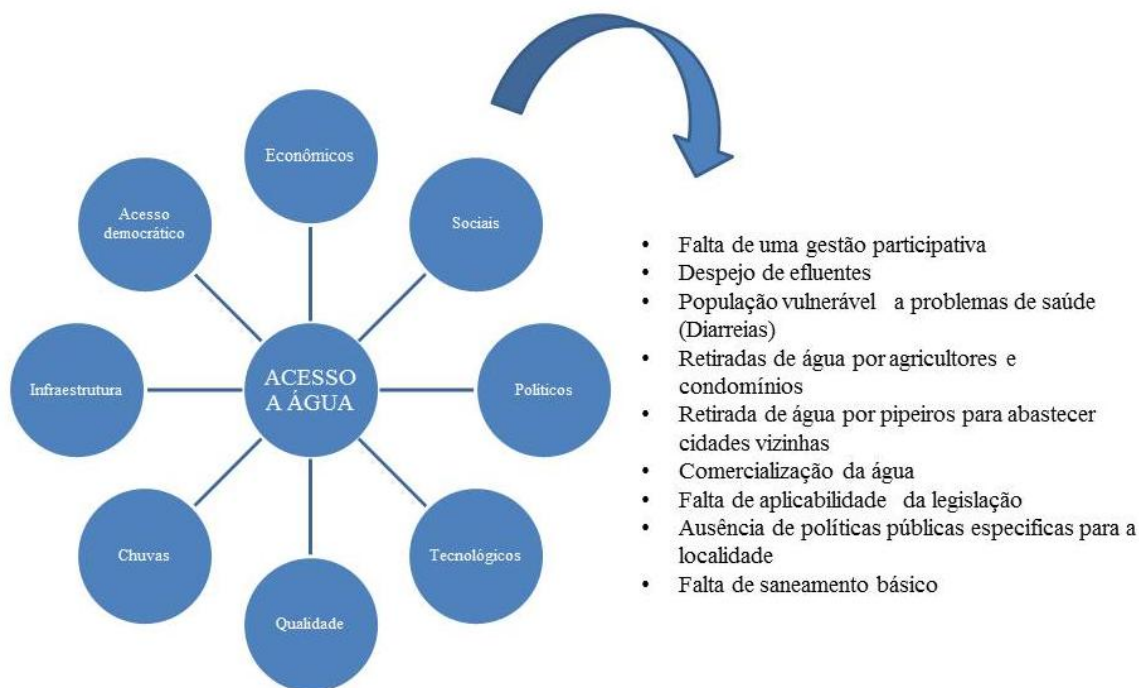
4.1 CONSTRUÇÃO DOS CENÁRIOS DE CONFLITOS

Os cenários de conflitos na área em estudo constituem-se a partir da distribuição e acesso desigual a água, principalmente por parte da população mais pobre tendo em vista que com a falta de acesso é obrigada a comprar água. Embora a água seja um direito e um bem natural, a atual legislação não garante esse direito como primordial e inegociável. Vale ressaltar que a água que os cidadãos consomem é utilizada tanto para os serviços gerais, como consumo humano, dessedentação animal e varias atividades econômicas dentre as quais a agricultura.

Assinalando que a cidade de Areia - PB até meados do ano de 2016 não tinha água encanada oriunda da barragem Saulo Maia, o que ao longo dos anos desencadeou muitos conflitos urbanos e rurais, pois a população era considerada excluída neste processo, o que se evidenciou a necessidade de questionar a governabilidade da água.

Nesse sentido a partir de um recorte geográfico, apresentamos o mapeamento dos cenários de conflitos tanto no perímetro urbano quanto no perímetro rural como palcos para compreender os elementos que estão inseridos no processo. A figura 13, resultado das pesquisas realizadas com os atores sociais envolvidos nos conflitos pelo acesso a água, expressa elementos que implicam na complexidade do acesso desigual a água, implicações que desencadeiam conflitos dentre os quais pode-se citar a distribuição desigual da água, compreendendo que a problemática perpassa pelo acesso e pela qualidade da mesma.

Figura 13: Problemática do acesso à água e suas implicações



Fonte: FERNANDES (2017)

A figura acima traz como ponto central a necessidade do acesso universal à água, no entanto, fatores econômicos, tecnológicos, políticos e sociais, por exemplo, contribuem para a ineficácia desse acesso e tal falhanço culmina na falta de uma gestão participativa, esgotamento sanitário precário e muitas vezes inexistente em virtude da ausência de políticas públicas locais que objetivem a democratização do acesso. Pertinente assinalar que os fatores acima expostos geram conflitos, desvelando tensões, lutas e protestos por parte da população diretamente afetada. Assim, os atores sociais inseridos nos conflitos são moradores que convivem diariamente com a ausência da água encanada e saneamento de qualidade, esgrimindo com instituições públicas e gestores que possam mitigar tais conflitos.

Diante do cenário, algumas propostas se estabelecem sobre os problemas relacionados à água, que precisam ser resolvidos, em sua maioria, mediante um processo de negociação política e social, envolvendo diferentes níveis de governo e atores sociais. Principalmente através de uma gestão participativa e dialógica, que permita aos cidadãos reivindicar suas necessidades e cobrar por melhores serviços. O que está em jogo é um novo desenho

institucional e definição de qual papel o poder público local e o estado desempenhariam neste cenário.

De acordo com Little (2006) os cenários de conflitos constituídos é resultado de um conjunto de embates entre grupos sociais em decorrência dos seus diferentes interesses e modos de relacionar-se com o meio ambiente. Partindo dessa perspectiva e a partir da pesquisa realizada, foi possível construir o seguinte diagrama que exemplifica como acontece essa relação conflituosa entre determinados grupos sociais, frente o acesso à água. Haja vista que tanto na zona urbana quanto na zona rural do estudo em foco e diante dos conflitos pelo acesso a água, observa-se que existem interesses muitas vezes divergentes por parte dos atores envolvidos na problemática.

Figura 14: O acesso à água e os diferentes interesses em conflito



Fonte: FERNANDES (2018)

O propósito da figura acima evidencia a problemática do acesso à água, demonstrando que no cenário conflituoso existe um aspecto que centraliza esse conflito, os divergentes interesses dos grupos sociais que muitas vezes estão no campo abstrato. Um exemplo claro a partir da pesquisa dos dados coletados é que os moradores da localidade da zona rural lutam para que possam usufruir da água encanada proveniente da “Barragem Saulo Maia”, enquanto os pipeiros particulares tem o interesse de vender essa água e comercializar como uma forma de subsistência. Por isso que a análise dos conflitos não se restringe as questões de preservação dos recursos hídricos, no entanto, se formulam seguintes questionamentos para

compreender a problemática; “quem usa os recursos? quando? por quais razões? a que preço? com quais impactos?” (LITTLE, 2006, p. 88).

Mediante esse fato, no que diz respeito aos cenários de conflitos pelo acesso a água no semiárido e em específico na cidade de Areia-PB, observou-se a partir das entrevistas realizadas que os diferentes interesses dos atores sociais exercem total influência para o aditamento dos conflitos. Desse modo observemos o quadro 5 que exemplifica os interesses que divergem nos cenários de conflitos.

Quadro 5: Diferentes Interesses dos Atores Envolvidos nos conflitos

	Interesses dos Atores Sociais
Atores Sociais	• Que o Governo Municipal, garanta o acesso à água a toda população de forma equitativa. • Distribuição da água com uma cobrança justa. • Garantia e autonomia como direito social • Gestão dos recursos hídricos • Diálogo entre gestores públicos e os atores sociais afetados • Fornecedores (donos de caminhões Pipa e particulares) que encaram a problemática hídrica como uma forma de ganhar dinheiro • Proibição do proprietário do equipamento que permite que a água seja extraída da barragem e encha os tanques dos caminhões com cobrança pelo serviço de abastecimento de água.
Atores Institucionais	• Ministério Público como mediador dos conflitos entre os atores sociais e órgãos como a CAGEPA. (Fiscalizando) • Governo Federal atuando efetivamente através do programa “Operação Pipa” • Governo Municipal disponibilizando água através de caminhões pipa. (Nas localidades que estão em situação crítica com a falta de água) • CAGEPA, atender as necessidades de Saneamento Ambiental da população, contribuindo para a melhoria de vida e da saúde pública dos moradores da localidade (Areia-PB).

Fonte: FERNANDES (2018)

No centro dos conflitos que envolvem os recursos ambientais, existem aspectos que não estão evidentes, de acordo com Little (2006, p. 91) podemos denomina-los de “[...] rituais, indenitários e morais que não sempre são claramente visíveis”. Por isso a necessidade de um olhar antropológico e específico para compreender através das manifestações em grupo

e das falas externalizadas pelos atores sociais, para perceber que o conflito não se limita a esfera técnica de um determinado problema.

Vale ressaltar, que o ápice de um conflito acontece em decorrência da negação do problema focal, por parte das autoridades responsáveis para mitigação do mesmo, tal afirmação baseia-se na ideia de que os “[...] conflitos não se manifestaram politicamente no espaço público formal, porque os grupos sociais envolvidos são politicamente marginalizados ou mesmo invisíveis ao olhar do Estado” (LITTLE, 2006, p. 92). Essa afirmação discorre mediante as estimativas, que demonstram o quanto localidades periféricas, comunidades que não trazem um benefício econômico entre outros casos, são esquecidas por quem, por dever, tinha de protegê-las.

Partindo dessa perspectiva ressalta-se a importância da contribuição da Ecologia Política em interface com o foco da ecologia humana nas relações que os cidadãos mantêm com seus respectivos ambientes. Nesse sentido o quadro 4 contribui para a demonstração das divergentes necessidades dos atores sociais envolvidos nos conflitos, bem como o quanto a divergência de interesses amplia a problemática, construindo muitas vezes barreiras entre atores sociais e institucionais que estão direta ou indiretamente envolvidos no cenário conflitante.

Sendo assim, o jogo de interesses, muitas vezes individuais por parte daqueles que deviam propor a equidade, contribui para o acirramento dos conflitos pelo acesso a água, deixando uma lacuna que separa a teoria da prática no que se refere ao cumprimento de direitos e deveres entre atores sociais e institucionais..

Delineia-se ainda uma outra preocupação, as condições de disponibilidade e qualidade da água e as circunstâncias dos ecossistemas, podemos assim chamar de vulnerabilidade. Este aspecto é inserido no estudo a partir das entrevistas realizadas com os moradores locais, pois esses moradores fazem uso de alternativas mitigadoras para sobreviver em meio a escassez hídrica um exemplo é a construção de cacimbões que os moradores da “Rua da Lama” na zona urbana em que utilizaram como estratégia para não ficar sem água nas residências. A localização desses cacimbões fica próximo aos despejos e resíduos sólidos das residências, sem nenhuma certificação com relação a qualidade da água consumida, sendo fatores cruciais para a proliferação de doenças e problemas ambientais.

Desse modo, ao constituir os cenários de conflitos, o desafio perpassa em apresentar a apropriação privada e indisponibilidade de água na zona rural e também urbana do município em foco, além das necessidades e os anseios dos atores sociais envolvidos com a problemática hídrica, na óptica do acesso coletivo, gratuito e de qualidade da água. De modo que o acesso e

a distribuição possibilitem a construção do desenvolvimento sustentável equitativo. Observamos ainda, que muitos fatores preponderantes para o surgimento de conflitos estão presentes tanto nos cenários urbanos quanto rurais, pois os conflitos socioambientais estão diretamente imbricados na forma de organização política dos espaços.

Ademais, é necessário dizer que a análise dos cenários discorreu de forma isolada, pois cada comunidade tem sua particularidade, embora haja uma interrelação, pois os mesmos problemas estão presentes nos dois espaços e a forma como eles convivem e lutam tem suas especificidades. No quadro 6 pode ser observado os conflitos que eclodem nas comunidades da zona urbana e os fatores que contribuem para a existência dos mesmos:

Quadro 6: Cenário A1 de Conflito Urbano pelo Acesso a Água

COMUNIDADES	Conjunto (Padre Maia I)	Conjunto (Padre Maia II)	Conjunto do Fogo	Rua do Bode	Chã do Galo	Rua do Bonito	Limoeiro	Rua da Lama (Bairro da Jussara)
Fatores sociais e ambientais	- Falta de acesso á água; - Falta de saneamento básico; - Protestos e lutas; - Gestão centralizada - Problemas de saúde (verminose, zica); - Habitação irregular; - Acúmulo de lixo. - Controle do recurso natural - Ausência da aplicabilidade da legislação - Controle do recurso natural - Impactos pelo uso da água (em termos de qualidade). - Desigualdade na distribuição							
Atores Sociais	- Moradores - Líder da comunidade; - Fornecedores (vendedores de água) - Mídia local (Radialistas) - Pipeiros particulares							
Atores Institucionais	- Governo municipal - CAGEPA - AESA, ANA - Ministério público							
Conflitos	- Protestos e lutas (para reivindicar o acesso a água da “Barragem Saulo Maia”) - Disputas pelo acesso à água; - Preço da água, incompatível com a qualidade do serviço oferecido pela CAGEPA - Problemas de saúde (Verminose, zica); - Infraestrutura precária para garantir que a água chegue às residências através da encanação; (CAGEPA) - Despejo de dejetos próximo a nascentes - Possível contaminação da água - Uso de água de cacimbões improvisados pela população - Desigualdade na distribuição - Vulnerabilidade							

Fonte: FERNANDES (2018)

Neste primeiro cenário, é possível observar que os conflitos se intensificam mediante as tensões surgindo a partir dos diversos fatores e interesses divergentes entre atores sociais e atores institucionais, que envolve a forma como é realizada a apropriação da água pelos diferentes atores. Nesse sentido, é importante ressaltar que a partir das observações sistemáticas e dos discursos dos entrevistados um dos determinantes para instalação dos conflitos em relação ao acesso a água é a desigualdade na distribuição, bem como a “falta de vontade política” no sentido de garantir a prestação do serviço de distribuição equitativa da água de qualidade.

O que contribui sobremaneira para que em períodos de eleição os candidatos utilizem o discurso de que “levou a água para a localidade ou forneceu água através de caminhões pipas particulares”, para assim garantir utilizar estratégias que possibilitem uma melhor qualidade de vida aos cidadãos, de modo que suas necessidades básicas sejam atendidas.

Vale ressaltar que muitos moradores fazem reclamações através da rádio local, com o objetivo de serem ouvidos pelas autoridades responsáveis. Em uma dessas reclamações, o morador J. S. expressava sua indignação pela ausência da água nas residências e o valor exorbitante cobrado na conta da água.

[...] Eu passo o dia fora de casa, pois trabalho. Uso a água da minha residência para tomar banho, escovar os dentes e chegar um valor de cerca de R\$ 900,00 na conta da água, isso é um erro. Peço a CAGEPA que venham olhar os hidrômetros pois isso deve ser um erro de fábrica, passamos vários dias da semana sem o acesso a água. Não tem condições, estamos sendo lesados.²

A problemática é evidenciada através da fala dos moradores que convivem com a falta da água, expressam “Areia é rica de água”. Essa mesma realidade é analisada por Castro (2016) em seus trabalhos empíricos, com um quadro que envolve conflitos a partir de questões políticas não se remetendo apenas ao Brasil. Considerando que diante de um cenário de instabilidade no que se refere ao exercício de sujeito participante detentor de direitos e deveres, “[...] a população encontra-se em situação de desamparo, incapacitada de exercer seu direito de cidadão no controle democrático efetivo do processo político” (CASTRO, 2016, p. 293).

Portanto, tomando como base o local estudado, a importância da garantia do acesso democrático a água perpassa a característica de uma necessidade que é suprida para o cidadão,

² Informação obtida através da rádio PB-FM 105.3 – Areia - PB.

possibilitando que a população possa participar das questões que envolvem a prestação de serviços essenciais à vida, como sujeito protagonista a partir de uma gestão democrática, contribuindo para a construção de um espaço de diálogo e convivência sustentável e digna a todos os cidadãos.

Vale informar, que nas localidades em que a água não chega através do serviço da CAGEPA, os conflitos são intensos. Dentre os fatores proeminentes dos conflitos está uma gestão e fiscalização ineficiente, nas comunidades de Areia-PB acometidas pela irregularidade de acesso a água, observa-se a infraestrutura habitacional, principalmente de saneamento básico, acúmulo de lixo, trazendo muitos impactos ao homem e ao meio ambiente. Contribuindo para a incidência de problemas de saúde (diarreias, verminose e zica) em virtude das precárias condições sanitárias, resultando na falta de dignidade humana que todo cidadão necessita.

Doravante assinalar que a ausência dos fatores acima elencados, contribui para a problemática social e ambiental um dos implicadores é o acúmulo de água em reservatórios inadequados, em que os moradores revelarão que não costumavam realizar uma limpeza nos locais de armazenamento de água com frequência, constatando assim que a maioria dos recipientes em que a água é armazenada para uso humano, é um ambiente ideal para se reproduzir o *Aedes Aegypti*, o mosquito transmissor da Zica, Dengue e Chikungunya .

Nesse sentido, observou-se uma lacuna existente no que se refere à aplicabilidade da legislação, pois, de acordo com o Estatuto da Cidade, capítulo II Da União, art. 23, é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico (BRASIL, 2001). A realidade aponta para diversos questionamentos acerca de como acontece o desenvolvimento social, principalmente quando é colocada em pauta, a relação entre centro e periferia. Como exprime Rolnik (1997, p. 41) em “A cidade e a Lei”.

Doença, imoralidade e pobreza se enredaram numa trama maldita de tal modo que as condições de moradia precárias eram imediatamente associadas a imoralidade e doenças, demarcando um território rejeitado na cultura urbanística da cidade. Essa visão permanece na legislação urbana até hoje

Nos discursos dos atores sociais quando questionado sobre a irregularidade do abastecimento e da qualidade da água, o senhor L.O. Expressa;

[...] Nós já vivemos em um local esquecido pelas autoridades públicas, as pessoas só aparecem aqui na época de eleição para pedir voto, nós pagamos

pela a água, se não pagar eles cortam, mas nós podemos ficar vários dias sem água e sem nenhuma resposta da CAGEPA, isso é revoltante.³

Essa disparidade entre centro e periferia e a indiferença por parte dos gestores com relação à qualidade de vida desses cidadãos, contribui para a incidência da desigualdade social, e mais uma vez perpassa pela questão dos interesses divergentes entre os atores sociais e institucionais.

A “Rua da Lama” no “Bairro Jussara” é a demonstração de um cenário que apresenta indicadores sociais e condições ambientais que em suas inter-relações traz efeitos para à saúde humana dos moradores (crianças, jovens e idosos), pois falta saneamento básico adequado, coleta e esgotamento sanitário com “esgotos a céu aberto, rede geral ou fossa séptica, rede coletora de lixo, resultando em perdas de bem-estar e qualidade de vida para as pessoas ali residentes”.

Como desdobramentos dos impactos, os moradores convivem em uns nichos de vulnerabilidade social e ambiental com riscos à saúde humana. Um dos fatores preponderantes para incidência de conflitos que foi observado na “Rua da Lama” é a falta de acesso à água potável, os moradores não usufruem do serviço oferecido pela CAGEPA, refletindo um complexo quadro de exclusão social combinado com novos problemas e desafios à saúde e meio ambiente.

O pesquisador Castro (2016) discorre sobre o direito a água de qualidade e a importância da aplicabilidade da legislação no que se diz respeito a gestão dos recursos hídricos. A água tornou-se numa das comodidades essenciais de que os indivíduos e as famílias necessitam para assegurar a sua sobrevivência. Infelizmente, o reconhecimento formal do direito à água, ou mesmo a concessão formal de direitos de propriedade sobre ela, não assegura o acesso a este recurso vital de uma forma regular. (CASTRO, 2016, p. 34)

Ademais, é necessário observar que apesar da existência de uma Política Nacional de Recursos Hídricos, na realidade observada não há aplicabilidade da legislação no que diz respeito ao acesso à água de qualidade e a não garantia desses direitos contribui para uma realidade insustentável, considerando que muitos grupos sociais se encontram em situações vulneráveis o que coopera para a constituição dos conflitos. A partir dessa inferência é evidente a importância da discussão que avança para o entendimento das lacunas existentes

³ Informação obtida através da rádio PB-FM 105.3 – Areia - PB.

em relação a não aplicabilidade da legislação dos Recursos Hídricos, como fator preponderante na incidência de novos conflitos pelo acesso a água na localidade estudada.

Assim, no cenário em análise sobre o acesso a água na cidade de Areia-PB, foi observado que os moradores participaram de mobilizações e protestos em virtude da irregularidade do abastecimento da água, bem como da qualidade da água que chegava nas torneiras com mau cheiro e cor. Como pode ser observado na fala da moradora da rua localizada nos extremos com a rua da lama, M.A.;

[...] a água além de não chegar todos os dias, no início tinha um cor escura e com mau cheiro. Era horrível, fomos às ruas cobrar e agora o problema é a conta de água que está chegando muito cara, minha casa é pequena não tem condições de acumular ou comprar. Já fui reclamar na CAGEPA, e eles disseram que sou obrigada a pagar, agora vamos levar a questão para o promotor.⁴

A fala da moradora traduz a problemática da água nos mais distintos cenários de conflitos e neste caso em específico, a cidadã relatou que sua renda é em média R\$500,00 mensais e a mesma está com uma conta de água que chega a R\$1.000,00, valor desproporcional tendo em vista as condições básicas da residência que contribuiu para um aumento da conta de água. Bem como o valor da tarifa mínima que durante o período de pesquisa custava R\$66,31 no ano de 2017 passando para R\$68,24 em 2018 de acordo com informações da CAGEPA.

Observou-se que o conflito pelo acesso a água, muitas vezes é vivenciado em silêncio por muitos atores sociais, pois os mesmos são “silenciados”, mesmo reconhecendo seus direitos não estão dispostos a lutar pelo direito universal à água potável e o saneamento básico. A extensão do conteúdo dos direitos, a expansão da comunidade beneficiária dos mesmos e o aprofundamento do seu exercício real e não meramente formal constituem avanços no processo de democratização da sociedade, resultantes de lutas sociais recorrentes. (CASTRO, 2016, p. 252).

A abertura do processo democrático que se constitui a partir de lutas sociais resulta na construção de um espaço marcado pela reivindicação de direitos, que contempla as esferas sociais inseridas no cenário conflitante e contribui com a elaboração de políticas que contemplem os princípios de equidade, justiça social e sustentabilidade ecológica, além do desenvolvimento social. No *locus de estudo*, os atores sociais são exemplo de luta em busca de seus direitos e os atores institucionais compreendem que esse processo em busca de um

⁴ Informação obtida através do processo de coleta de dados, realizada na Rua da lama, em Agosto de 2017.

acesso democrático a água contribuído para a construção de uma nova perspectiva que aponta para a formação de uma sociedade mais participativa.

Partindo desse pressuposto, constatou-se que para tratar da questão hídrica é primordial que a relação da organização político-administrativa, responsável pela definição das prioridades de uma determinada política e dos instrumentos e mecanismos a serem utilizados pela mesma. Seja democrática e flexível, garantindo a prática dos direitos sociais do cidadão para uma melhor qualidade de vida dos mesmos.

A realidade dos conflitos não difere muito, contudo é necessária uma análise sistemática de cada cenário considerando as particularidades do local, tendo em vista que os interesses entre os atores divergem e contribuem para o acirramento do conflito das mais diversas formas.

Partindo dessa perspectiva, de acordo com Acserald (2010) ao se analisar os conflitos socioambientais por água compreendem-se as contradições inerentes ao atual modelo de desenvolvimento econômico neoliberal, no qual a partir da apropriação dos territórios emergem contraditórias relações ligadas à questão socioambiental com o uso e apropriação dos recursos da natureza.

Em relação ao “Conjunto do Fogo” a localidade externaliza a problemática da democratização da gestão bem como a necessidade de uma maior aproximação dos órgãos públicos com os problemas dos atores sociais, inseridos na problemática do acesso a água. De acordo com a moradora J. S.; “[...] É difícil conviver com a falta de água para fazer os serviços mais simples do dia-a-dia e muitas vezes os políticos nem sabem do problema que estamos enfrentando ou até mesmo não se interessa em ajudar a gente” (informação oral)⁵. A partir desse discurso é possível observar a necessidade que os moradores expressam da construção de um diálogo entre os gestores e a população residente nas localidades que convivem com a problemática da escassez de água.

Vale assinalar, que a gestão das águas é uma atividade complexa que inclui os seguintes componentes: a política de águas; o plano de uso, controle e proteção das águas; o gerenciamento e o monitoramento dos usos da água. Os argumentos encontrados através dos discursos dos atores sociais evidenciam a aresta existente entre poder público e as reais necessidades dos cidadãos, o que culmina na eclosão de conflitos e o surgimento de protestos. Como pode ser observado nos locais que possuem um desvelado problema em relação ao

⁵ Informação obtida através do processo de coleta de dados, realizada no conjunto do fogo, em Agosto de 2017.

acesso a água, os protestos podem ser considerados uma ferramenta importante de empoderamento do cidadão inserido na problemática hídrica.

Os discursos dos atores sociais expõem a indiferença por parte do poder público e a ausência de uma gestão participativa com diálogo entre o governo e povo, para que problemas como a irregularidade do abastecimento por parte da adutora no município seja solucionada e os moradores não necessitem comprar água dos caminhões Pipa. Outro fator preponderante nos discursos dos atores sociais é o papel e a influência do ministério público.

Conforme os moradores, o mesmo, faz a mediação entre a problemática vivenciada pela comunidade e o poder público. Porém, o poder público não cumpre com a responsabilidade social. A senhora M. D. ressalta; “[...] O promotor do nosso município tem nos ajudado, graças a ele a ligação da água em algumas ruas foi feita, pois ele fala a nossa realidade aos órgão responsáveis e da obrigação deles de garantir água para nós, pois, pagamos impostos e pagamos também a água” (informação oral)⁶.

Nessa perspectiva, a partir da mediação feita pelo ministério público do município, os atores sociais buscam um caminho viável e possível para a resolução dos conflitos. No entanto, o impasse amplia-se quando são colocados em pauta os interesses dos órgãos e gestores públicos. Ressalta-se mais uma vez a falta de aplicabilidade da legislação e das políticas públicas como caminho para o desenvolvimento com equidade, principalmente no que se refere ao acesso a água como um direito universal.

Na comunidade “Chã do Galo”, os moradores além de conviverem com os dejetos do esgotamento sanitário próximo as suas residências, convivem com o lixo expostos na rua. Uma realidade crítica, principalmente no que diz respeito ao acesso a água irregular aos serviços de água, mesmo sendo pago pela população.

A realidade contribui para a insurgência de conflitos, compreende-se que a problemática da água abrange os mais diversos aspectos que estão intrínsecos a possibilidade de uma boa relação entre ser humano e meio ambiente. No que se refere ao lixo e dejetos de esgotos a céu aberto, o morador P.D. expõe:

[...] É triste conviver com essa realidade e ao mesmo tempo preocupante, pois esse lixo e esgotos descem para as nascentes do açude que compreende a ‘Barragem Saulo Maia’ até que ponto essa água não está contaminada? ou até quando poderemos utilizar ela com segurança? [...] (informação oral)⁷

⁶ Informação obtida através do processo de coleta de dados, realizada na Rua do Bode, em Agosto de 2017.

⁷ Informação obtida através do processo de coleta de dados, realizada na Chã do Galo, em Agosto de 2017.

A problemática contribui para a reflexão acerca do entendimento da garantia do acesso à água como direito inerente a vida dos moradores, que protagonizem protestos e mobilizações para que a garantia do acesso à água com qualidade. Nessa perspectiva, vale elucidar que a problemática não está apenas, na ausência de água encanada nas residências, também a qualidade da água que os moradores têm acesso.

Na “Rua do Bonito”, têm acontecido uns protestos recentes a encanação através da CAGEPA para os moradores serem beneficiados pela água da “Barragem Saulo Maia”. No entanto, enquanto o procedimento não é concluído os moradores precisam comprar água, de acordo com o morador D.A “A chegada da água em nossa rua, é fruto de muita reivindicação e mobilização por parte de todos nós que moramos aqui” (informação oral).

Nessa perspectiva, a luta pelo acesso a água continua, tendo em vista que mesmo existindo o processo de encanação, os moradores precisam conviver com a distribuição irregular de água, necessitando comprar água através do caminhão pipa para o consumo humano e demais necessidades. Problemática ultrapassa as fronteiras e o tempo e continua imperando e marcando a vida das pessoas das localidades menos favorecidas e esquecidas pelas políticas sociais de inclusão.

Contudo, para que para uma política pública tenha êxito, além da capacidade financeira, instrumental e operacional do estado, é necessário construir espaços nos quais tal política seja negociada de modo efetivo e mobilizar os grupos para obter o apoio.

Durante o processo de pesquisa, através das entrevistas realizadas com os gestores de órgãos como CAGEPA e Prefeitura Municipal de Areia-PB, quando questionados se todos os domicílios da cidade de Areia-PB tinham acesso à água através da adutora, a resposta automaticamente era: “Todas as residências do município de Areia-PB, estão sendo abastecidas, não temos informação de locais que não estejam tendo acesso à água”.

Contudo, com o aprofundamento das pesquisas realizadas com os cidadãos residentes no Município de Arei - PB foi possível constatar que nem todos os domicílios recebem água através da adutora.

Assim, quando se coloca em pauta a questão hídrica observa-se que existe um entrave entre a legislação que mostra a necessidade de garantir a água a todos de forma equitativa e os acordos realizados entre público e privado na garantia de outorgas e licitações que passam a utilizar o bem público de forma privada. Contribuindo com o exposto, é contraditório existir uma lei que tenha o caráter democrático e o poder público não garantir que a população usufrua de um serviço de qualidade de acesso a água através de economias indiretas como a CAGEPA

A partir dessa lógica na comunidade limoeiro, os moradores reivindicam a aplicabilidade da legislação que garanta o acesso democrático à água, questionando a irregularidade do abastecimento através da CAGEPA. Os moradores retratam a ideia de que é necessário que os governantes estabeleçam um diálogo com os moradores através de uma gestão participativa para que os governantes conheçam de perto a realidade vivenciada por eles, tendo em vista uma demanda de água tratada e de qualidade nas suas residências.

Nesse sentido e no que se refere à gestão hídrica do município, pertinente assinalar que de acordo com a pesquisa realizada, não existe uma secretaria específica acompanhe a problemática hídrica na região, quando questionados sobre isso, um funcionário da prefeitura da localidade afirmou. P.G.:

[...] Compreendemos a importância de estudos sobre a água e sobre a gestão hídrica e sabemos da importância do diálogo que deve existir entre população e instituições públicas, hoje a questão hídrica está sob responsabilidade do secretário de agricultura que cuida de tais problemas. (informação oral)

a realidade expõe a complexidade que envolve a ineficiência da gestão hídrica que é muitas vezes colocada em segundo plano nos processos de gestão, contribuindo assim para os mais diversos problemas nos cenários de conflitos pelo acesso a água.

Partindo para análise do conflito pelo acesso a água na dimensão rural. Assim, o cenário B1 é composto por três comunidades estrategicamente escolhidas, por apresentarem a problemática do acesso a água mais evidente, pois a comunidade “Engenho Mundo Novo” está situada a aproximadamente a 3 km da Barragem Saulo Maia. Veja o quadro 8:

Quadro 7: Cenário B1 de Conflito Rural pelo Acesso a Água

COMUNIDADES	Engenho Mundo Novo	Chã da Pia	Comunidade Santa Maria (Antiga usina)
Fatores sociais e ambientais	- Falta de acesso a água; - Falta de acesso a água para irrigação e demais atividades de produção dos pequenos agricultores - Falta de saneamento básico; - Protestos e lutas; - Gestão centralizada - Problemas de saúde (verminose, zica); - Habitação irregular; - Acúmulo de lixo. - Controle do recurso natural - Ausência da aplicabilidade da legislação - Controle do recurso natural - Impactos pelo uso da água (em termos de qualidade). - Desigualdade na distribuição		

	• Criação de peixes (na margem da barragem) • Especulação imobiliária com a construção de condomínios nos arredores da barragem • Tráfego excessivo de caminhões • Uso de agrotóxico nas plantações (próximas às margens da “Barragem Saulo Maia”) de grandes produtores.
Atores Sociais	• Moradores • Líder da comunidade; • Fornecedores (vendedores de água) • Mídia local (Radialistas) • Pipeiros particulares • Operação caminhões pipa (Governo Federal)
Atores Institucionais	• Governo municipal • AESA, ANA • Ministério público
Conflitos	• Protestos e lutas (para reivindicar o acesso a água da “Barragem Saulo Maia”) • Disputas pelo acesso à água; • Problemas de saúde (Verminose, zica); • Despejo de dejetos próximo a nascentes • Possível contaminação da água • Uso de água de cacimbas improvisadas pela população • Desigualdade na distribuição • Vulnerabilidade • Uso privado de parte da margem da “Barragem Saulo Maia” para criação de peixes • Grandes plantações próximas as margens da “Barragem Saulo Maia” que pode estar contaminando a água através dos agrotóxicos utilizados que vertem para o manancial em tempos chuvosos. • Construção de condomínios e áreas de lazer nas proximidades do manancial, aumentando a especulação imobiliária e contribuindo para o risco de assoreamento, desmatamento e contaminação da água com fossas sépticas, e o uso de equipamentos aquáticos.

Fonte: FERNANDES (2018)

Neste cenário observou-se que os moradores da comunidade só tem acesso à água da barragem, através de carros pipas particulares que são os caminhões que não tem nenhum vínculo com a “Operação Pipa do Governo Federal” e vendem a água da “Barragem Saulo Maia” nas localidades próximas da cidade de Areia. Quando questionados sobre o processo, um proprietário de um caminhão pipa particular, C. S.; expressou: “[...] Ainda bem que existe o nosso trabalho, pois pelo menos as pessoas têm como comprar a água e assim ter água em suas casas”.

Diante da realidade, os moradores relatam ter questionado o capitão do exército (responsável pela “operação pipa” do Governo Federal) acerca da possibilidade dos caminhões pipas abastecerem os reservatórios nas suas residências, já que não existe o serviço da CAGEPA, nas mesmas, o que possibilitaria a chegada de água nas residências. M.G.; “[...] Nós perguntamos ao capitão se tinha como eles abastecerem nossas casas de forma gratuita, mas ele disse que cumpre as ordens do programa que tem as localidades com cisternas específicas para abastecer”. Diante do insucesso na reivindicação, os moradores convivem

com a realidade de quem precisa “carregar lata d’água na cabeça”. Mesmo com a quantidade de água disponível na Barragem, se cria tensões, incertezas e conflitos diante da necessidade da universalização do acesso a água tão presente nos artigos da legislação 9.433.

Sendo assim, os conflitos vivenciados pela população na comunidade, reflete nos discursos dos mesmos, o abandono, a insatisfação a revolta e a violência gerada, a exemplo do aumento do índice de acidentes provocados por alguns caminhões pipas, bem como o desgaste da saúde das crianças, resultado do excesso de poeira e do trânsito intenso dos incontáveis “caminhões pipas” que circulam na localidade. Nessa mesma proporção é possível ouvir relatos de contaminação da água por parte do esgotamento sanitário das novas residências construídas em condomínios no entorno da barragem. Como também a utilização da água da barragem por alguns proprietários, através de “bomba sapo” para diversos usos individuais.

Diante do *Estado da arte*, observou-se que existe um domínio da água por pequenos grupos na “Barragem Saulo Maia”, considerando que a água que enche um caminhão pipa é vendida por R\$10,00 e apenas um morador da região monopoliza essa venda, pois é o dono do motor que é utilizado para abastecer os tanques dos caminhões. A água retirada para ser vendida nos caminhões chega a custar em média R\$160,00 para a população. O conflito se cristaliza diante da revolta pelo fato dos moradores da zona rural da região não terem o acesso gratuito a água oriunda da barragem. Principalmente, quando é levando em consideração o nível de vulnerabilidade que os cidadãos estão expostos. Tendo em vista, as precárias condições de moradias e as condições não adequadas para o armazenamento de água.

Outra problemática presente no que concerne ao acesso da água na “Barragem Saulo Maia” é o cultivo de peixes as margens da barragem por parte de grandes proprietários de terras, desde o início desse cultivo os moradores relatam o mal cheiro que emerge de determinados pontos da barragem onde existe o cultivo das espécies, essa realidade contribui para o acirramento dos conflitos e a incerteza por parte dos moradores sobre a qualidade dessa água e até que ponto esse tipo de cultivo é permitido, várias denúncias já foram realizadas, de acordo com os moradores, mas resposta do poder público. Outro problema no campo de conflito diz respeito a irrigação por produtores inseridos na localidade.

Mediante problemática, os moradores da localidade já protagonizaram manifestações e realizaram denúncias nas instituições públicas do município. Desse modo, constata-se as circunferências crescente dos problemas nos cenários de incertezas pelo acesso à água, para a garantia do exercício de cidadania da população. Na visão de Castro (2016, p. 249) nas democracias ocidentais capitalista

[...] , a cidadania é uma relação entre sujeitos formalmente iguais e está circunscrita a um conjunto de direitos e obrigações que regula a propriedade, o acesso à justiça, a participação política e, em algumas sociedades, a distribuição de certos bens e serviços considerados essenciais como a educação, a saúde ou a habitação e os serviços de saneamento.

Esse entendimento evidencia a problemática política no que se refere aos direitos concernentes para que de fato se possa afirmar que existe o exercício da cidadania, em um contexto que está intrínseco a lógica econômica capitalista. Nesse sentido, podemos afirmar que existe uma busca pela garantia dos direitos mais básicos como o acesso à água, mediante as condições de vida de determinados grupos que trazem consigo a marca da luta como meio para garantia desses direitos.

Ainda assim, a compreensão de Castro (2016) contribui para que possa se reafirmar que esse exercício de cidadania perpassa intrinsecamente pela garantia de direitos no que se refere às questões de acesso à água e aos serviços essenciais de saneamento. Assim como é possível apontar para a contradição fundamental entre a igualdade formal e a desigualdade real, entre a igualdade uniforme pressuposta nos direitos de cidadão e a gama de expressão concreta que assume a desigualdade no exercício real dos mesmos. Como falar em exercício de cidadania quando de fato a realidade é expressa por uma gama de injustiças e predefinições que se resumem a teorias normativas técnicas, camuflando assim as falhas do processo que perpassa pela construção dos ideais de uma real cidadania.

Situando o cenário em que estão inseridos os moradores da comunidade Chã da Pia, observou-se que os mesmos, utilizam água de barreiros improvisados, convivendo com a realidade da não distribuição equitativa da água, contribuindo assim para o surgimento de tensões que são expressas na fala dos atores sociais inseridos no processo conflitante.

Nesse sentido, nas localidades em que se cristalizam os conflitos pelo acesso a água é possível observar um sentimento simbólico que a água tem para os moradores, quando questionados sobre o que a água significa para eles, os mesmos respondiam “Água é vida a água é meu tudo” e completavam “É um direito” o simbolismo da água para os moradores vai além de um aspecto relacionado à necessidade, mas, ao reconhecimento de que o acesso à mesma é um direito, tal afirmação discorre do processo de luta e reivindicação de direitos. A moradora, M. J ressalta; “[...] A água é tudo para nós, sem ela não podemos nem trabalhar, pois precisamos dela no trabalho de barro”. Outro aspecto pertinente na fala dos moradores é que não importa se a água pertence à UNIÃO, Estados ou Municípios, a água deve pertencer ao povo, ela é um bem natural e todos devem participar do processo de gestão e ter acesso de forma equitativa a este bem natural.

Essa lógica de desigualdade encontrada em todas as dimensões dos conflitos expressos no estudo em tela contribuiu sobremaneira para a percepção de que as políticas que poderiam conciliar os interesses da população são muitas vezes falhas na sua operação, principalmente no que se refere à aplicação do direito concernente ao acesso equitativo à água. Nesse sentido como expressa Castro (2018, p. 252) “Sem dúvidas, a extensão do conteúdo dos direitos, a expansão da comunidade beneficiária dos mesmos e o aprofundamento do seu exercício real e não meramente formal constituem avanços no processo de democratização da sociedade, resultantes de lutas sociais recorrentes”. Sem o processo de democratização do direito de acesso a água através da aplicação da políticas públicas específicas para a comunidade, os conflitos continuaram a eclodir e desencadear ações de lutas cada vez mais complexas.

Por outro lado, diante de uma situação de dificuldade em relação ao acesso a água e especialmente aos padrões de qualidade adequados, verificam-se conflitos em virtude da apropriação deste recurso de forma privada por detentores de capital, pode-se citar os conflitos que emergem em virtude do uso privado das águas da “Barragem Saulo Maia” pelos proprietários de condomínios localizados no entorno da “Barragem Saulo Maia”. Neste contexto, torna-se imprescindível um gerenciamento do recurso para garantir que todos os cidadãos da localidade possam ter acesso a água.

A comunidade de “Santa Maria” é composta por agrovilas de pequenos agricultores, sendo a mais distante da “Barragem Saulo Maia”, no entanto esse argumento não pode sobrepor o acesso à água que esses moradores por direito devem usufruir. Os moradores para terem água em suas residências necessitam retirar água através de uma caixa d’água que existe no local, a mesma, é abastecida por caminhões pipas particular e pela água da chuva. Em algumas residências é possível observar um arranjo de encanação que leva a água de um barreiro para as casas. No entanto, quem não tem condições financeiras para realizar essa ligação, precisa “carregar água na cabeça” ou armazenar da chuva para ter o recurso em casa. Outro aspecto importante diz respeito à falta de saneamento, algumas residências possuem, porque realizou de forma particular o procedimento simples que leva os dejetos para uma fossa séptica.

De acordo com o líder da comunidade, várias reclamações já foram realizadas nos órgãos públicos e na CAGEPA, solicitando a ligação da água da “Barragem Saulo Maia” para a comunidade, no entanto até o momento não obtiveram nenhuma resposta. R. S.;

[...] Veja só, nós sabemos que isso também é uma questão política, e para os políticos é melhor “garantir votos” ajudando com uma carrada d’água, enchendo a caixa d’água do que garantir a independência dos moradores

com a ligação da rede de água através da adutora e somos nós quem perdemos com isso.

Nesse sentido, a distribuição da água no território, a apropriação e distribuição desiguais entre os diferentes grupos sociais resultam em conflitos pelos usos da água. A gestão desses conflitos incide apenas na distribuição, mostrando apenas uma das faces do problema. Deixando de lado o fato de que a política de acesso à água está associada a um conjunto de ações humanas fruto do modo capitalista de produção de mercadorias. Por outro lado, a gestão dos recursos hídricos de responsabilidade do poder público, contribui para ampliar a distribuição social dos recursos ambientais de forma desigual, considerando o vínculo existente entre agentes da gestão e os grupos privados interessados na apropriação desses recursos.

Outra problemática que se instaura é que de acordo com os moradores existe na localidade os grandes produtores de banana e os mesmos fazem uso de agrotóxico, tendo em vista que essas plantações estão localizadas em uma serra, onde todo o veneno desce seguindo o percurso do rio até chegar a “Barragem Saulo Maia”, a preocupação dos moradores é saber se a água estará realmente própria para o uso no futuro. J.M.; “[...] Infelizmente nem todo mundo tem consciência e os grandes produtores utilizam veneno nas plantações e esse veneno desce para as margens do rio e Cachoeiras”. Tal realidade evidencia a vulnerabilidade em que os atores sociais estão submetidos.

Diante do impasse, o conflito em torno do acesso a água se amplia a partir do momento em que os atores sociais expressam a indignação da realidade vivenciada pela ausência da prestação dos serviços e acesso a água tratada por parte dos órgãos públicos, contribuindo assim para o aumento das contradições que envolvem a irregularidade nas aplicações das políticas públicas essenciais para contribuir com um desenvolvimento endógeno e equitativo.

Partindo dessa realidade e de acordo com Castro (2018, p. 254).

:

Nas últimas décadas, o debate sobre os direitos e deveres da cidadania avançou incorporando novas dimensões, particularmente a partir da crescente tomada de consciência em nível internacional sobre a insustentabilidade do modelo de desenvolvimento dominante, especialmente em relação ao seu impacto sobre o meio ambiente e os processos ecológicos.

Os resultados apontam para a problemática que cerca a ineficiência de ações essenciais para garantir o acesso universal, equitativo e de qualidade a água. Constatou-se então, que tal problemática não se limita apenas aos locais que convivem com a escassez hídrica. No estudo

em foco, a água não está escassa, mas a falta de aplicabilidade de uma legislação que garanta o acesso a esse recurso de forma igualitária tem contribuído para a incidência de conflitos e a existência de lacunas, que só serão preenchidas com a aplicabilidade de uma legislação que garanta o direito universal de acesso à água. Como exprime Castro (2016):

O principal ponto que desejo ilustrar com este exemplo é a extinção da noção de direito universal a um serviço essencial para a vida digna, como a água potável, e sua substituição pelo princípio de exclusão: a água é somente para quem pode pagar por ela, uma regra que se aplica inclusive às próprias instituições públicas responsáveis por serviços essenciais para a vida, como o cuidado com a saúde.

Partindo dessa perspectiva, foi possível observar que o estudo da constituição dos cenários de conflitos permitiu ampliar o entendimento sobre a problemática da água, a partir dos relatos dos atores envolvidos, interesses e os fatores proeminentes dos conflitos pelo acesso a água. Nesse sentido, vale ressaltar que o estudo pode contribuir para a elaboração de um prognóstico sistematizado por parte do poder público, sustentado nos princípios da sustentabilidade para assim solucionar em longo prazo a problemática do acesso a água e promover um “desenvolvimento Incluyente, Sustentavelmente Sustentado”.

A partir da configuração sistematizada, os dados revelam a necessidade da construção de uma nova racionalidade firmada na cooperação mútua entre meio ambiente e a sociedade nele inserida, para tanto, vale a reflexão a partir da visão de Leff, (2015, p. 287) quando enfatiza que “o conceito de ambiente permite passar do diagnóstico da deterioração das condições do habitat para a construção social de uma racionalidade ambiental, capaz de reorientar a evolução cultural do ser humano em harmonia com as condições e potenciais ecológicos do planeta”.

Os casos estudados englobam exemplos de ações intrínsecas à vida dos atores que lutam pelo direito à água, e a busca por esses direitos podem desencadear ações que atendam as demandas sociais. Dentre tantas ações, pôde-se observar através das falas dos entrevistados que atitudes como desobediência civil, tais como não pagar as contas de água e os impostos, bloqueios de estradas e queima de pneus foi realizada nas localidades sem acesso a água. Nesse sentido, para Castro (2010, p. 18) assinala:

[...] explicar os conflitos pela água exige incorporar a dimensão social na análise e avançar no desenvolvimento de arranjos interdisciplinares que permitam identificar a interação entre os processos físico-naturais e sociais, posto que não é possível dar por explicados estes conflitos remetendo-se

meramente a fatores tais como a escassa disponibilidade de água, a aridez ou a pressão do crescimento e urbano.

Os conflitos em torno do acesso a água revelam a complexidade das relações, interesses, contestações e contradições, mostrando os mecanismos de apropriação da água que se desenvolvem no espaço circunscrito. Portanto, “[...] as incertezas da água podem ser claramente denunciadas como sendo o resultado de um sistema de desigualdade social que foi e continua a ser confrontado em diversos contextos” (CASTRO, 2010, p. 28),

Diante da análise dos conflitos em torno do acesso a água, é de suma importância assinalar que os conflitos são de natureza latente, instaurados e eclodidos e evidenciam as fragmentações das relações divergentes de interesses pelo acesso a água. Contudo, nas famílias e comunidades de agricultores a água é como uma dádiva divina, que escorre pela vontade de Deus. Por isso “a água nunca pode ser negada; negá-la ou privatizá-la é apossar-se individualmente de uma dádiva comum a todas as pessoas e viventes, é apropriar-se de um recurso coletivo que indivíduos, famílias e comunidades têm direito de usar” (RIBEIRO et. al, 2003, p. 134).

Vale assinalar a importância desse estudo para a construção de um cenário que permita aos cidadãos, uma igualdade de oportunidades de acesso ao recurso e de participação nas decisões de gestão, contribuindo assim para a construção de um desenvolvimento sustentável.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo da constituição de conflitos em torno do acesso democrático a água no município de Areia-PB, possibilitou demarcar uma análise dos cenários a partir tanto dos dados empíricos, como dos aportes teórico-metodológico ampliando à visão sobre as questões que envolvem o acesso a água no e os múltiplos atores envolvidos na construção da “luta pela água”, na tentativa de equacionar os desafios no processo de tomada de decisões, em superação as ações imediatistas e orientadas para satisfazer interesses privados e rechaçamento às orientações dos grupos políticos com discursos de resolução do problema da falta d'água.

Nesse sentido, a análise pautou aspectos inerentes ao acesso democrático, a distribuição e qualidade da água, como elementos essenciais e indissociáveis ao processo de construção de uma sociedade equitativa e detentora de direitos e deveres. A partir da análise foi possível observar que mesmo diante de uma legislação que estabelece os critérios de uso da água, a mesma, não coloca esse direito de forma universal e primordial, contribuindo para o acesso desigual e a exposição dos grupos vulneráveis a problemas resultantes das fragilidades do atual modelo de gestão hídrica. Portanto, observa-se que o problema da água é uma das facetas da questão pública, do meio ambiente muitas vezes naturalizado nas pessoas e nos grupos sociais.

Vale ressaltar, que nas bases teóricas consultadas há argumentos diferenciados sobre a problemática da água, contudo todos os autores assinalam que não se devem observar os fatores isoladamente, alguns elucidam os fatores naturais ou climáticos a exemplo da aridez, as variações sazonais e os grandes períodos de estiagem (caso específico do semiárido), outros atores afirmam ser relevante analisar principalmente os fatores sociais e políticos.

A partir do mapeamento dos cenários foi possível observar que as tensões e os conflitos desencadeiam-se tanto no contexto urbano como no rural, resultantes da falta de acesso água, a concentração de água nas mãos dos que podem pagar mais pelo uso da mesma, a exclusão econômica que impede as famílias mais pobres de comprar água, as deixando mais vulneráveis às crises sociais e ambientais. Caracterizando um quadro de injustiça social também nas políticas de acesso a água e qualidade na prestação dos serviços. Assim, o estudo aponta para a importância da implementação de políticas públicas associadas à garantia do acesso democrático a água de qualidade.

Nesse sentido, a dimensão social no que se refere à participação dos indivíduos nos processos que envolvem a construção de uma cidadania justa, bem como aspectos referentes a capacidade social de liberdade individual, foram essenciais para relacionar com o quadro de conflitos que são desencadeados em forma de protestos e movimentos sociais na localidade. Para tanto foi necessária uma análise á luz da Ecologia Política possibilitando assim um maior embasamento para os resultados referentes aos cenários de conflitos que eclodem entre meio ambiente e os grupos sociais de interesses e ações divergentes.

Evidenciou-se que mesmo os atores sociais expressando que a ausência de uma gestão participativa e de um olhar justo para a população seja um dos motivos eminentes para a eclosão de conflitos. Os atores exercem sua cidadania da forma que conseguem, seja reivindicando as autoridades específicas, ou através de protestos e mobilizações para que assim sua voz seja ouvida. A hipótese confirmou-se a partir dos discursos e da observação não realizada na localidade em foco.

A água é um elemento essencial à permanência da vida na terra para as atuais e futuras gerações, observa-se que a mesma está presente desde as necessidades fisiológicas básicas até nas atividades mais complexas dos humanos, a água é inerente a qualidade de vida de todos que estão inseridos no meio ambiente. Partindo dessa perspectiva reconhece-se o acesso democrático a água com equidade e qualidade, como um elemento intrínseco ao processo de desenvolvimento, indissociável da dimensão que aponta para a significação social e qualidade de vida em sociedade.

Esse entendimento contribui para a importância de inserir a dimensão da água em todos os seus aspectos, desde o acesso democrático até as questões que permeiam o saneamento básico, ou seja, tratamento adequado antes do uso e posteriormente como “água cinza”, no que se refere aos índices de desenvolvimento de uma sociedade. Água como desenvolvimento para a construção de uma sociedade mais justa, pois, estudar o desenvolvimento sem considerar esse aspecto, é descontextualizar as demandas sociais. Principalmente quando se refere a complexidade dos dados estudados que apontam para a necessidade do um acesso democrático à água tendo em vista o desenvolvimento social.

Diante das questões estudadas vale ressaltar o papel dos atores sociais nos muitos caminhos a serem vivenciados e experiências a serem aprendidas para que as conquistas sociais e legais se expressem efetivamente a partir do embasamento compatível com necessária realidade social, respeitando as experiências dos movimentos populares em articulação com os aspectos ecológicos, técnicos, sociais, políticos e culturais, considerando que a gestão hídrica é um desafio crucial que a sociedade moderna enfrenta, pois a água deve

ser vista como patrimônio da humanidade, em que todos precisam ter acesso sem restrições, possibilitando assim o caminho para a construção do desenvolvimento equitativo e sustentável.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Henri (Org.). **Conflitos ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relumê Dumará; Fund. Heinrich Boll, 2004.

ACSELRAD, H; HERCULANO, S; PÁDUA, J. A. **Justiça Ambiental e Cidadania**. 2.ed. Rio de Janeiro: RelumeDumará, 2004.

ACSELRAD, H. Ambientalização das lutas sociais - o caso do movimento por justiça ambiental. **Dossiê Teorias Socioambientais**. Estud. av. vol.24 no.68 - São Paulo, 2010.

AESA – **Agência Executiva de Gestão das Águas** – Disponível em <<http://www.aesa.pb.gov.br/aesa-website/>> Acesso em 12 set 2017.

ALBUQUERQUE, C. **Realização dos Direitos Humanos à Água e Saneamento**. Um manual da relatora especial da ONU, Catarina de Albuquerque, Introdução, Enquadramentos, Financiamento, Serviços, Monitorização, Justiça, Princípios, Listas de verificação. Volumes 1–9: de (2014).

ANA – **Agência Nacional de águas** – Disponível em <<http://www3.ana.gov.br/>> Acesso em 12 set 2017.

ARAÚJO, T. B. A. Por Uma Política Nacional de Desenvolvimento Regional. **Revista Econômica do Nordeste**, Fortaleza, v. 30, n. 2, p. 144-161, abr.-jun. 1999

BRANDÃO, C. Pactos em territórios: escalas de abordagem e ações pelo desenvolvimento. **o&s** v.15, n.45 - Abril/Junho. São Paulo, 2008.

BRUGUÉ, Q.; SUBIRATS, J. Introducción. In: BRUGUÉ, Q.; SUBIRATS, J. (Orgs.) **Lecturas de gestión pública**. Madrid: Instituto de Administración Pública, 1996, p. 403-418

BONI, V.; QUARESMA, S. J. Aprendendo a entrevistar: como fazer entrevistas em ciências sociais. **Em Tese**. v.2, n.1, 2005.

BUARQUE, S. C.; **Metodologia e técnicas de construção de cenários globais e regionais**. Texto para discussão nº 939. Brasília: IPEA, 2003.

CAGEPA – Companhia de Água e esgotos da Paraíba – Disponível em <<http://www.cagepa.pb.gov.br/>> Acesso em 10 de maio de 2018.

CASTRO, José Esteban; LACABANA, Miguel. Agua y Desarrollo en América Latina: por una democracia sustantiva en la gestión del agua y sus servicios. **Revista Cuaderno del Cendes**, vol. 22, número 59, maio de 2005.

_____. Agua y gobernabilidad: entre la ideología neoliberal y la memoria histórica. **Revista Cuaderno del Cendes**, vol. 22, n. 59, maio de 2005.

_____. **Water, Power and Citizenship: social struggle in the Basin of Mexico.** New York: Palgrave Macmillan, 2006.

CASTRO, José Esteban. Water governance in the twentieth-first century. **Revista Ambiente & Sociedade.** Campinas, SP. v. X, n. 2. jul.-dez. p. 97-118. 2007.

CASTRO, José Esteban. **O estudo interdisciplinar dos conflitos pela água no meio urbano: uma contribuição da Sociologia.** In: LASCHEFSKI, Klemens; ZHOURI, Andréa (orgs). Desenvolvimento e Conflitos Ambientais. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

_____. **O estudo interdisciplinar dos conflitos pela água no meio urbano: uma contribuição da Sociologia.** Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2010.

_____. **Água e democracia na América Latina** (Livro Eletrônico) Campina Grande: EDUEPB, 2016.

CASTRO, J. E.; CUNHA, L. H.; FERNANDES, M. **Tensão entre justiça ambiental e justiça social na América Latina: o caso da gestão da água** (Livro Eletrônico). Campina Grande: EDUEPB, 2017.

CHIAVENATO, Idalberto. **Introdução à teoria geral da administração.** 3. ed. São Paulo: Campus, 2004.

_____. **Recursos Humanos: o capital humano nas organizações.** São Paulo: Atlas, 2008.

DEMING, W Edward. **Calidad, Productividad y Competitividad.** La salida de la Crisis, Madrid: Ediciones Díaz de Santos, S.A., 1989.

DESHAIES, Bruno. **Metodologia da Investigação em Ciências Humanas.** Lisboa: Instituto Piaget – Divisão Editorial, 1997.

DRUCKER, Peter. **Inovação e espírito empreendedor - prática e princípios.** São Paulo: Pioneira, 1986.

_____. **Gerindo para o Futuro.** Difusão Cultural: Lisboa, 1993a.

_____. **Desafios gerenciais para o século XXI.** São Paulo: Pioneira, 1999.

DUARTE, Fábio. **Planejamento urbano.** Curitiba: Ibpx, 2011.

DUBRIN, A. J. **Fundamento do Comportamento Organizacional.** 1. ed. São Paulo: Pioneira Thomson, 2006.

FERREIRA, H. M. R.; RAMOS, A. S. P.; BERNARDES, D. A. M. A política de racionamento de água na cidade do Recife Brasil: impactos e desigualdades nos assentamentos precários. CASTRO, José Esteban; HELLER, Léo; MORAIS, Maria da Piedade (org) **O direito à água como política pública na América Latina: uma exploração teórica e empírica.** Brasília: Ipea, 2015.

FERREIRA, P. M.; CARRERA-FERNANDEZ, J. Otimização econômica dos recursos hídricos ao nível de bacia hidrográfica: um estudo de caso para a Bacia do Rio Formoso, na Bahia. ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA, 31., 2003, Porto Seguro. **Anais...** Porto Seguro: ANPEC, 2003.

FRACALANZA, A. P.; CAMPOS, V. N. O.; JACOBI, P. R. Governança das águas da Região Metropolitana de São Paulo (Brasil) – o caso do Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Tietê. In: JACOBI, P. R.; SINISGALLI, P. A. (Org.). **Dimensões político institucionais da governança da água na América Latina e Europa**. São Paulo: Annablume, 2009. p. 57-81

FURTADO, C. **O longo amanhecer**: reflexões sobre e formação do Brasil. 2ª ed., Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 1999.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

GOHN, Glória. **Governança democrática e poder local**: A experiência dos conselhos municipais no Brasil. Rio de Janeiro: Revan, Fase, 2004

GRESSLER, Lori Alice. **Introdução à pesquisa** – projetos e relatórios. São Paulo: Loyola, 2004.

GUHA, R.; MARTÍNEZ-ALIER, J. **Varieties of environmentalism**. Essays North and South. London: Earthscan, 1997.

GIACÓIA J. R. O. Hans Jonas: o princípio responsabilidade. In: OLIVEIRA, M. A. (Org.). **Correntes fundamentais da ética contemporânea**. Petrópolis: Vozes, 2000.

HUBNER, C. F. Privatização dos serviços de saneamento E novas formas de segregação: o caso do Morro da Boa Vista em Arraial do Cabo, Brasil. CASTRO, José Esteban; HELLER, Léo; MORAIS, Maria da Piedade (org). **O direito à água como política pública na América Latina**: uma exploração teórica e empírica. Brasília: Ipea, 2015.

IBGE – **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística** – Disponível em: < <https://www.ibge.gov.br/>> Acesso em: 10 de out 2017.

LACOMBE, Francisco; HEILBORN, Gilberto. **Administração**: Princípios e Tendências. São Paulo: Saraiva, 2008.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Atlas, 1991.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 1993.

LEAL, Márcia Souza. **Gestão Ambiental dos Recursos Hídricos**: Princípios e Aplicações. Rio de Janeiro: CPRN, 1998.

LEFF, Enrique. **A Racionalidade Ambiental**: A reapropriação social da natureza. Tradução de: Luis. Carlos Cabral. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2006.

_____. **Saber Ambiental**: Sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder. Tradução de: Lúcia Mathilde Endlich Orth. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015

LITTLE, P. E. Os conflitos socioambientais: Um Campo de Estudo e de ação Política. In: BURSZTYN, M. (Org.). **A difícil sustentabilidade** – política energética e conflitos ambientais. Rio de Janeiro: Garamond, 2001. p. 107-122.

_____. Ecologia Política como Etnografia: um Guia Teórico e Metodológico. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 12, n. 25, p. 85-103, jan/jun. 2006.

MARCUS, George E. Ethnography in/of the world system: the emergence of multi-sited ethnography. **Annual Review of Anthropology**, v. 24, p. 95-117, 1995.

MARTÍNEZ-ALIER, J. **The environmentalism of the poor**. A study of ecological conflicts and valuation. Cheltenham and Northampton: Edward Elgar, 2002.

_____. **O ecologismo dos pobres**: conflitos ambientais e linguagens de valoração. Tradução de: Maurício Waldman. São Paulo: Contexto, 2007.

MARTÍNEZ ALIER J. y ROCA JUSMET J. **Economía Ecológica y Política Ambiental**. 1ª ed. electrónica. México: FCE, 2015.

MMA – **Ministério do Meio Ambiente** – Disponível em< <http://www.mma.gov.br/> > Acesso em 20 de out de 2017

OLIVEIRA, D de P. R. de. Planejamento estratégico: **Conceitos, Metodologias, Prática**. 10. ed São Paulo: Atlas, 1996.

OMS – **Organização Mundial da Saúde** - Disponível em <<http://new.paho.org/bra/>> Acesso em 15 de set de 2017

ONU – **Organização das Nações Unidas** – Disponível em <<https://nacoesunidas.org/acao/democracia> > Acesso em 10 de maio de 2018.

POMA, A. Conflictos ambientales y democracia: las luchas contra represas como experiencias emancipadoras que construyen sujetos políticos empoderados. CASTRO, José Esteban; CUNHA, Luis Henrique; FERNANDES, Marcionila; SOUSA, Cidoval Moraes de. (org) **Tensão entre justiça ambiental e justiça social na América Latina: o caso da gestão da água**. (livro eletrônico) Campina Grande: EDUEPB, 2017.

ROLNIK, RAQUEL. **A cidade e a Lei**: Legislação, política urbana e territórios na cidade de São Paulo. 3ª ed. – São Paulo: Studio Nobel; Fapesp, 1997.

RABELO, D. C. **Informação e comunicação na gestão participativa**: Uma análise a partir das políticas de recursos hídricos do Brasil e da Europa. *Emancipação*, Ponta Grossa, 2012.

SACHS, Ignacy. **Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável**. Rio de Janeiro: Garamond, 2000.

SACHS, J. **A riqueza de todos: a construção de uma economia sustentável em um planeta superpovoado, poluído e pobre**. Tradução Sérgio Lamarão. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.

SEN, A. K. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SCHIEFER, U.; TEIXEIRA, P. J.; MONTEIRO, S. **MAPA** - Manual de Facilitação para a Gestão de Eventos e Processos Participantes. Estoril: Princípiã, 2006.

_____. **Estratégias de transição para o século XXI: desenvolvimento e meio ambiente**. São Paulo: Nobel, 1993.

SANTOS JUNIOR, Orlando; RIBEIRO, Luiz; AZEVEDO, Sergio. **Governança democrática e poder local: A experiência dos conselhos municipais no Brasil**. Rio de Janeiro: Revan, Fase, 2004

SANTOS, Boaventura de Sousa. Os processos da globalização. In: SANTOS, Boaventura de Sousa (Org.). **A Globalização e as Ciências Sociais**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2002. p. 25-94.

SCHWARTZ, P. **The Art of the Long View**. John Wiley & Sons: New York, 1998.

SENADO – **Senado Federal do Brasil** – Disponível em <<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/legislacao>> Acesso em 20 de jan de 2018.

SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – Disponível em <<http://www.sudene.gov.br/>> Acesso em 20 de jan de 2018.

VIEIRA, P.F. A problemática ambiental e ciências sociais no Brasil: 1980-1990, **Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais**. n.33, Rio de Janeiro: BIB, 1992.

ZHOURI, A. In: “A Re-volta da Ecologia Política” Conflitos Ambientais no Brasil. ACSELRAD, H. (org.) Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2004.

ZHOURI, Andréa, LASCHEFSKI, Klemens. “Desenvolvimento e conflitos ambientais um novo campo de investigação” In: ZHOURI, Andréa, LASCHEFSKI, Klemens (orgs) **Desenvolvimento e Conflitos Ambientais**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

APÊNDICES

Apêndice A – Famílias que convivem com a realidade da busca pela água



Fonte: FERNANDES (2017)

Apêndice B - Depósito utilizado no armazenamento de água



Fonte: FERNANDES (2017)

Apêndice C - Notícia referente ao protesto de 2013 – Areia - PB



A Paraíba o tempo todo!

[Brasil](#)
[Cultura](#)
[Economia](#)
[Educação](#)
[Esportes](#)
[Mundo](#)
[Paraíba](#)
[Policial](#)
[Política](#)
[Saúde](#)
[Colunistas](#)


[paraíba Paraíba](#)




[Compartilhar](#)

[A-](#)
[A+](#)
[Enviar para um amigo](#)
[Imprimir](#)

28 de Fevereiro de 2013

Areia: estudantes da UFPB e moradores protestam contra falta d'água



Estudantes da UFPB interditam entrada da cidade de Areia para protestar contra falta d'água

AGORA: Os estudantes universitários do Campus da Universidade Federal da Paraíba, em Areia, brejo do Estado, cumpriram a promessa e interditaram, na manhã desta quinta-feira (28), uma das entradas que dá acesso à cidade para protestar contra a constante falta d'água no município. Aos poucos o movimento vai ganhando a adesão da população local e ganhando volume.

Com galhos de árvores, pedras e uma caixa d'água vazia a manifestação interrompeu por completo a entrada da cidade. Ninguém entra e ninguém sai. Quem precisa passar pelo local apoia o movimento.

O protesto dos estudantes tem o objetivo de mobilizar o Governo do Estado e a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba para que tomem providências a curto prazo, já que na região, o problema não é climático e sim técnico.

Enquanto o protesto acontece na cidade, populares usam as redes sociais para reclamarem do descaso. Em uma das postagens uma internauta desabafa. "

Edem Costa "A qualidade da água de Areia é horrível, precisamos de uma adutora que foi prometida a "trezentos anos", falta água todos os dias e por incrível que pareça a nossa água tem COR E CHEIRO (ruim). É inacreditável né? O brejo com água pouca e ruim".

Fonte: GOOGLE (2017)

Apêndice D – Protesto, 2013



Fonte: GOOGLE (2017)

Apêndice E - Notícia referente ao protesto de 2015

MENU

G1

PARAÍBA

TV CABO MONTE

TV PARAÍBA

22/12/2015 16h29 - Atualizado em 22/12/2015 16h29

Moradores da cidade de Areia, na PB, protestam contra a falta de água

Eles interditaram os dois acessos de caminhões-pipa a barragem da cidade.
Cagepa garantiu que vai tomar providências para abastecer o município.

Do G1 PB

FACEBOOK



Os dois acessos à barragem Saulo Maia, em **Areia**, na Paraíba, foram interditados com galhos e tábuas com pregos por moradores do município na manhã desta terça-feira (22). Segundo os manifestantes, o objetivo era impedir a passagem de caminhões-pipa, que estariam transportando a água da barragem do município para outras cidades do Estado e não mesmo para dele, segundo

Fonte: GOOGLE (2017)

Apêndice F – Cacimbão da rua da lama



Fonte: FERNANDES (2017)

Apêndice G – Rua da lama



Fonte: FERNANDES (2017)